SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3196

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.1 - SRP

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.1, sendo o seguinte: A empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA com melhor oferta para os lotes 01 e 02,INOVA TECH INFORMATICA EIRELI com melhor oferta para o late 03, POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDAcom melhor oferta para o lote 04, MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA com melhor oferta para os lotes 05 e07, ART COMERCIO E SERVICO LTDAcom melhor oferta para o lote 06 e DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDAcom melhor oferta para o lote 08 resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre Jose Leite Sampaio, S/N – Centro, Abaiara/CE. pelo e-mail liciara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 26 de abril de 2023.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:42B4B535

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.06.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.06.1.O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que em razão da desclassificação da empresa RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA para os lotes 01 e 02, fora realizado novo julgamento do Pregão Eletrônico n° 2023.03.06.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA –ME junto ao lote 01 sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital, vale destacar que o lote 02 restou cancelado (fracassado).Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo e-mail liciara2017@outloook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 26 de abril de 2023.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D74349D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.04.27.01, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-INEXIGIBILIDADE**.** CONTRATANTE: **FUNDO GERAL. CONTRATADA**: **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA ZEZO POTIGUAR, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NO DIA 08 DE MAIO DE 2023 - LOCAL CENTRO SOCIAL URBANO DELFINA ALVES - CSU**

DE ANTONINA DO NORTE. VALOR DO CONTRATO: **70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA **CARGO:** ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, INSCRITO NO CPF/MF N.º 915.849.574-68.

ANTONINA DO NORTE/CE, 27 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0A8CE936

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS 03.01.2023-TP

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01/2023-TP

O Município de Araripe, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ASSIM COMO AMPLIAÇÃO E CADASTRAMENTO DOS PONTOS LUMINOSOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 02/05/2023, às 08:30 horas na sala de Reunião localizada na Av. José Loiola Alencar, 440,

Araripe/CE, 27 de abril de 2023.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:C8A43C08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.03.08.01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022-PE/SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.03.08.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022-PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 18.866.411/0001-20. **VALOR GLOBAL:** 48.281,32 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/03/2023 À 30/06/2023. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF: 806.541.773-68, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA **CONTRATADA**: SR. **PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO**, CPF 042.828.893-65.

ARATUBA/CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:853E848E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023-PE, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES PARA ATENDER NA ARAÇÃO DE TERRAS DOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME CONVÊNIO SDA Nº 06/2022, a partir do dia 02 de Maio de 2023 ás 10H, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 12 de Maio de 2023 as 10H. a partir das 10:30h a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672-000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com, em 27 de Abril de 2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CE5846AE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023/001-SME INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.03.10.06-SME

Dispensa de Licitação nº 2023/001-SME
Instrumento Contratual Nº 2023.03.10.06-SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0007.2.054

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL POSSUINDO ÁREA DE LAZER, PISCINA, COZINHA, BANHEIROS E HALL, PARA A REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES E ENCONTROS DO INTERESSE DA SECRETARIA BÁSICA DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 08 de Março de 2024;

CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR PEREIRA SILVA – CPF Nº 036.286.093-99
ASSINA PELO CONTRATANTE: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

ARATUBA/CE, 10 de Março de 2023

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9605631C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....:
2023.04.24.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023.04.24.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2023.04.12.01-SEDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: RAIMUNDO SAVIO DA SILVA MARTINS
CPF Nº 015.339.063-86

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO "PICK UP" DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.300,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2023. 0803.12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:438F2F20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº.
2023.04.25.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – PE/SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.04.25.01. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. CONTRATADA: **SAM´S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 04.401.608/0001-89**. VALOR GLOBAL**: R$ 22.892,80 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **25/04/2023 À 31/12/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CPF Nº. 806.541.773-68, PELA EMPRESA: SAMILLE DA SILVA PEREIRA - CPF: 048.587.803-84.

RATUBA/CE, 25 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:293089D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº.
2023.04.26.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – PE/SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.04.26.01. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. CONTRATADA: **COMERCIAL SOARES NS LTDA - CNPJ Nº: 13.485.158/0001-40**. VALOR GLOBAL**: R$ 40.698,61 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** VIGÊNCIA: **26/04/2023 À 31/12/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CPF Nº. 806.541.773-68, PELA EMPRESA: NELSON SOARES DA SILVA - CPF: 198.338.734-72.

ARATUBA/CE, 26 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4A81FF55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundo Municipal de ASSITÊNCIA SOCIAL de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2023.04.26.1** referente a **Dispensa de Licitação n° 2023.04.24.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FORMAR O KIT NATALIDADE, PARA ATENDER AS GESTANTES DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.044.0000-GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE da Fundo Municipal de ASSITÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
COMERCIAL AGAMENON LTDA	**R$ 15.829,70 (quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023

CONTRATADO: COMERCIAL AGAMENON LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 26 de Abril de 2023

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Gera

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:07EB8C2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.30. -

Aviso de Julgamento de Habilitação– Tomada de Preços Nº 2023.03.30.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.03.30.2, sendo o seguinte:**Empresas Habilitada:J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas: J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c"; e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; **J. H. S. SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI,** por descumprir os itens 3.2.15, 3.2.16 alíneas "a", "b" e "c"; e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI,** por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "a", "b" e "c"; e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,** por descumprir os itens 3.2.14, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; **A I L CONSTRUTORA LTDA,**por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c", 3.2.17 alínea "c" e 3.2.17.1 do Edital Convocatório;**S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por descumprir os itens 3.2.14, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório;**GOMES DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprir o item 3.2.16 alínea "c" do Edital Convocatório. **Restou ainda impossibilitada**a seguinte empresa: **S A ENGENHARIA LTDA**(CRC – 17/04/2023)**,**por descumprimento do art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993 (descumprimento do item 2.1 do Edital convocatório).**Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 27 de abril de 2023

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AAF3E077

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.27.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.04.27.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 02 de maio de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**12 de maio de 2023 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**12 de maio de 2023 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 27 de abril de 2023 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BE6A96C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1.

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.04.10.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA** vencedora junto aos Lotes 01 e 03, **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA** vencedora junto aos Lotes 02, 04, 05 e 11,**CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA**vencedora junto ao Lote 06, **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** vencedora junto aos Lotes 07 e 10, **M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA** vencedora junto ao Lote 08, **A.M. CONSTRUTORA LTDA** vencedora junto ao Lote 09, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 27 de abril de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4D108CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2023.01.27.1.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 2023.01.27.1.**Partes:** O Município de Assaré, através daSecretaria Municipal de Infraestruturae a empresa SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **Objeto:** Aquisição de cimento para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 78 e 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatário:** José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:409E0650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº2023.03.23.1.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante Vencedor:**o licitanteCARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.096.770/0001-21 classificado no Lote 05 – Veículo tipo

máquina pesada, no valor global estimado de R$ 677.069,20 (seiscentos e setenta e sete mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), com o percentual de desconto ofertado de 25,56% (vinte e cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –José Flávio Onofre Paiva- Ordenador de Despesas daSecretaria Municipal de Infraestrutura.**Data:**27 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ABBB673B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.08
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: VITÓRIA SOUSA BATISTA, CPF Nº. 071.691.703-37 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **VITÓRIA SOUSA BATISTA, CPF Nº. 071.691.703-37**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:84B5BF9D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.19
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: MARIA TATIANE AGUIAR GOMES, CPF Nº.071.949.573-37 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **MARIA TATIANE AGUIAR GOMES, CPF Nº.071.949.573-37** – **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9EF06AA4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.02
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: ANTÔNIA SEBASTIANA FARIAS ALVES, CPF Nº. 022.173.733-23. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **ANTÔNIA SEBASTIANA FARIAS ALVES, CPF Nº. 022.173.733-23**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:76AF5DD0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.36
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: NIVIA NELLY REIS SILVEIRA, CPF Nº.098.547.983-30 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **NIVIA NELLY REIS**

SILVEIRA, CPF Nº.098.547.983-30– CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9EDB95EE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.14
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: NAIANE DE LIMA SILVA, CPF Nº.049.501.933-09 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **NAIANE DE LIMA SILVA, CPF Nº.049.501.933-09 – CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6AFA92E4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.21
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: MARIA NADYR VIANA LIMA, CPF Nº.062.617.833-90 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **MARIA NADYR VIANA LIMA, CPF Nº.062.617.833-90 – CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E4604AB2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.10
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES, CPF Nº. 049.859.563-33 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES, CPF Nº. 049.859.563-33 – CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C7A924BE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.29
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: FRANCISCA LILIANE DA SILVA SOUZA, CPF Nº. 060.360.143-09. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **FRANCISCA LILIANE DA SILVA SOUZA, CPF Nº. 060.360.143-09 – CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BAE8AE38

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.20
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: LARYSSA JOHANNA LUZ REIS, CPF Nº.084.448.423-70. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **LARYSSA JOHANNA LUZ REIS, CPF Nº.084.448.423-70** – **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0F11B3AA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.27
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: ANTONIA IRISMAR DA SILVA, CPF Nº. 061.079.983-57. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **ANTONIA IRISMAR DA SILVA, CPF Nº. 061.079.983-57**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C895BA1A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.27
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: ANTONIA IRISMAR DA SILVA, CPF Nº. 061.079.983-57. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **ANTONIA IRISMAR DA SILVA, CPF Nº. 061.079.983-57**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3C04CC9B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.28
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: ESTELA DE SOUSA, CPF 075.730.023-51. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **ESTELA DE SOUSA, CPF 075.730.023-51**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1A2B6E3E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.09
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: MARIA EDIMARA LOURENÇO DA SILVA, CPF Nº. 053.165.503-23. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS,**

CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **MARIA EDIMARA LOURENÇO DA SILVA, CPF Nº. 053.165.503-23** – **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E4B06884

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.09
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: MARIA EDIMARA LOURENÇO DA SILVA, CPF Nº. 053.165.503-23. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **MARIA EDIMARA LOURENÇO DA SILVA, CPF Nº. 053.165.503-23** – **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:15159EEE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.01
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADO: ANTONIO CLEILTON DA SILVA SOUSA, CPF Nº. 039.019.053-59. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **ANTONIO CLEILTON DA SILVA SOUSA, CPF Nº. 039.019.053-59, CONTRATADO**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B859F3D9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.21.05
CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA KEYLLA LOHANNA BRAGA RABELO, CPF N° 063.753.013-60. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **KEYLLA LOHANNA BRAGA RABELO, CPF N° 063.753.013-60**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AE7540A6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.21.07
CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **MARIA LARISSA DA COSTA BANDEIRA, CPF N° 070.556.153-48. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **MARIA LARISSA DA COSTA BANDEIRA, CPF N° 070.556.153-48** – **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C7B926F9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.21.01
CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ, CPF N° 066.963.123-07. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ, CPF N° 066.963.123-07**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0678FB05

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.21.10
CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA MYLENA RÉGIO DE LIMA, CPF N° 071.730.343-88. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **MYLENA RÉGIO DE LIMA, CPF N° 071.730.343-88**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:82DF6411

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.21.08
CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA RIVANDETE FLORÊNCIO DO AMARAL, CPF N° 288.502.508-51. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **RIVANDETE FLORÊNCIO DO AMARAL, CPF N° 288.502.508-51**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7E69EDF8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.21.02

CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADO SÁVIO SALVINO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, CPF N° 075.730.583-06. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**,

SÁVIO SALVINO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, CPF N° 075.730.583-06– CONTRATADO. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:810A22D9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.21.11
CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA MARIA SINEIJANE SARAIVA, CPF N° 018.111.033-40. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** reajuste de 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **MARIA SINEIJANE SARAIVA, CPF N° 018.111.033-40– CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:40C38B36

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.21.03
CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADO: ANTÔNIO JACKSON DA SILVA FREITAS, CPF N° 016.832.913-10. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** reajuste de 10,01% (dez vírgula um por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **ANTÔNIO JACKSON DA SILVA FREITAS, CPF N° 016.832.913-10– CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 03/04/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6AE8F1F2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.21.09
CREDENCIAMENTO Nº. 05.002/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADO: JOÃO VICTOR SILVEIRA PIMENTA, CPF N° 075.320.523-89. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** reajuste de 10,01% (dez vírgula um por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **JOÃO VICTOR SILVEIRA PIMENTA, CPF N° 075.320.523-89– CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 03/04/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BE143271

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.30
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: ANGELA TAÍNA FREITAS ARAÚJO, CPF Nº.057.739.093-75. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 10,01% (dez vírgula um por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **ANGELA TAÍNA FREITAS ARAÚJO, CPF Nº.057.739.093-75 – CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 03/04/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A4500306

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.04
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: LARICE BRITO DE OLIVEIRA, CPF Nº. 009.024.912-70. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 10,01% (dez vírgula um por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **LARICE BRITO DE OLIVEIRA, CPF Nº. 009.024.912-70**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 03/04/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E4EE9FEB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.05
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO, CPF Nº. 891.970.893-20. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 10,01% (dez vírgula um por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO, CPF Nº. 891.970.893-20**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 03/04/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:846C9999

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.23
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: OCILANIA CINTIA LOPES BRAGA, CPF Nº. 042.307.513-62. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 10,01% (dez vírgula um por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°,
da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **OCILANIA CINTIA LOPES BRAGA, CPF Nº. 042.307.513-62**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 03/04/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:180DAE68

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.24
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA: MARIA TATIANE MOURA NOGUEIRA, CPF Nº. 605.558.273-21. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** reajuste de 10,01% (dez vírgula um por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **MARIA TATIANE MOURA NOGUEIRA, CPF Nº. 605.558.273-21**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 03/04/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9A398906

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.10.05
CREDENCIAMENTO Nº. 05.001/2023-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

CONTRATADA: PALOMA PINHEIRO NOBRE, CPF Nº. 055.898.663-32. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, reajuste de 10,01% (dez vírgula um por cento) do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, §8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, **PALOMA PINHEIRO NOBRE, CPF Nº. 055.898.663-32**– **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 03/04/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F6C812A9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.011/2023-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - O Secretário Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.011/2023-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 28 de abril de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 27 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:850399E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ROGERIO FERNANDO DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**GRÃOS DE SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO BARRO VERMELHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:39C279B3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**RAIMUNDO ALVES NETO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**GRÃOS DE SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO CORRENTINHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6A7696E2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**JOSÉ ROBERIO DO NASCIMENTO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**PISCICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SANTO ANTÔNIO, ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C2BE0DD2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**JUVANEIDE DA ROCHA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AGROARTESANATO, DISPENSA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SANTA CRUZ**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:EFA81747

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 001/2022, amparado na **CHAMADA PUBLICA nº 004/2021 – SMS/FMS/SUS**, partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.740.887.0001/70 e a **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI CNPJ** Nº 41.343.187/0003-75. **Objeto**: Prestação de Serviços nas ações de Média Complexidade Ambulatorial. Valor de R$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais). Signatários: **SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO** e **JOAO CORREIA SARAIVA.**

Barbalha, CE 24 de janeiro de 2022.

REPUBLICAÇÃO

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:D9AC28C0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 002/2022, amparado na **CHAMADA PUBLICA nº 004/2021 SMS/FMS/SUS**, partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.740.887.0001/70 e a **AUDIO CLIN CARIRI CNPJ** n°. 15.265.251/0001-75. **Objeto**: Prestação de Serviços nas ações de Média Complexidade Ambulatorial. Valor de R$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil e cento e cinquenta reais). Signatários: **SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO** e **ARETUSA RÉGIA GOMES RIBEIRO**.

Barbalha, CE 20 de janeiro de 2022.

REPUBLICAÇÃO

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:B603D0FB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 004/2022, amparado na **CHAMADA PUBLICA nº 004/2021 SMS/FMS/SUS**, partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.740.887.0001/70 e o **INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA CNPJ** n°. 03.068.081/0001-50. **Objeto**: Prestação de Serviços nas ações de Média Complexidade Ambulatorial. Valor de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Signatários: **SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO** e **JOAO CORREIA SARAIVA**.

Barbalha, CE 20 de janeiro de 2022.

REPUBLICAÇÃO

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:024A6356

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 006/2022, amparado na **CHAMADA PUBLICA nº 004/2021 SMS/FMS/SUS**, partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.740.887.0001/70 e o **Hospital Maternidade São Vicente de Paulo** inscrita no CNPJ nº 03.284.505.0001-13. **Objeto**: Prestação de Serviços nas ações de Média Complexidade HospitalarAmbulatorial. Valor de R$ 57.466,48 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) Signatários: **SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO** e **JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA**.

Barbalha, CE 24 de janeiro de 2022.

REPUBLICAÇÃO

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:6AFC5E7F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 005/2022, amparado na **CHAMADA PUBLICA nº 004/2021 SMS/FMS/SUS**, partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.740.887.0001/70 e o **SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA DO CARIRI SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA CNPJ** n°. 00.648.872.0001-60. **Objeto**: Prestação de Serviços nas ações de Média Complexidade Ambulatorial. Valor de R$ 62.985,00 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). Signatários: **SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO** e **ANTONIO ERICSON ALBUQUERQUE SAMPAIO**.

Barbalha, CE 20 de janeiro de 2022.

REPUBLICAÇÃO

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:25D18118

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 007/2022, amparado na **CHAMADA PUBLICA nº 004/2021 SMS/FMS/SUS**, partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.740.887.0001/70 e a **ASSOCIAÇÃO OTÍLIA CORREIA CNPJ** n°. 31.526.481.0001-05. **Objeto**: Prestação de Serviços nas ações de Média Complexidade Ambulatorial. Valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais). Signatários: **SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO** e **MARIA SELMA DE MATOS VIEIRA**.

Barbalha, CE 24 de janeiro de 2022.

REPUBLICAÇÃO

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:32889A7A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 008/2022, amparado na **CHAMADA PUBLICA nº 004/2021 SMS/FMS/SUS**, partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.740.887.0001/70 e a **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO CNPJ Nº 41.343.187/0004-56**. **Objeto**: Prestação de Serviços nas ações de Média Complexidade HospitalarAmbulatorial. Valor de R$ 213.460,20 (duzentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e reais e vinte centavos). Signatários: **SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO** e **JOSE CORREIA SARAIVA.**

Barbalha, CE 24 de janeiro de 2022.

Republicação

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:C30D5541

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.03.14.001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.14.001. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE ABRIL DE 2023. **EMPRESA(S) REGISTRADA(S): POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (EPP)** VALOR DE **R$ 1.063.995,17** (um milhão e sessenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos). A(S) ATA(S)S COM OS PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE NO SETOR DE LICITAÇÕES.

BOA VIAGEM/CE, 26 DE ABRIL DE 2023,

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:A0D98BC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARIA JANIARIA SOARES DE SOUZA

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar do Município de Brejo Santo, que apura suposta utilização indevida de veículo município em para fim particular, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a comparecer a audiência que acontecerá na data de 28 de abril de 2023 às 10h00min na sede da Procuradoria Jurídica, situado na Rua Manoel Inácio Bezerra 192, - Centro. Podendo, na ocasião, se fazer representar por advogado legalmente constituído, bem arrolar testemunhas, ficando deste já ciente da responsabilidade pela sua condução.

Brejo Santo (CE), 26 de abril de 2023

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:464D9A2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços N° 2023.01.26.009-TP-SEDUC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de Sala de Aula e Banheiros na E.E.F. Luiz Barros da Silva no Município de Chorozinho-CE. Classificada – 1)Ecotec Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89, por atender a todas as exigências editalícias. Desclassificadas – 1)Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda – EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 c/c o 5.5 do Edital; 2)Pro Limpeza, Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 11.012.912/0001-08, por descumprir os itens 5.2.1,5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 c/c o 5.5 do Edital; 3)WU Construções E Serviços Ltda, CNPJ nº 40.001.303/0001-43, por descumprir o item 5.2.5 do Edital; e 4)MV2 Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 38.284.700/0001-28, por descumprir o item 5.2 "b" do Edital. A empresa AOS Construções Ltda, CNPJ nº 38.284.700/0001-28, solicitou desistência. Vencedora do Certame: Ecotec Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89, que ofertou o menor valor global de R$ 175.803,46 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93.

CHOROZINHO (CE), 27 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1A73E263

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERAR (A) SR. (A). JOSÉ TARCISIO MARTINS MIRANDA

PORTARIA Nº 2804001/2023, de 28 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr. (a). **JOSÉ TARCISIO MARTINS MIRANDA,** inscrito (a) no **CPF: 675.444.793-15,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C171937D

GABINETE
EXONERAR (A) SR. (A). FRANCIVALTER ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 2804002/2023, de 28 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr. (a). **FRANCIVALTER ALVES FERREIRA,** inscrito (a) no **CPF: 362.234.503-97,** do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0496531F

GABINETE
EXONERAR (A) SR. (A). MARIA JANAILANE NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 0304001/2023, de 03 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr. (a). **MARIA JANAILANE NUNES DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 044.164.993-96,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DF7194BF

GABINETE
EXONERAR (A) SR. (A). BRENDA BEZERRA DE MELO,

PORTARIA Nº 0304002/2023, de 03 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr. (a). **BRENDA BEZERRA DE MELO,** inscrito (a) no **CPF: 603.934.053-38,** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA ESCOLAR** lotada na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE REPARTIÇÃO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7CC5E519

GABINETE
EXONERAR (A) SR. (A). MARCONE ALVES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 0304003/2023, de 03 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR (a) Sr. (a). **MARCONE ALVES DE ARAUJO,** inscrito (a) no **CPF: 731.813.313-68,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ BEZERRA DE PAULA.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4002C7BD

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1704001/2023, de 17 de abril de 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **CLAUDIA VERÔNICA UCHÔA PINHO,** inscrito (a) no **CPF: 835.264.553-68,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:94F0F794

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.03/DL/PMC**– Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE** – Favorecida: **MANOEL BORGES DE LIMA – CPF: 884.484.013-87 –** Valor: **R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:96F87445

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.04/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Croatá/CE** – Favorecida: **MANOEL BORGES DE LIMA – CPF: 884.484.013-87 –** Valor Global: **R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6D4757CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá/CE** – Favorecida: **MANOEL BORGES DE LIMA – CPF: 884.484.013-87 –** Valor Global: **R$ 14.700,00 (Quatorze Mil e setecentos reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CE2B3BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.02/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Favorecida: **MANOEL BORGES DE LIMA – CPF: 884.484.013-87 –** Valor: **R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D0266699

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2023.04.27.01-SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E VINCULADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINITRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.01 12.122.1205.**2.008**.000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO / 05.01 12.361.1203.**2.009**.000 – FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUC. BASICA; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTTE VENCEDOR:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME, com sede à Rua José Estácio, 2715, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.701.811/0002-40, representada por ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, portador CPF nº. 028.553.373-80. **VALOR:** R$ 41.224,00 (-QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE ABRIL DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL - A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D3931EB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2023.04.27.02-SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E VINCULADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINITRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.02 12.361.1205.**2.022**.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-30%; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTTE VENCEDOR:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME, com sede à Rua José Estácio, 2715, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.701.811/0002-40, representada por ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, portador CPF nº. 028.553.373-80. **VALOR:** R$ 69.824,00 (-SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE ABRIL DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL - A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:52EDAEF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, O SR. RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TEMPORARIAMENTE a Sra. **VANDA LUCIA DE SOUSA,** brasileira, solteira, portadora da RG nº. 2005034004671 SSP/CE, CPF sob o nº 375.058.278-55**,** para exercer as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 17/04/2023.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 27 de abril de 2023.

RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:3984E96D

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTA TUTOR/MONITOR PARA ATUAR JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO À NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PORTARIA N° 01270423/2023

Institui Comissão Organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Bolsista Tutor/Monitor para atuar junto as escolas da Rede Municipal de Ensino atendendo à necessidade de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Bolsista Tutor/Monitor, conforme dispõe a Lei municipal n° 1.582/2023;

CONSIDERANDO que é de fundamental importância o acompanhamento do Processo Seletivo e a instituição de uma Comissão Responsável para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do processo;

RESOLVE:
Art. 1°. Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Bolsista Tutor/Monitor para atuar junto as escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2°. Ficam designados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do servidor	CPF	Cargo
Antônia Silvanete Saraiva Silva	541.981.513-34	Presidente
Antônia Gonçalves Pinho	525.558.603-04	Membro
Maria Elizângela Beserra Pereira	812.183.703-00	Membro

Art. 3°. Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4°. Compete à presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da prova.
Art. 5°. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:48E43495

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.04.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Aviso de Homologação e Adjudicação referente ao Processo Administrativo n.º 2023.04.19.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3195, de 27 de abril de 2023, página 18, **ONDE SE LÊ:** R$ 1.071.026,68 (um milhão setenta e um mil vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), **LEIA-SE:** "R$ 884.640,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)". Mais informações: (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 27 de abril de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9C8F1210

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.03.31.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME, vencedora junto ao(s) Lote(s) 01 e 02. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 27 de abril de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:92D2F5BE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.04.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2023.04.27.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner, revelador, cilindro e peças de reposição em geral, destinadas ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 18 de maio de 2023, às 9h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 27 de abril de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:477F4DCF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.02-01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1. **PRIMEIRO DISTRATANTE**: o Município de Farias Brito/CE, através do Fundo Geral e a **SEGUNDA DISTRATANTE** a empresa ANTONIO CICERO AURELIANO. **Objeto**: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **Fundamentação Legal**: Rescisão amigável com arrimo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Signatários:** Gregorio Alves da Cunha Filho e Antônio Cícero Aureliano. **Data da Rescisão**: 27 de abril de 2023.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.02-02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1. **PRIMEIRO DISTRATANTE**: o Município de Farias Brito/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a **SEGUNDA DISTRATANTE** a empresa ANTONIO CICERO AURELIANO. **Objeto**: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Fundamentação Legal**: Rescisão amigável com arrimo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Antônio Cícero Aureliano. **Data da Rescisão**: 27 de abril de 2023.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.02-03. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1. **PRIMEIRO DISTRATANTE**: o Município de Farias Brito/CE, através do Fundo Municipal de Saúde e a **SEGUNDA DISTRATANTE** a empresa ANTONIO CICERO AURELIANO. **Objeto**: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Fundamentação Legal**: Rescisão amigável com arrimo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Antônio Cícero Aureliano. **Data da Rescisão**: 27 de abril de 2023.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.02-04. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1. **PRIMEIRO DISTRATANTE**: o Município de Farias Brito/CE, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a **SEGUNDA DISTRATANTE** a empresa ANTONIO CICERO AURELIANO. **Objeto**: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **Fundamentação Legal**: Rescisão amigável com arrimo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Antônio Cícero Aureliano. **Data da Rescisão**: 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:940E27B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Designa os Membros do Conselho Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

O **PrefeitO Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 069/95, de 06 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário que tem a administração pública municipal para designar membros de órgãos integrantes da estrutura administrativa;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade imperiosa de atendimento às legislações municipal e federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para composição do Conselho Municipal de Educação, para o biênio de 2023 – 2025, os seguintes membros titulares e suplentes:
I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
a) José Milton Pinheiro Filho – Titular
b) Claudia Regina de Alcântara – Suplente
c) Maria de Fátima Lima de Sousa – Titular
d) Ana Daniele Fontenelle Nogueira – Suplente
II. Representantes dos Professores da Educação Básica
a) Lindon Johnson da Silva – Titular
b) Juscilene Carneiro Fernandes – Suplente
III. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica
a) Marcela Ramos Marcelo – Titular
b) Norma Célia Ferreira da Cunha – Suplente
IV. Representantes da Sociedade Civil
a) Lucia Helena Gomes da Silva – Titular
b) Rivelino Vieira Xavier – Suplente
V. Representantes dos Alunos da Educação Básica
a) Rayssa Lima do Nascimento– Titular
b) Perola Madelaine Freire Ferrera – Suplente
VI. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
a) Mônica Maria Barreto Barbosa – Titular
b) Ilnar Cardoso da Silva Soares - Suplente
VII. Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica
a) Océlio Estevão dos Santos – Titular
b) Maria Leuda Carneiro Fernandes – Suplente
VIII. Representantes dos Técnicos Administrativos
a) Brenda Kelly Ribeiro da Silva – Titular
b) Laudenir Anastácio da Silva – Suplente
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 212/2021, de 23 de março de 2021.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 26 de abril de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3C4B4923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a publicação do Resultado Final do Processo de Seleção Pública Interna nº 001/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, divulgado em 05 de abril de 2023, e a finalização de todos os seus procedimentos, RESOLVE **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o Processo de Seleção Pública Interna, Regulado pelo Edital nº 001/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de 16 de janeiro de 2023, e seus respectivos aditivos, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM/CE, em 24 de abril de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:201C72EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1804.01/2023 – SMAG; 1804.02/2023 – GAB; 1804.03/2023 – SMDU; 1804.04/2023 – SMAP; 1804.05/2023 – SEMMAN; 1804.06/2023 – SME; 1804.07/2023 – SMAS; 1804.08/2023 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1804.01/2023 – SMAG; 1804.02/2023 – GAB; 1804.03/2023 – SMDU; 1804.04/2023 – SMAP; 1804.05/2023 – SEMMAN; 1804.06/2023 – SME; 1804.07/2023 – SMAS; 1804.08/2023 - SMS, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1602.01/2023 - PMF/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Unidades Administrativas; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATADO**: AUGUSTO C. DOS SANTOS – ME; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior – Sec. de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; William Costa Lima – Chefe de Gabinete; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Sec. de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 27 de Abril de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:EE2901A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 1701.02/2023 – SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0408.01/2022 – SME/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 1701.02/2023 – SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente a Pregão Eletrônico nº 0408.01/2022 – SME/PE/SRP. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO**:S W DE LIMA CARDOSO - ME;**PERCENTUAL:** aproximadamente 26,71% (vinte e seis virgula setenta e um pontos percentuais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesa:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação.

Fortim/CE, 28 de Abril de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5BB53DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1904.01/2023 – PMF/SRP/PE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1904.01/2023 – PMF/SRP/PE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. **EMPRESA DETENTORA:** CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ Nº 15.512.613/0001-85, **Vencedora dos LOTES:** nº 01 – R$ 264.421,90 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos); nº 02 – R$ 52.799,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); nº 03 – R$ 64.999,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); nº 04 – R$ 99.498,59 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303.01/2023 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO E SUBLIMAÇÃO, ROUPARIA HOSPITALAR E FARDAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. **SIGNATÁRIA:** Katiane Gondim da Costa – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Claudio Pinheiro de Sousa Carvalho - REPRES. LEGAL DA EMPRESA CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME.

PREFEITURA DE FORTIM, 27 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:22CFAEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 0701.01/2019 – SMS - 05° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0701.03/2019 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 0701.01/2019 – SMS - 05° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0701.03/2019 – SMS. PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua mauro cavalcante, n° 19, bairro viçosa, para funcionamento do setor de endemias e controle de doenças, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE; CONTRATADO: Raimundo Matias Pereira, inscrito no CPF sob o n° 722.197.183-87; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

Ordenador de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 26 de Abril de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:968A8FE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇAÕ

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO SESSÃO PUBLICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE. a Presidente da CPL convoca os credenciados: 1. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, CPF nº: 314.798.473-72; 2. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, CPF nº 098.455.773-34; 3. DANIELA DE SOUZA CASTELO, CPF nº. 017.781.153-65; 4. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, CPF nº. 192.595.733-00; 5. GEORGIA DE SOUZA CASTELI, CPF nº. 930.526.853-68; e 6. JOÃO PAULO FERREIRA, CPF nº. 915.417.603-44. para sessão pública de sorteio na forma prevista no item 8.7.6 do edital, **para o dia 05/05/2023 as 09h00** no mesmo local da sessão anterior.

Groaíras – CE, 27 de abril de 2023.

ADRIANA PAIVA SOUSA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:5F45DA5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 036/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDO o Decreto N° 036/2022, de 18 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do Art. 3° do Decreto N° 016/2022, de 18 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Parágrafo único. Os valores da GITS serão determinados em cada ato do Chefe do Poder Executivo, de acordo com a função exercida pelo servidor e a disponibilidade orçamentária do órgão, podendo variar entre R$ 100,00 a R$ 3.000,00, mensal.

Art. 2° - Revogadas as demais disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 26 de abril de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:175089B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 18ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 07.30.001.2014 – Processo Originário: Tomada de Preços n.º 05.26.2.14-FME – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.060.561/0001-50 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE MOCAMBO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/04/2023 – Nova Vigência: até 05/11/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Tiago Ismar Silva de Lima (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3D7B6C88

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2103-2301/07, – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP 14032301/07-SAS – Objeto–: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Borracharia, linha leve, compreendendo; rodízio, conserto, montagem e desmontagem, de pneus, como também serviços de borracharia em geral, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: F DAS CHAGAS LIMA DA SILVA-ME, CNPJ nº 22.434.123/0001-73 – Valor global: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 21/03/2023 – Vigência: 09 (Nove) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Francisco das Chagas Lima da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:789C2A6A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2103- 2306/10 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP14032302/10-SEAGRIM – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia em Veículos Leves e Pesados , Junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: F DAS CHAGAS LIMA DA SILVA-ME, CNPJ nº 22.434.123/0001-73 – Valor global: R$ 16.992,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais) – Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2022 – Vigência: 09 (nove) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Francisco das Chagas Lima da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:895BFB5A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº2103-2304/06 – Processo Originário: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Borracharia de Veículos de linha Leve e Pesado, junto à Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratante: Secretaria de Educação – Contratado: FRANCISCO

DAS CHAGAS LIMA DA SILVA, CNPJ nº 22.434.123/0001-73 – Valor global: R$ 16.924,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais) – Data da Assinatura do Contrato: 21/03/2023 – Vigência: 09 (nove) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); F DAS CHAGAS LIMA DA SILVA (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B9EB9AA4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº2103-2303/03 – Processo Originário: Dispensa de Licitação DP-14032303/03-SEGOV;– Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Borracharia de veículos de linha Leve, junto à Secretaria de Governo do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Governo – Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA, CNPJ nº 22.434.123/0001-73 – Valor global: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)– Data da Assinatura do Contrato: 21/03/2023 – Vigência: 09 (nove) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE);FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DEB7FB76

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2103.2302/07 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº 14032302/05-SEINFRA – Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Borracharia, linhas leves, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: F DAS CHAGAS LIMA DA SILVA-ME, CNPJ nº 22.434.123/0001-73 – Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais)) – Data da Assinatura do Contrato: 21/03/2023 – Vigência: 09 (nove) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco das Chagas Lima da Silva (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6DBB3C87

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2004-2302/09-SECULT – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/070722/01/SECULT – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. - Contratante: Secretaria da Cultura e Juventude – Contratada: P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.730.537/0001-75– Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). – Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2023 – Vigência: 20/04/2023 até 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira, (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6037397C

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2103.2305/08, – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/1908.2201/08-SESA – Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Borracharia, linhas Leves e Pesados junto à Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: F DAS CHAGAS LIMA DA SILVA-ME, CNPJ nº 22.434.123/0001-73 – Valor global: R$ 16.650,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 21/03/2023 – Vigência: 09 (nove) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Francisco das Chagas Lima da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C917B3A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do CONTRATO N.º 19.02/2023-DA, resultante da Dispensa de Licitação N.º 19.02/2023-DA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistência Social

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA AURORA BARRETO Nº1660, NOVO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais),

CONTRATADO(A): CLAIRTON OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Higo Batista Gomes

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Março de 2023.

Icó/CE, 08 de Março de 2023.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:48782173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do CONTRATO N.º 19.01/2023-DA, resultante da Dispensa de Licitação N.º 19.01/2023-DA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistência Social

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADONA RUA FRANCISCO MACIEL N° 2455, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSSITENCIA SOCIAL (CREAS).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais),

CONTRATADO(A): YARA JANE JERONIMO DE SANTANA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Higo Batista Gomes

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Março de 2023.

Icó/CE, 03 de Março de 2023.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:C7647626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação **Nº 06.02/2023-DL.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.04.122.0037.2.015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 / 4.4.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GPS PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE TERRENO E PORTA DOCUMENTOS COM ABA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023;

CONTRATADA: YASMIN BERNARDINO DA SILVA 04948046108;

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ARTHUR BEZERRA BARROS;

VALOR GLOBAL: R$ 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais).

Icó - CE, 21 de Março de 2023

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:5ED5290D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 22.04.2022-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.22.17.512.0377.1.043
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS NA RUA PERPÉTUO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses, contados da data da assinatura;

CONTRATADA: ARGOS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA

VALOR GLOBAL: R$ 32.312,52 (trinta e dois mil trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)

Icó - CE, 22 de Dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA
Ordenador de Despesas da Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:AC9A7A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.03/2023 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº **03.03/2023-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAR A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ (TÉRREO), CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, declarando: **EMPRESAS HABILITADAS: 01** – ABRAV CONSTRUÇÕES, CNPJ: 12.044.788/0001-17. **02** – BV CONTRUÇÕES LOCAÇÕES, CNPJ: 46.070.027/0001-51. **03** - IMPAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.730.854/0001-33. **04** – JC DE SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.917.816/0001-12. **05** – RM CLEMENTE CANDIDO (JG CONSTRUTORA), CNPJ: 35.214.818/0001-91. **06** - KLF SERVIÇOS, CNPJ: 35.848.539/0001-80; **07** - A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85. **08** – MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 44.460.479/0001-14; **09** – MR ABSOLUT SOLUÇOES E SERVIÇOS, CNPJ: 40.118.326/0001-32**. 10** – CONSTRUTORA E. F. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 04.868.095/0001-10**.** Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó – CE, 26 de abril de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:274E2414

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.09.02.01-PMI-SECES – OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO PROJETO/ORÇAMENTO. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.247.685/0001-57.

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária da Pasta,

IGUATU-CE, 26 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0AEC605D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Secretária de Educação, a senhora Elane de Lavor Barbosa, que vai abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa **3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.685/0001-57, o representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura do Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretária de Educação, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.09.02.01-PMI-SECES**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFORMAS E AMPLIAÇÕES, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO PROJETO/ORÇAMENTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu - CE, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6CCA8AA0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 43/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, ate o prédio da Pericia Forense do Estado do Ceara - PEFOCE, para receber da senhora Maria Rosineide Pereira de Oliveira células de identidade (RG), destinadas para a Casa do Cidadão, no dia 15 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FA0E6E44

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 44/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, ate o prédio da Secretaria de Proteção Social do Estado para receber os Vales Gás remanescentes do Município de Iguatu, no dia 16 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9C670711

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 45/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, REGINALDO BATISTA DE LIMA, Motorista, portador do RG nº 98029182515, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000,

Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Senador Pompeu - CE, ate o prédio da Agencia de Previdência Social, para realizar o translado do segurado Antônio Lopes Souza, no dia 15 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F575F932

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 46/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, portador do RG nº: 2005029063908 CPF nº: 030.540.923-99 matricula nº: 47191, residente na Rua A, nº 137, Bairro Fomento, Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE para participar da II Reunião de Nivelamento dos Técnicos Certificados para operacionalizar o PNCF – Terra Brasil nos dias 23 e 24 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6FF12100

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 47/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, JOSE ROZIELDE FERREIRA ARAUJO, Técnico Agrícola, portador do RG nº: 312435496 CPF nº: 000.282.173-73 matricula nº: 12068, residente na Rua Silvio Amaro, Bairro Jardim Oasis, Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e vinte centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza- CE para participar da II Reunião de Nivelamento dos Técnicos Certificados para operacionalizar o PNCF – Terra Brasil nos dias 23 e 24 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FDFA2981

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 48/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, RENATO VIDAL DE SOUSA, Diretor de Núcleo de Equipamentos Social, portador do RG nº 2004029049001, CPF nº 019.272.923-36, matricula nº 66033, residente na Rua 04, nº 53, Bairro Cajueiro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do evento Seminário sobre Politicas Publicas Coordenadas pela Secretaria de Proteção Social - SPS, no dia 27 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CB1584B0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM**. NESTE ATO, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR CICERO LEITE DE MACEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR DA PASTA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.04.10.01-PMI-SEFAM**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM. **FAVORECIDO:** HEX INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.603.591/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, ART. 22 DO DECRETO FEDERAL 7.892/2013, ART. 21 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2017. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85-SMTI/SA/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ORIUNDO

DO PROCESSO Nº 000428/2022/SMTI, PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA CORPORATIVA PARA A CAPTURA, PROCESSAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS, BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, E TODOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, OPERAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0501-04.122.0049.2.011, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R$ 6.524.000,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

CICERO LEITE DE MACEDO –
Secretário.

IGUATU-CE, 26 DE ABRIL DE 2023.

PUBLIQUE SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A47E2E50

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 49/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor público, DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS, Secretário Executivo de Cidadania, Direitos Humanos, Primeira Infância e Juventude, portador (a) do RG nº 20016013663, CPF nº 971.774.663-04, matricula nº 37928, residente na Rua Jose Barreto Cavalcante, nº 479, Joao Paulo em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para participar do evento I Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS-CE , no dia 28 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:74BAC274

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 50/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor público, DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS, Secretário Executivo de Cidadania, Direitos Humanos, Primeira Infância e Juventude, portador (a) do RG nº 20016013663, CPF nº 971.774.663-04, matricula nº 37928, residente na Rua Jose Barreto Cavalcante, nº 479, Joao Paulo em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para participar do evento Seminário sobre as Politicas Publicas Coordenadas pela Secretaria de Proteção Social - SPS, no dia 27 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:24028E68

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 51/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, REGINALDO BATISTA DE LIMA, Motorista, portador do RG nº 98029182515, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, ate o prédio da Pericia Forense do Estado do Ceara - PEFOCE, para conduzir o Assessor Especial da Casa do Cidadão Eder Ryan Batista, no dia 17 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:049A3364

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 52/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, REGINALDO BATISTA DE LIMA, Motorista, portador do RG nº 98029182515, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000,

Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para conduzir o Diretor dos Conselhos Wesley Paixão da Silva, e também participar da I Reunião Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social, no dia 28 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:59DAAAFE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 53/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para conduzir o Secretario Executivo, Daniel Monteiro dos Santos, como também participar da I Reunião Decentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social, no dia 28 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6273595A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 54/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, a fim de levar o veiculo KWID ZEN Chassi de Nº 93YRBB005PJ221255 para revisão na oficina da RENAULT, no dia 23 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:295A7110

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 55/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, WESLEY PAIXAO DA SILVA, Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos, portador do RG nº: 20081026905 CPF nº: 064.605.813-47, matricula nº: 66842, residente na Rua Jose Barreto Cavalcante, n 479 Joao Paulo em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar da I Reunião Decentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social, no dia 28 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4287CE99

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 56/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Planejamento / Agente Administrativo, portadora do RG nº: 20075340369 CPF nº: 702.156.933-53, matricula nº: 44767, residente na Rua Jose de Alencar, n 990 São Sebastiao em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar do Evento Seminário Sobre Politicas Publicas Coordenadas pela Secretaria da Proteção Social - SPS, no dia 27 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C380DB1D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 57/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Planejamento / Agente Administrativo, portadora do RG nº: 20075340369 CPF nº: 702.156.933-53, matricula nº: 44767, residente na Rua Jose de Alencar, n 990 São Sebastiao em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar da I Reunião Decentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social, no dia 28 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FC26F15D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 59/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, JULIANA ARTILANO SUCUPIRA, Assessor Especial da Formação Continuada I, portadora do RG nº: 2000029264236 CPF nº: 001.441.253-58, matricula nº: 66975, residente no Loteamento Varjota nº 323, Barreiras em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Encontro com os Coordenadores do Programa Agrinho, no dia 23 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação - SME.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:96691537

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 60/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, ANDRE DA SILVA DANTAS, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 2008010169105, CPF nº 606.217.843-70, matricula nº 36700, residente na Rua Jose Ferreira Lima, 111, Veneza, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Encontro com os Coordenadores do Programa Agrinho, no dia 23 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Secretaria da Educação – SME.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0457F5EB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 61/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Conselheiro Tutelar, portador do RG nº 98029275211, CPF nº 865.195.653-34, matricula nº 65858, residente na Rua Monica Teixeira Peixoto, nº 161, Bairro Cohab II em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Potiretama/CE, para participar da Reunião Sistemática da Associação “ACONTECE” , no dia 24 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BA49C8E9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 62/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora pública, ALZENETE GUEDES DE FREITAS DE LIMA, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº: 251654692 CPF nº: 223.221.403-68, matricula nº: 60958, residente na Rua Agenor Araújo, n°199, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para que se desloque a cidade de Potiretama/CE, para participar da Reunião Sistemática da Associação dos Conselheiros "ACONTECE" , no dia 24 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1067AB9F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 58/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora publica MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES, Secretária da Saúde, portadora do RG nº: 1394384 CPF nº: 265.154.153-20, matricula nº: 66210, residente na Rua Emília de Lima Pinho, 823, Centro, Acopiara - CE, 01 (uma) diária no valor de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da Reunião das Câmaras Técnicas da CIB/CE – Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas Eletivas, no dia 23 de Março de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Saúde - SMS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:49C5B27C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

B & B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, com sede na Av. Benjamim Brasil, n° 2350 A, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.711-442, inscrita no CNPJ 16.867.118/0001-51, através de seu representante legal, o senhor Tarso Teófilo Teixeira Bessa, titular.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.01.05.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2023.04.13.02-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Valor Global Registrado:** R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais). **Tipo:** Maior Desconto. **Data de Assinatura:** 13 de abril de 2023. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601.10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e 0601.10.305.0009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde). **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde).

Em 13 de abril de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EC6EBD95

SECRETARIA DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria n° 702, de 01 de março de 2023, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico 2023.01.05.02-PMI/SMS**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I do edital, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

B & B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, com sede na Av. Benjamim Brasil, n° 2350 A, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.711-442, inscrita no CNPJ 16.867.118/0001-51, através de seu representante legal, o senhor Tarso Teófilo Teixeira Bessa, Titular. **Vencedora dos Lotes 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 10; 11** e **12.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:55CF6F21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-002/2020-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES, SERVIDORES DEDICADOS E VPS (SERVIDOR VIRTUAL PRIVADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU-CE. **CONTRATADA:** GMAES TELECOM LTDA. **ADITIVO**: REALINHAMENTO DE PREÇOS CONFORME TABELA ABAIXO. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.110**. **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.**40.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 31/03/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D".

Item	Valor mensal.	Valor mensal com termo de aditivo (Acréscimo de 5,47%).	Novo valor mensal com o acréscimo de 5,47%.
01	R$ 6.010,81 (Seis mil e dez reais e oitenta e um centavos)	R$ 328,79 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)	R$ 6.339,60 (seis mil e trezentos e nove reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:A86EE01C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-002/2020-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES, SERVIDORES DEDICADOS E VPS (SERVIDOR VIRTUAL PRIVADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU-CE. **CONTRATADA:** GMAES TELECOM LTDA. **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 3 MARÇO DE 2023, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111**. **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.40.00. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 15/02/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:A20258B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 20.008.831/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.02.14.01-SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA/COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 4.069,00 (QUATRO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS) **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA, INSCRITO(A) – (SUPERINTENDENTE) / SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 25/04/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:EC4F7B37

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 20.008.831/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.02.14.01 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA/COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 401.710,18 (QUATROCENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 27/04/2023

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:C1F30AF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 905 DE 10 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de abril de 2023, pela Servidora Maria Josiane Carneiro Braga, exercente do cargo de Secretária da Administração, para a cidade de Coreaú, para participar da formação do TCEDUC – Microregião de Planejamento do Estado do Ceará.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Josiane Carneiro Braga, uma diária reduzida no valor de R$ 68,00 (Sessenta e oito reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F87CC15B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 024 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FERNANDO ANTÔNIO GOMES,** matrícula nº 0915143 ocupante do cargo público efetivo de Vigia;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e

somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FERNANDO ANTÔNIO GOMES,** matrícula: 0915143, ocupante do cargo público efetivo de Vigia da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 27 de abril de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3F439A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 025 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS,** matrícula nº 0105600 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS,** matrícula: 0105600, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria da Educação para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 27 de abril de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1886CF64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 026 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **NAABE DE SOUSA BASTOS,** matrícula nº 00810860 ocupante do cargo público efetivo de Vigia;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **NAABE DE SOUSA BASTOS,** matrícula: 00810860, ocupante do cargo público efetivo de Vigia da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 27 de abril de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7C14114A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 027 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO COSME DE OLIVEIRA RODRIGUES,** matrícula nº 0105562 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO COSME DE OLIVEIRA RODRIGUES,** matrícula:

0105562, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 27 de abril de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B7C52C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 028 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIO JEAN LOTF FERREIRA,** matrícula nº 0104574 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **ANTÔNIO JEAN LOTF FERREIRA,** matrícula: 0104574, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria da Educação para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 27 de abril de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:697ABEE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 029 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO MESQUITA ARAÚJO,** matrícula nº 0601535 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO MESQUITA ARAÚJO,** matrícula: 0601535, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde para a Secretaria de Administração.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 27 de abril de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC856E49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 69, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R$ 1.000,00 (Um mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0EDDF732

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 70, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS, vereador, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:F654852D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 71, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:8F841DAC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 72, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:043432C3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 73, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:26A3096C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 74, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II

da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5F12A014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 75, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:15CFF92E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 76, de 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIO REGINEUDO DE LIMA, vereador, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:01532F0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20231837

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20231837

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20231837 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DO OUTRO A EMPRESA F C CUNHA RUFINO EPP.

O Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário - Sr. **FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 076.965.778-62, residente e domiciliado Tristão Gonçalves, nº 837, Centro, neste município na qualidade de **DISTRATANTE,** resolve, por meio do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20231837** firmado com a empresa **F C CUNHA RUFINO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. º 10.587.062/0001-03**,** com sede na Rua Dep. Francisco Monte, n.º 556 – Centro, Marco/CE, CEP 62.560-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO,** inscrito no CPF sob o n.º 708.467.233-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Sá, n.º 6524 – Barra do Ceará, Fortaleza/CE, CEP 60.330-875, na qualidade de **DISTRATADO**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20231837 e Edital de Adesão ao Registro de Preços tombado sob o n.º 2023021001-CULT, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Oitava do Contrato Originário.
Lei Nº 8.666/93 – Lei de Licitações
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
[...]
XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da

esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
(...)
CLÁSULA OITAVA – CONTRATO Nº 20231837
8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA
Considerando a supremacia do interesse público sobre o interesse privado e devido ao fato de não mais haver interesse por parte da Administração Pública Municipal em manter a adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o n.º 20230210001 – CULT, sendo prescindível a rescisão de todos os contratos de prestação de serviço firmados em decorrência dessa Ata.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário, em 24 de abril de 2023.

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Contratante

TESTEMUNHAS:

•
_____CPF:_____

•_____CPF:_____

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:734BF284

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 021/2023-PE, cujo objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA – CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 28/04/2023 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 11/05/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 11/05/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 11/05/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 27 de Abril de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1D2E82E5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20231838

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20231838

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20231838 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DO OUTRO A EMPRESA F C CUNHA RUFINO EPP.

O Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Dom Luís, n.º 001 – Centro, neste município, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - Sr. **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 285.590.453-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Antônio Pinheiro, n.º 109 - Centro, neste município na qualidade de **DISTRATANTE,** resolve, por meio do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20231838** firmado com a empresa **F C CUNHA RUFINO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. º 10.587.062/0001-03**,** com sede na Rua Dep. Francisco Monte, n.º 556 – Centro, Marco/CE, CEP 62.560-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO,** inscrito no CPF sob o n.º 708.467.233-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Sá, n.º 6524 – Barra do Ceará, Fortaleza/CE, CEP 60.330-875, na qualidade de **DISTRATADO**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20231838 e Edital de Adesão ao Registro de Preços tombado sob o n.º 2023021001-CULT, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Oitava do Contrato Originário.
Lei Nº 8.666/93 – Lei de Licitações
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
[...]
XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
(...)
CLÁSULA OITAVA – CONTRATO Nº 20231838
8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA
Considerando a supremacia do interesse público sobre o interesse privado e devido ao fato de não mais haver interesse por parte da Administração Pública Municipal em manter a adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o n.º 20230210001 – CULT, sendo prescindível a rescisão de todos os contratos de prestação de serviço firmados em decorrência dessa Ata.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, em 24 de abril de 2023.

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Contratante

TESTEMUNHAS:

•_____CPF:_____

•_____CPF:_____

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:02C6AE30

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20231836

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20231836

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20231836 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DO OUTRO A EMPRESA F C CUNHA RUFINO EPP.

O Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na RUA TRISTÃO GONÇALVES, Nº 185, – Centro, Jaguaretama/CE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos - Sr. **WELLINGTON BRITO JERONIMO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, inscrito no CPF sob o n.º 020.377.923-10, residente e domiciliado na AV. do contorno Mirabor Saldanha, n.º 1299 – Centro, neste município na qualidade de **DISTRATANTE,** resolve, por meio do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20231836** firmado com a empresa **F C CUNHA RUFINO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. º 10.587.062/0001-03**,** com sede na Rua Dep. Francisco Monte, n.º 556 – Centro, Marco/CE, CEP 62.560-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO,** inscrito no CPF sob o n.º 708.467.233-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Sá, n.º 6524 – Barra do Ceará, Fortaleza/CE, CEP 60.330-875, na qualidade de **DISTRATADO**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20231836 e Edital de Adesão ao Registro de Preços tombado sob o n.º 2023021001-CULT, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Oitava do Contrato Originário.
Lei Nº 8.666/93 – Lei de Licitações
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
[...]
XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
(...)

CLÁSULA OITAVA – CONTRATO Nº 20231836
8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA
Considerando a supremacia do interesse público sobre o interesse privado e devido ao fato de não mais haver interesse por parte da Administração Pública Municipal em manter a adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o n.º 20230210001 – CULT, sendo prescindível a rescisão de todos os contratos de prestação de serviço firmados em decorrência dessa Ata.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca e recursos Hídricos, em 24 de abril de 2023.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursps Hídricos
Contratante

TESTEMUNHAS:

•
_____
CPF:_____

•
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:60F57755

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2023-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 023-2023-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 28/04/2023 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 12/05/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 12/05/2023, às 08h05; início de disputa de preços: 12/05/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

JAGUARETAMA-CE, 27 DE ABRIL DE 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D558CCE9

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20231835

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20231835

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20231835 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DO OUTRO A EMPRESA F C CUNHA RUFINO EPP.

O Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Avenida Juarez de Queiroz Olímpio, S/N – Centro, Jaguaretama/CE – Ginásio Poliesportivo Quintino Chaves, representado neste ato pelo Secretária Municipal de Esporte e Juventude - Sr. **FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 892.425.303-44, residente e domiciliado na Rua Manoel Carneiro, n.º 797 – Centro, neste município na qualidade de **DISTRATANTE,** resolve, por meio do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20231835** firmado com a empresa **F C CUNHA RUFINO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. º 10.587.062/0001-03**,** com sede na Rua Dep. Francisco Monte, n.º 556 – Centro, Marco/CE, CEP 62.560-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO,** inscrito no CPF sob o n.º 708.467.233-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Sá, n.º 6524 – Barra do Ceará, Fortaleza/CE, CEP 60.330-875, na qualidade de **DISTRATADO**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20231835 e Edital de Adesão ao Registro de Preços tombado sob o n.º 2023021001-CULT, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Oitava do Contrato Originário.

Lei Nº 8.666/93 – Lei de Licitações

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...]

XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:

I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

(...)

CLÁSULA OITAVA – CONTRATO Nº 20231835

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

Considerando a supremacia do interesse público sobre o interesse privado e devido ao fato de não mais haver interesse por parte da Administração Pública Municipal em manter a adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o n.º 20230210001 – CULT, sendo prescindível a rescisão de todos os contratos de prestação de serviço firmados em decorrência dessa Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretária Municipal de Esporte e Juventude, em 24 de abril de 2023.

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretária Municipal De Esporte E Juventude
Contratante

TESTEMUNHAS:

• _____CPF:_____

• _____CPF:_____

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E56E9859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2023-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 024-2023-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A EMENDA 202281000306. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 28/04/2023 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 15/05/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 15/05/2023, às 08h05; início de disputa de preços: 15/05/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 27 de Abril de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DDB418F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 2804012/23-GP DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DECRETA DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL RURAL, POR UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, XII, art. 104, I "d", art. 220, § 3º da Lei Orgânica Municipal c.c o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978, Decreto Municipal 0206025/2022, de 06 de junho de 2022, e demais disposições aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º, e III e 184.

CONSIDERANDO a Declaração da Utilidade Pública do imóvel abaixo descrito, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, objeto do Decreto Municipal 2404010/23-GP, de 24 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial nomeada pela Portaria Nº 0809002/21 – GP de 08 de Setembro de 2021, com objetivo específico de seleção de imóveis que contemplem o interesse público.

CONSIDERANDO a intimação realizada ao proprietário do imóvel abaixo relacionado e anuência com a desapropriação.
CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

CONSIDERANDO que a utilidade pública surge quando a Administração defronta situações, que para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o domínio e uso imediato, uma vez que se considera como urgente e prioritário a execução de obra pública de Interesse Social;

CONSIDERANDO a Justificativa de Desapropriação, Anexo Único, parte Integrante do Presente Decreto, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica desapropriado, ordinária e diretamente, por utilidade pública, como desapropriado está, por via amigável, o seguinte imóvel:

"Zona Rural, Jardim-CE, CEP 63.290-000, com área total 1.558,34 m², objeto da matrícula n.º 3.004 do Livro de Registro Geral, nº 2V, página 004, de propriedade do **Espólio de José Manoel da Costa,** com a descrição deste perímetro no vértice **E-0001**, georreferenciamento do Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-39ºW, de coordenadas **N 9.151.408,339m** e **E:473.783,666m**; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Manoel José da Costa, com azimute de 93º51'55" por uma distância de 104,03m até o vértice **-E-0003**, de coordenadas **N 9.151.400,997m** e **E 473.892,624m**; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Manoel José da Costa, com azimute de 93º51'55" por uma distância de 18,11m até o vértice **-E-0004**, de coordenadas **N 9.151.399,757m** e **E 473.910,692m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rua Wilson Roriz P, com azimute de 182º44'109" por uma distância de 12,49m até o vértice **-E-0005**, de coordenadas **N 9.151.387,280m** e **E 473.910,096m**; desde segue confrontando com a propriedade de Área de Servidão do Município de Jardim, com azimute de 274º11'55" por uma distância de 59,67m até o vértice **-E-006**, de coordenadas **N 9.151.391,649m** e **E 473.850,587m**; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Manoel José da Costa, com azimute de 273º45'17" por uma distância de 67,31m até o vértice **-E-0007**, de coordenadas **N 9.151.396,057m** e **E 473.783,426m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sebastião Dos Santos Vieira, com azimute 1º07'09" por uma distância de 12,28m até o vértice **-E-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 279,06m."

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se ao prolongamento e abertura da Rua Wilson Roriz, no Distrito de Fazenda Nova, zona rural de Jardim/CE, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

Art. 3º. O valor da indenização, para efeito amigável, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação nomeada para este fim, que homologou as avaliações realizadas por profissionais, é de R$ 18,00 R$/m² (dezoito reais por metro quadrado), valor total da área desapropriada é de R$ 28.050,12 (vinte e oito mil cinquenta reais e doze centavos), para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:EB90FBC3

GABINETE
DECRETO Nº. 2804013/23-GP DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DECRETA DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL RURAL, POR UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, XII, art. 104, I "d", art. 220, § 3º da Lei Orgânica Municipal c.c o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978, Decreto Municipal 0206025/2022, de 06 de junho de 2022, e demais disposições aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º, e III e 184.

CONSIDERANDO a Declaração da Utilidade Pública do imóvel abaixo descrito, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, objeto do Decreto Municipal 2404010/23-GP, de 24 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial nomeada pela Portaria Nº 0809002/21 – GP de 08 de Setembro de 2021, com objetivo específico de seleção de imóveis que contemplem o interesse público.

CONSIDERANDO a intimação realizada ao proprietário do imóvel abaixo relacionado e anuência com a desapropriação.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

CONSIDERANDO que a utilidade pública surge quando a Administração defronta situações, que para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o domínio e uso imediato, uma vez que se considera como urgente e prioritária a execução de obra pública de Interesse Social;

CONSIDERANDO a Justificativa de Desapropriação, Anexo Único, parte Integrante do Presente Decreto, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica desapropriado, ordinária e diretamente, por utilidade pública, como desapropriado está, por via amigável, o seguinte imóvel:

"Zona Rural, Jardim-CE, CEP 63.290-000, com área total 2.034,75 m², objeto da transcrição n.º 5976, do Livro nº 3J, folha 059V-060, de propriedade do **Espólio de Joventina Pereira Damacena,** com a descrição deste perímetro no vértice **P-0001**, georreferenciamento do

Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-39ºW, de coordenadas **N 9.151.418,161m** e **E 473.626,694m**; deste segue confrontando com a propriedade de Joventina Pereira Damaceno, com azimute de 101º23'01" por uma distância de 11,65m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 9.151.415,862m** e **E 473.638,112m**; deste segue confrontando com a propriedade de Joventina Pereira Damaceno, com azimute de 93º31'39" por uma distância de 13,12m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 9.151.415,055m** e **E 473.651,209m**; deste segue confrontando com a propriedade de Joventina Pereira Damaceno, com azimute de 85º40'17" por uma distância de 11,19m em curva com raio de 40.819m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 9.151.415,897m** e **E 473.662,336m**; desde segue confrontando com a propriedade de Joventina Pereira Damaceno, com azimute de 89º46'06" por uma distância de 8,93m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **N 9.151.415,933m** e **E 473.671,266m**; deste segue confrontando com a propriedade de Joventina Pereira Damaceno, com azimute de 93º51'55" por uma distância de 72,67m em curva com raio de 508.155m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas **N 9.151.411,039m** e **E 473.743,711m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sebastião Dos Santos Vieira, com azimute 130º34'11" por uma distância de 20,61m até o vértice **-P-0007**, de coordenadas **N 9.151.397,636m** e **E 473.759,365m**; desde segue confrontando com a propriedade de Joventina Pereira Damaceno, com azimute de 273º45'17" por uma distância de 94,75m até o vértice **-P-0008**, de coordenadas **N 9.151.403,841m** e **E 473.664,816m**; deste segue confrontando com a propriedade de Joventina Pereira Damaceno, com azimute de 247º06'19" por uma distância de 1,35m até o vértice **-P-0009**, de coordenadas **N 9.151.403,315m** e **E 473.663,572m**; desde segue confrontando com a propriedade de Joventina Pereira Damaceno, com azimute de 220º20'43" por uma distância de 26,19m em curva com raio de 28.039m até o vértice **-P-0010**, de coordenadas **N 9.151.384,071m** e **E 473.647,226m**; desde segue confrontando com a propriedade de Joventina Pereira Damaceno, com azimute e 194º55'18" por uma distância de 2,58m até o vértice **-P-0011**, de coordenadas **N 9.151.381,582m** e **E 473.646,562m**; desde segue confrontando com a propriedade de Estrada de acesso a CE-060, com azimute de 312º27'45" por uma distância de 1,11m até o vértice **-P-0012**, de coordenadas **N 9.151.382,329m** e **E 473.645,746m**; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada de acesso a CE-060, com azimute de 313º07'48" por uma distância de 17,14m até o vértice **-P-0013,** de coordenadas **N 9.151.394,047m** e **E 473.663,237m**; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada de acesso a CE-060, com azimute de 312º32'55" por uma distância de 15,72m até o vértice **-P-0014**, de coordenadas **N 9.151.404,679m** e **E 473.621,654m**; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada de acesso a CE-060, com azimute de 311º36'47" por uma distância 2,31m até o vértice **-P-0015**, de coordenadas **N 9.151.406,213m** e **E 473.619,927m**; segue confrontando com a propriedade de Confrontante não identificado, com azimute de 30º45'26" por uma distância de 4,66m até o vértice **-P-0016**, de coordenadas **N 9.151.410,219m** e **E 473.622,311m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confrontante não identificado, com azimute 28º53'31" por uma distância de 9,07m até o vértice **-P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 313,05m."

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se à abertura e prolongamento da Rua Wilson Roriz, no Distrito de Fazenda Nova, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

Art. 3º. O valor da indenização, para efeito amigável, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação nomeada para este fim, que homologou as avaliações realizadas por profissionais, é de R$ 18,00 R$/m² (dezoito reais por metro quadrado), valor total da área desapropriada é de R$ 36.625,50 (trinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E3BB75AF

GABINETE
DECRETO Nº. 2804014/23-GP DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DECRETA DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL RURAL, POR UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, XII, art. 104, I "d", art. 220, § 3º da Lei Orgânica Municipal c.c o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978, Decreto Municipal 0206025/2022, de 06 de junho de 2022, e demais disposições aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º, e III e 184.

CONSIDERANDO a Declaração da Utilidade Pública do imóvel abaixo descrito, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, objeto do Decreto Municipal 2404011/23-GP, de 24 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial nomeada pela Portaria Nº 0809002/21 – GP de 08 de Setembro de 2021, com objetivo específico de seleção de imóveis que contemplem o interesse público.

CONSIDERANDO a intimação realizada ao proprietário do imóvel abaixo relacionado e anuência com a desapropriação.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

CONSIDERANDO que a utilidade pública surge quando a Administração defronta situações, que para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o domínio e uso imediato, uma vez que se considera como urgente e prioritária a execução de obra pública de Interesse Social;

CONSIDERANDO a Justificativa de Desapropriação, Anexo Único, parte Integrante do Presente Decreto, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica desapropriado, ordinária e diretamente, por utilidade pública, como desapropriado está, por via amigável, o seguinte imóvel:

"Zona Rural, Jardim-CE, CEP 63.290-000, com área total 11.554,302 m², objeto da matrícula n.º 2.956 do Livro de Registro Geral, nº 2U, fls. 106, de propriedade de **José Francisco Costa,** com a descrição deste perímetro no vértice **M-0001**, georreferenciamento do Sistema

Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-39ºW, de coordenadas **N 9.151.947,213m** e **E:474.046,298m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Francisco Costa, com azimute de 169º02'38" por uma distância de 93,75m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 9.151.855,167m** e **E 474.064,117m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Francisco Costa, com azimute de 178º47'31" por uma distância de 35,53m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 9.151.819,647m** e **E 474.064,866m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Francisco Costa, com azimute de 253º51'20" por uma distância de 57,54m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 9.151.803,648m** e **E 474.009,597m**; desde segue confrontando com a propriedade de José Francisco Costa, com azimute de 249º05'00" por uma distância de 24,14m até o vértice **-M-005**, de coordenadas **N 9.151.795,030m** e **E 473.987,049m**; deste segue confrontando com o alto do São Francisco, com azimute de 343º42'23" por uma distância de 72,78m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 9.151.864,890m** e **E 473.966,629m**; deste segue confrontando com a via de acesso do alto do São Francisco, com azimute 338º01'25" por uma distância de 26,54m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas **N 9.151.889,502m, e E 473.956,697m;** deste segue confrontando com a via de acesso do alto do São Francisco, com azimute 342º46'05" por uma distância de 21,92m até o vértice **-M-0008**, de coordenadas **N 9.151.910,442m, e E 473.950,202m,** deste segue confrontando com as terras de José Francisco Costa, com azimute 69º03'39" por uma distância de 102,89m até o vértice **-M-0001** ponto inicial da descrição deste perímetro de 435,09m."

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se à construção de um campo de futebol, no Distrito de Fazenda Nova, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

Art. 3º. O valor da indenização, para efeito amigável, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação nomeada para este fim, que homologou as avaliações realizadas por profissionais, é de R$ 12,00 R$/m² (doze reais por metro quadrado), valor total da área desapropriada é de R$ 138.651,62 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais, sessenta e dois centavos), para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:706DEA2A

GABINETE
PORTARIA Nº. 2404002/23- GP DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A pedido o(a) Sr(a). **JONAILTON OLIVEIRA FERREIRA,** portador(a) do RG nº 930XX01 SSPPE, inscrito no CPF nº 114.XXX.XXX-52, do cargo de **Auxiliar de Sala.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8CF1BA56

GABINETE
PORTARIA Nº 2504014/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Comissão de Fiscalização de Transporte Escolar e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das rotas escolares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com a finalidade de averiguar a segurança, parte mecânica, elétrica, conservação dos veículos, conferência da quilometragem, quantidade de rotas, habilitação dos motoristas, documentos dos veículos, dentre outras.

Art. 2º. A referida comissão passa a ser composta pelos 03 (três) membros, abaixo indicados, os quais exercerão suas atividades sem ônus ao erário e nem prejuízo das suas funções originais:
1. RICARDO SOUSA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade/RG nº 200XXXXXX91 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 078.XXX.XXX-13, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, junto a Secretaria de Administração;
2. LUIZ ANTÔNIO ALVES EVANGELISTA, portador da cédula de identidade/RG nº 375XXXX45 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 883.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, e responsável pela **Coordenação do Transporte Escolar**, conforme a Portaria nº 1404001/23-GP, de 14 de abril de 2023;
3. URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES, portador da cédula de identidade/RG nº 200XXXXXXXX26 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 036.XXX.XXX-56, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, nomeado pela Portaria nº 3112011/20-GP, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. A **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** deve realizar o registro das verificações de acordo com os Anexos I e II do presente Portaria, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6114B273

GABINETE
PORTARIA Nº 2504015/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria nº 0801010/21-GP, de 08 de janeiro de 2021, que designa MARIA LUIZA LOPES para exercer a

função de Diretora Escolar junto a E.E.F. Padre Cícero.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0801010/21-GP, de 08 de janeiro de 2021, que designa a Sra. **MARIA LUIZA LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-II**, admitida sob a Matrícula Funcional nº 0002081, portadora da cédula de identidade/RG nº 201XXXXXX6-9 SSP-CE e inscrita no CPF nº 308.XXX.XXX-72, para responder pela função de **Diretora Escolar** junto a **E.E.F. Padre Cícero**, localizada no **Distrito de Horizonte**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:00A25F09

GABINETE
PORTARIA Nº 2504016/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria nº 0801026/21-GP, de 08 de janeiro de 2021, que designa MARIA IZABEL ALVES BERNARDINO para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, junto a E.E.F. Padre Cícero.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0801026/21-GP, de 08 de janeiro de 2021, que designa a Sra. **MARIA IZABEL ALVES BERNARDINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-II**, admitida sob a Matrícula Funcional nº 0002018, portadora da cédula de identidade/RG nº 200XXXXXX3-1 SSP-CE e inscrita no CPF nº 796.XXX.XXX-87, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica** junto a **E.E.F. Padre Cícero**, localizada no **Distrito de Horizonte**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6D69146A

GABINETE
PORTARIA Nº 2504017/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria nº 1803004/22-GP, de 18 de março de 2022, que designa ALEANDRO CASTRO DOS SANTOS para exercer a função de Diretor da E.E.F. José da Costa Bezerra.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1803004/22-GP, de 18 de março de 2022, que designa o Sr. **ALEANDRO CASTRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-II**, admitido sob a Matrícula Funcional nº 0014417, portador da cédula de identidade/RG nº 200XXXXXXXX49 SSPDS-CE e inscrito no CPF nº 014.XXX.XXX-42, para responder pela função de **Diretor Escolar** junto a **E.E.F. José da Costa Bezerra**, localizada no **Distrito de Fazenda Nova**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:77FEBA84

GABINETE
PORTARIA Nº 2504018/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO Portaria nº 0701014/21-GP, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 1710002/22-GP, de 17 de outubro de 2022, que designa JOÃO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer a função de Coordenador Pedagógico junto a E.E.F. Dr. Romão Sampaio.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0701014/21-GP, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 1710002/22-GP, de 17 de outubro de 2022, que designa o Sr. **JOÃO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-II**, portador da cédula de identidade/RG nº 2.XXX.XXX-94 SSPCE e inscrito no CPF sob o nº 751.XXX.XXX-53, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, junto à **E.E.F. Dr. Romão Sampaio**, localizada na **Sede do Município**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:7D627E7E

GABINETE
PORTARIA Nº 2504019/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria nº 2302006/23-GP, de 23 de fevereiro de 2023, que designa CICERA RAYANNE DE SOUSA GONÇALVES para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, junto a E.E.F. Luiz Leite Bringel.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2302006/23-GP, de 23 de fevereiro de 2023, que designa a Sra. **CICERA RAYANNE DE SOUSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-II**, admitida sob a matrícula funcional nº 0014867, portadora da cédula de identidade/RG nº 200XXXXXXXX10 SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº 047.XXX.XXX-03, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto a **E.E.F. Luiz Leite Bringel**, localizada no **Distrito de Corrente**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B6085700

GABINETE
PORTARIA Nº 2504020/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria nº 2302008/23-GP, de 23 de fevereiro de 2023, que designa ELISANGELA ALVES SAMPAIO para exercer a função de Coordenadora Pedagógica a junto a C.E.I. Tio Mickey - Anexo.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2302008/23-GP, de 23 de fevereiro de 2023, que designa a Sra. **ELISANGELA ALVES SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-II**, admitido sob a matrícula funcional nº 0014683, portadora da cédula de identidade/RG nº 960XXXXXX00 SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº 872.XXX.XXX-00, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto a **C.E.I. Tio Mickey - Anexo**, localizada na **Sede do Município**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:796DCDE7

GABINETE
PORTARIA Nº 2504021/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Portaria nº 0103004/23-GP, de 01 de março de 2023, que designa JOELMA MARIA LINHARES LEITE para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, junto a E.E.F. Padre Cícero.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0103004/23-GP, de 01 de março de 2023, que designa a Sra. **JOELMA MARIA LINHARES LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitida sob a matrícula funcional nº 0014257, portadora da cédula de identidade/RG nº 960XXXXXX39 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 830.XXX.XXX-91, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto a **E.E.F. Padre Cícero**, localizada no **Distrito de Horizonte**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:AEAF2F93

GABINETE
PORTARIA Nº 2504022/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Diretora Escolar da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Direção das Escolas Municipais da rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **LUIZA ANTÔNIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-II**, admitida sob a matrícula funcional nº 0014686, portadora da cédula de identidade/RG nº 200XXXXXXXX90 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 017.XXX.XXX-93, para responder pela função de **Diretora Escolar**, junto a **C.E.I. Tio Mickey - Anexo**, localizada na **Sede do Município**, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1501001/21-GP, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1AD67901

GABINETE
PORTARIA Nº 2504023/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais da rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **SAMARA ALENCAR DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-II**, admitida sob a matrícula funcional nº 0014869, portadora da cédula de identidade/RG nº 990XXXXXX67 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 662.XXX.XXX-88, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto à **E.E.F. Dr. Romão Sampaio**, localizada na **Sede do Município**.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1501001/21-GP, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F015093E

GABINETE
PORTARIA Nº 2504024/23-GP DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Direção das Escolas Municipais da rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **CICERA CASSIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-II**, admitida sob a matrícula funcional nº 0002064, portadora da cédula de identidade/RG nº 243XXXX92 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 500.XXX.XXX-00, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto à **E.E.F. Padre Cícero**, localizada na **Distrito de Horizonte**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Abril de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:30BFB1E8

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EDITAL Nº 001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos classificáveis abaixo relacionados,** nos termos do edital – SMS 001/2021, que regula a seleção pública simplificada destinada ao atendimento de carências temporárias do Hospital Municipal e NASF e edital de divulgação dos candidatos aprovados e entrega dos documentos e fotocopias legíveis na secretaria municipal de saúde, no dia 26 de abril de 2023, das 8:00 horas às 16:00 horas.

1. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1.1 São documentos necessários para a contratação:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Cartão PIS/PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;

c) Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);

f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;

g) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;

h) 2 (duas) foto 3x4 colorida e recente;

j) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;

k) Atestado médico de saúde de capacidade física e mental para a função que irá exercer;
l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos caso constitucionalmente admitidos;

m) Comprovante de residência;

n) Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar, Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

p) Registro de Nascimento dos dependentes, caso possua

1.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.

1.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:

a) conveniente ao interesse público;

b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;

c) constatada falta funcional;
d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;

e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.

1.4. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

XXIV CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA

PSICÓLOGO			
1.	VITORIA RÉGILA SOARES LACERDA	Convocado	9.5

SUELY MACIEL ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°0103001/23GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4B9473FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5190401/2023 (nº 997.944 no Licitações-e do BB) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **02/05/2023, 08h;** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **12/05/2023, 8h;** Início da Disputa: **12/05/2023, às 8:15h. OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits bebês destinados à Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, e-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 19/04/2023 –

CARLA MARIA ARAÚJO PINTO,
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:BEE03D66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 21/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública Maria do Socorro Barbosa de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Maria do Socorro Barbosa de Oliveira, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 21,17 (vinte e um virgula dezessete por cento), consistente nos trabalhos dos processos legislativos.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir do dia 1º de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE 27 de abril de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:19692F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023.04.12.05/SME.PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.02.28.01/PE/SR.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº2023.04.12.05/SME.PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.02.28.01/PE/SR. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços:**EDUCART SOLUÇÃO EDUCACIONAL LTDA – ME,**vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06 – no valor Total de (**R$ 2.355.361,50**).Prazo: 12 (doze) meses. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual**Aquisição de Material Didático para o processo de recomposição e recuperação da aprendizagem dos alunos de Ensino Fundamental I e II que compõem a rede Municipal de Ensino no tocante às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Educação Financeira, Ensino Religioso e Educação Física através da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.**Signatários:Representante do Órgão Gerenciador:Francisco José Cavalcante Furtado.Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços:Aligila Lierge Gondim Silva de Assis. Data da assinatura: 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1CC476DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023.04.13.01/SME; Nº 2023.04.13.02/SME; Nº 2023.04.13.04/SME;Nº 2023.04.13.05/SME.

Extrato das Atas de Registro de Preços nº2023.04.13.01/SME; nº 2023.04.13.02/SME; nº 2023.04.13.04/SME;nº 2023.04.13.05/SME. PREGÃO ELETRÔNICO nº **2023.02.28.01/PE/SRP.**Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: SCARPA EDITORA EIRELI, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total (R$ 1.320.852,00); EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Lote 07, no valor total (R$ 139.762,00); POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,vencedora do Lote 10, no valor total (R$ 90.610,00); e a EDITORA PETER ROHL LTDA, vencedora do Lote 09, no valor total (R$ 250.950,70)**.**Prazo: 12 (doze) meses. Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Didático para o processo de recomposição e recuperação da aprendizagem dos alunos de Ensino Fundamental I e II que compõem a rede Municipal de Ensino no tocante às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Educação Financeira, Ensino Religioso e Educação Física através da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.**Signatários:Representante do Órgão Gerenciador:Francisco José Cavalcante Furtado.Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Stanley de Area Leão, Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo,Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior e Elpidio Felix de Souza Junior.Data da assinatura: 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:025B6856

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.17.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas Ruas na Sede do Município de Mauriti/CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: **1º lugar EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI (R$ 413.258,35);** 2º lugar: INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R$ 415.891,91); 3º lugar: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 417.737,85); 4º lugar: CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (R$ 417.742,62); 5º lugar: F. VICENTE P. FILHO (R$ 417.917,93); 6º lugar: LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (R$ 417.994,76); 7º lugar: CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS – EIRELI (R$ 418.049,62); 8º lugar: T.A. FRANÇA SERVIÇOS (R$ 418.126,16); 9º lugar: G. A. RABELO JUNIOR-ME (R$ 418.245,53); 10º lugar: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (R$ 419.021,55); 11º lugar: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (R$ 419.201,91); 12º lugar: MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (R$ 419.282,54); 13º lugar: ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 419.559,95); 14º lugar: ROMA CONSTRUTORA EIRELI (R$ 420.852,37); 15º lugar: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (R$ 420.907,86); 16º lugar: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA (R$ 420.907,86); 17º lugar: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 420.924,53); 18º lugar: A.I.L CONSTRUTORA LTDA (R$ 421.129,41); 19º lugar: ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R$ 421.129,44); 20º lugar: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 421.326,61); 21º lugar: H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (R$ 421.527,58); 22º lugar: IMPAR SERVIÇOS LTDA (R$ 421.620,99); 23º lugar: VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA (R$ 421.620,99); 24º lugar: N3 CONSTRUTORA LTDA (R$ 422.237,83); 25º lugar: AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES (R$ 422.815,66); 26º lugar: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA (R$ 423.051,08); 27º lugar: RM CLEMENTE CANDIDO-ME (R$ 423.466,57); 28º lugar: CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI (R$ 423.526,39); 29º lugar: T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 423.673,25); 30º lugar: ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 423.995,57); 31º lugar: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R$ 424.096,95); 32º lugar: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (R$ 424.682,03); 33º lugar: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (R$ 424.755,49); 34º lugar: ID CONSTRUTORA LTDA-ME (R$ 424.756,93); 35º lugar: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 474.086,44); 36º lugar: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (R$ 476.092,99). EMPRESAS ***DESCLASSIFICADAS***: A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por descumprirem item 5.3.2. do edital. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA

MAURITI/CE, 27 DE ABRIL DE 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CC627256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.25.01/SMS E Nº 2023.04.25.02/SMS.

Extrato das Atas de Registro de Preços nº2023.04.25.01/SMS e nº 2023.04.25.02/SMS.PREGÃO ELETRÔNICOnº2023.01.26.01/PE/SRP.Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços:**LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA,**vencedora do lote 01, valor (**R$ 689.974,39**)e**M K P LADISLAU,**vencedora do lote 02, valor (**R$ 401.674,60**).**Prazo:** 12 (doze) meses. Objeto:**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.**Signatários:Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado.Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços:Lucineide de Sousa Carvalho e Marcio Kley Pereira. Data da assinatura: 25 de abril de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E87B9D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.26.04/SMS E Nº 2023.04.26.05/SMS.

Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.04.26.04/SMS e nº 2023.04.26.05/SMS. PREGÃO ELETRÔNICOnº2023.03.13.01/PE/SRP.Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços:**FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.,** vencedora do lote 01, valor total de (**R$ 29.850,00) e JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME,**vencedora do lote 02, valor total (**R$ 11.100,00).** Prazo: 12 (doze) meses. Objeto:**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Absorventes Íntimos, visto que existe a necessidade de atender as demandas das pacientes atendidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Signatários:Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado.Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Cícero Samuel de Sousa Luna e José Helmer Belém Gomes.Data da assinatura: 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E1A0C923

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.26.06/SMS.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº2023.04.26.06/SMS.PREGÃO ELETRÔNICOnº2023.03.02.01/PE/SRP.Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços:**FABIANA SALES RIBEIRO,**vencedora do lote único, valor total de (**R$ 240.000,00).**Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços clínicos de castrações de cães e gatos, errantes ou de rua, com procedimentos pré-operatórios, transoperatório e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos) para fêmeas e machos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**.**Signatários:Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Fabiana Sales Ribeiro. Data da assinatura: 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B2680377

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.26.03/SMAS.

Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.04.26.03/SMAS. Pregão Eletrônico N.º 2023.03.09.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social. Empresa Detentora do Registro de Preço: **JOSÉ HELMER**

BELÉM GOMES – ME,vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04. Valor total (**R$ 334.609,68).** Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Brinquedos** destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social**.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira.Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: José Helmer Belém Gomes. Data da assinatura: 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:71234C22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL N. 27.04.001/2023

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município de Meruoca afetadas por chuvas intensas, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Herton Alves de Sousa, Prefeito do Município de Meruoca, Estado do Ceará, uso de suas atribuições legais e etc.,
CONSIDERANDO que as chuvas anormais ocorridas em 26 de abril de 2023 elevaram o nível do riacho Ytacaranha, que corta a sede do município, e culminaram com intensas enxurradas e alagamentos com ocorrência de danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados;
CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população das áreas atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
CONSIDERANDO os alertas feitos pelas autoridades meteorológicas sobre a possibilidade de novas enxurradas nos próximos dias, assemelhas as ocorridas no dia 26 de abril de 2023, com 189mm, segundo a FUNCEME;
DECRETA:
Art. 1º - A existência de situação anormal por intempérie natural provocada pelas fortes chuvas, perfazendo alto índice pluviométrico, afetando várias áreas da zona rural e urbana, caracterizado, assim, o Estado de Calamidade Pública no Município de Meruoca/CE.
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais, podendo somar a outros entes estatais, para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas;
Art. 3° - Fica cancelada a tradicional Festa do Trabalhador agendada para o dia 30 de abril de 2023, devendo:
§ 1º - O Ordenador de Despesas do município de Meruoca promover o distrato unilateral dos contratos das atrações artísticos, força maior ou caso fortuito;
§ 2º - A Secretaria de Finanças do Município de Meruoca deverá restituir as taxas de ocupação de solo ou de alvarás provisório destinados aos ambulantes de forma imediata
§ 3º - As Secretarias de Finanças e de Inclusão e Promoção Social deverão elaborar um plano de aplicação e destinação de recursos para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco atingidas pelas fortes chuvas.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 27 de abril de 2023.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:28A82480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2023- SS-MERUOCA/CE

LICITAÇÃO Nº. 1003.01/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2023- SS-MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI-ME (CNPJ n. 40.219.546/0001-52)
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA SEMI-UTI, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CEARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01.04.02/2022 de 01 de abril de 2022 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina:
Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa UNITED CAR LTDA-ME, inscrita na CNPJ sob nº 15.668.566/0005-97, para apuração de responsabilidades por descumprimento contratual ao certame licitatório n. 1003.01/2022 – Pregão Eletrônico – Fornecer veículo em desconformidade com o plano de trabalho e do processo de licitação n. 1003.01/2022;
Art. 2º - Esta Portaria juntamente com os documentos nela mencionados serão autuados em processo administrativo aberto e conduzido pela Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, nomeados pela Portaria n. 139/2021, alfim, empós a apuração dos fatos sugerir, se for o caso, pela eventual aplicação das penalidades entabuladas na Lei;
Art. 3° - Fixa-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Autua-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 27 de abril de 2023.

VICENTE GOMES DA SILVA NETO
Secretario de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:F55432D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca torna público o extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.02/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE, CONFORME CONVÊNIO N° 9902/2014, JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Danillo Escócio de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:471ECCC8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2019, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 0473/2017, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELO CONTRATADO: Danillo Escócio de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 27 de março de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:8B2677B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2023.04.25.001. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL. **Empresa a ser contratada:** LÍDER SEGURANÇA ELETRÔNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.501/0001-85. **Valor Global:** R$ 17.392,50 (Dezessete Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação.

Milagres/CE, 27 de Abril de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:8A8DEFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TP Nº 2022.11.03.1

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços). O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.11.03.1, sendo o seguinte resultado: a empresa CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R$ 1.076.977,98 (um milhão setenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). **Empresas com Propostas Desclassificadas**: J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CONSTRUTORA ASTRON LTDA e CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, LIMPAX CONSTRUCÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, itens 4.2.2.1 e 4.2.2.2; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI item 4.2.2.2 Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 26 de abril de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:9E485C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TP Nº 2023.02.09.1

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços). O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2023.02.09.1, sendo o seguinte resultado: a empresa **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R$ 2.202.567,12 (dois milhões duzentos e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30hs às 13:30hs ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 27 de abril de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:3D76ADDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.20.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.20.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, **no dia 16 de maio de 2023, às 09:00 horas** na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Dr. José leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura e julgamento dos envelopes com os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL COM APLICAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E ATOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MISSÃO VELHA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

Missão Velha-CE, 27 de abril de 2023.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C9B5B93F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2404.01-2023-TP

CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2404.01-2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de maio de 2023, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça, localizada na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n – Altos – Centro – Mombaça/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, tipo menor preço, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h.

Mombaça/CE, 28 de abril de 2023.

A Presidência da Comissão.

Publicado por:
Leyla Holanda da Araujo
Código Identificador:6D7ED4C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023SMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 20/04/20223.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS,** correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 - ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR - ME,** inscrita no CNPJ nº 07.737.110/0001-80 e Inscrição Municipal nº 655, com sede na Rua Padre Pereira, 35, Bairro Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 1.299,904,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais)**. ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -** Secretária de Saúde e **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOTA, (Procuradora)** da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME.**

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 20 de abril de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:270B96C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
XTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042302SME MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042302SME
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DANIELA CAVALCANTE PINHEIRO.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042303SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): VICTOR EMANUEL DO NASCIMENTO DOMINGOS.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.H

ELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042304SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS

			TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANNA ROBERTA BESERRA DA SILVA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042305SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.462,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), com valor mensal de R$ 718,00 (Setecentos e dezoito reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MINERVINA SIQUEIRA DA SILVA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042306SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA GEOVÂNIA BEZERRA DE SOUZA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042307SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RICARDO LIMA MOTA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:94704729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042314SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042314SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): NAÍRLA CÂNDIDO DE OLIVEIRA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042315SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 12.942,00 (Doze mil, novecentos e quarenta e dois reais), com valor mensal de R$ 1.438,00 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARCIA REJANE DO NASCIMENTO.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042316SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça..**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA SAMARA PINTO MARQUES.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042317SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA JÉSSICA LIMA COSTA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042318SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA LUCIANA BERNARDO DE SOUSA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042319SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA NÁGILA MATIAS FIRMINO.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A73EA3E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042326SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042326SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA CÉLIA LIRA MARQUES.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042327SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA LUZIA DE SOUSA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042328SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA ANTÔNIA OLIVEIRA MOTA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042329SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANDRESSA MARTINS DO NASCIMENTO.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042330SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.444,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), com valor mensal de R$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ERIVALDA CAVALCANTE DE LIMA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042331SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.462,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), com valor mensal de R$ 718,00 (Setecentos e dezoito reais).**PRAZO DE**

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CACILDA MOREIRA JOTA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DF9AD015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042332SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042332SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELIANA GRACIANO DE OLIVEIRA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042333SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.435,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), com valor mensal de R$ 715,00 (Setecentos e quinze reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CIRLENE FERREIRA LIMA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042334SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA DE LIMA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042335SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EXPEDITA TAIZ PINHEIRO DE SOUSA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023

.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042336SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de

2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA TAMIRE PINHEIRO DE SOUSA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042337SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.462,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), com valor mensal de R$ 718,00 (Setecentos e dezoito reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA LAICE LIMA DE ANDRADE.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:34809DBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042338SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042338SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA TAMIRES ARAÚJO EVANGELISTA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042339SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ VALDEMIR DE SOUSA MONTEIRO.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042340SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRENDA MEDEIROS DE SOUZA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042341SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JORGE LUIZ DE SOUZA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042342SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de

Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): TAMIRES MOREIRA LIMA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042343SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): VALÉRIA SOUSA DO NASCIMENTO.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042344SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA TALITA ALVES DE SOUSA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042345SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA JOZINEIDE DE SOUZA SILVA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042346SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTÔNIO ROBERTO MENDES VIEIRA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042347SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CLAUDIMAR VIEIRA LIMA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A3CA4446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042375SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042375SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELLEN BRITO DO NASCIMENTO.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B302AA0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042376SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042376SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CICERA AMARO DOS SANTOS.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042377SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA RAKEL MILITÃO SOBRINHO.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042378SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.453,00 (Seis Mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), com valor mensal de R$ 717,00 (Setecentos e dezessete reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ERMÍNIO RODRIGUES FAUSTINO.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042380SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA LÚCIA SOARES MARTINS.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042381SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOELMA DE OLIVEIRA SOUSA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042382SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA MONALISA RODRIGUES DO NASCIMENTO.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042379SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): VERBENE DE SOUSA MARTINS.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:39A40552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240301/2023 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSE ROBERTO MAGALHAES SARAIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **JOSE ROBERTO MAGALHAES SARAIVA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 24 de Março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8DE9F4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010313/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA GILLIANA DO VALE NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GILLIANA DO VALE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **NUCLEO DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:85567061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010312/2023 ATO DE NOMEAÇÃO - PATRICIA FREITAS JOTA TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRICIA FREITAS JOTA TEIXEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – ESCOLA TIPO C / CRECHES – GDS 4, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EA504A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010311/2023 ATO DE NOMEAÇÃO - VANDERLEA CAVALCANTE FARIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VANDERLEA CAVALCANTE FARIAS, para ocupar, em comissão, o cargo de CÉLULA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – GDS 3, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:80D3D2E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010310/2023 ATO DE NOMEAÇÃO - GILLIANA DO VALE NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. GILLIANA DO VALE NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de NUCLEO DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – GDS 2, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4D3A6F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010309/2023 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO ALVES MONTEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ALVES MONTEIRO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – GDS 3, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:506DDFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010308/2023 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO RONALDO CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO RONALDO CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de DIVISÃO DE FRUTICULTURA E IRRIGAÇÃO – GDS 2, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9A5DB0FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010307/2023 - CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DA SERVIDORA ZERLÂNDIA PINHEIRO BASTOS

O Prefeito Municipal de Mombaça, ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Mombaça e:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal Nº 384/98, de 22 de Agosto de 1998, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério da Prefeitura Municipal de Mombaça;

CONSIDERANDO, o que prevê a Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder de forma segura, progressiva e sistemática, a regularização do quadro dos servidores lotados na Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO, que existem vagas na Administração Pública;

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que a servidora ZERLÂNDIA PINHEIRO BASTOS, possui a qualificação necessária para a ascensão da sua carreira;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a ascensão de nível do servidor público municipal **ZERLÂNDIA PINHEIRO BASTOS** atualmente ocupante da **Classe A – Referência 06**, que passará a ocupar a **Classe B – Referência 06**.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça–Ce, em 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8B20F679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010306/2023 - CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA MARIA EDINEIMA PEDROSA

O Prefeito Municipal de Mombaça, ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Mombaça e:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal Nº 384/98, de 22 de Agosto de 1998, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério da Prefeitura Municipal de Mombaça;

CONSIDERANDO, o que prevê a Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder de forma segura, progressiva e sistemática, a regularização do quadro dos servidores lotados na Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO, que existem vagas na Administração Pública;

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que a servidora MARIA EDINEIMA PEDROSA, possui a qualificação necessária para a ascensão da sua carreira;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a ascensão de nível do servidor público municipal **MARIA EDINEIMA PEDROSA** atualmente ocupante da **Classe A – Referência 05**, que passará a ocupar a **Classe B – Referência 05**.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça–Ce, em 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C1D41FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010305/2023 - CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Mombaça, ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Mombaça e:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal Nº 384/98, de 22 de Agosto de 1998, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério da Prefeitura Municipal de Mombaça;

CONSIDERANDO, o que prevê a Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder de forma segura, progressiva e sistemática, a regularização do quadro dos servidores lotados na Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO, que existem vagas na Administração Pública;

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que a servidora ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA, possui a qualificação necessária para a ascensão da sua carreira;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a ascensão de nível do servidor público municipal **ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA** atualmente ocupante da **Classe A – Referência 04**, que passará a ocupar a **Classe B – Referência 04**.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça–Ce, em 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E2F62CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010304/2023 - RETIRADA DE FOLHA DO SERVIDOR ERIENILSON SEVERINO DE LIMA

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento do **Sr. ERIENILSON SEVERINO DE LIMA CPF: 399.674.333-53 MATRICULA Nº 4704789** que exerce o cargo público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** haja vista que o mesmo aposentou-se por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação do **Sr. ERIENILSON SEVERINO DE LIMA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5E8EA29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010303/2023 - RETIRADA DE FOLHA DE SERVIDORA ANTONIA ERBENIA AUGUSTO DE OLIVEIRA

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. ANTONIA ERBENIA AUGUSTO DE OLIVEIRA CPF: 403.355.933-72 MATRICULA Nº 4711734** que exerce o cargo público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** haja vista que a mesma aposentou-se por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. ANTONIA ERBENIA AUGUSTO DE OLIVEIRA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:470ED16C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010302/2023 - RETIRADA DE FOLHA DA SERVIDORA MARIA IOLANDA DE ARAUJO JONAS

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. MARIA IOLANDA DE ARAUJO JONAS CPF: 881.449.923-34 MATRICULA Nº 4703391** que exerce o cargo público de **AUXILIAR ESCOLAR** haja vista que a mesma aposentou-se por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. MARIA IOLANDA DE ARAUJO JONAS** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1227BEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010301/2023 ATO DE NOMEAÇÃO - LUCIANO DE LIMA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUCIANO DE LIMA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL – GDS 2, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de março de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D91A2120

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023SISP-DP, Processo Nº 2023.04.27.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUES DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE DAS UNIDADES CONSUMIDORAS Nº 57966250 E Nº 50349473)**, localizados respectivamente no Sítio Jardim II e Sítio Maxixe, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601.20122.00042.012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) para cada localidade mencionada e valor estimado da despesa global em R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e com folha de nº 005 (cinco), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 27 de abril de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FADC7844

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210188 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2020 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REUSO DAS ÁGUAS CINZAS NAS ESCOLAS - PRAE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: CAPACITAÇÃO TEÓRICA (PALESTRAS), CONSTRUÇÃO DA TECNOLOGIA A SER IMLANTADA, OFICINAS TEÓRICAS (CURSOS PRÁTICOS) E VISITAÇÃO TÉCNICA NOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO, EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO CIDADÃ - CNPJ Nº 09.942.296/0001-34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210188 - SEDUC**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Dyane Guimarães Miranda (Presidente)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação Básica - Secretaria de Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AF6CC334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME, COM SEDE A VILA NOGUEIRA, N° 1634, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ **23.664,98**. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ **678.465,00**. **DO VALOR TOTAL**: R$ **702.129,98** (SETECENTOS E DOIS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%;; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 20 DE ABRIL DE 2023.

Prefeitura Municipal de Morada Nova
ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C6117C5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME, COM SEDE A VILA NOGUEIRA, N° 1634, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO

EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ **14.746,05**. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ **98.490,90**. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ **6.880,01 DO VALOR TOTAL**: R$ **124.432,96** (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOSE TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 0701 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 20 DE ABRIL DE 2023.

Prefeitura Municipal de Morada Nova
ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:108ABB2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME, COM SEDE A VILA NOGUEIRA, N° 1634, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ **2.721,40**. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ **109.974,00**. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ **2.656,00. DO VALOR TOTAL**: R$ **118.770,85** (CENTO E DEZOITO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAISE OITENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.065** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA / HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 20 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1AFD22F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME, COM SEDE A VILA NOGUEIRA, N° 1634, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ **1.103,52**. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ **13.303,00**. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ **943,68. DO VALOR TOTAL**: R$ **15.350,20** (QUINZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 03 062 0036 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUIÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA / HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 20 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:809DDFF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME, COM SEDE A VILA NOGUEIRA, N° 1634, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ **29.087,60**. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ **29.254,00**. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ **1.660,00. DO VALOR DO LOTE IV:** R$ **13.575,42. DO VALOR TOTAL**: R$ **73.577,02** (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 03 062 0036 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUIÇÃO1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD (BOLSA FAMÍLIA); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (PSB); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 20 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3CAE0C6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – CNPJ – 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME, COM SEDE A VILA NOGUEIRA, N° 1634, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ **1.591,84**. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ **58.085,00**. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ **11.952,00. DO VALOR DO LOTE IV:** R$ **5.866,62. DO VALOR TOTAL**: R$ **77.495,46** (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.053** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 20 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7D20D8A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME, COM SEDE A VILA NOGUEIRA, N° 1634, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ **12.078,60**. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ **11.307,50**. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ **398,40. DO VALOR DO LOTE IV:** R$ **113,40. DO VALOR TOTAL**: R$ **23.897,90** (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.096** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 20 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BFE96110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE A RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI

FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DECARTÁVEIS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **1.099,42** (UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 **2.062** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. E FINANÇAS - SEFIN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA/ VINICIUS CUNHA BATISTA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CA37F991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – CNPJ - 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE A RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DECARTÁVEIS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 30.409,12** (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 542 0391 **2.087** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ VINICIUS CUNHA BATISTA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:92158905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ - 14.689.874/001-02 . **CONTRATADA**: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE A RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DECARTÁVEIS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 40.144,43** (QUARENTA MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0136 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB;; 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ VINICIUS CUNHA BATISTA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4C490798

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE A RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DECARTÁVEIS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 19.506,49** (DEZENOVE MIL E

QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 **2.082** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ VINICIUS CUNHA BATISTA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6F1AFA43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2704-A/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 27 DE ABRIL DE 2023, o servidor FRANCISCO EDÍSIO BEZERRA JUNIOR, do cargo de DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, da estrutura organizacional do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de Abril de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B2D3C2E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Presencial nº. 2023.03.29.01-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **Licitante Classificado**: INSCRITA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 12.207.762/0001-42, vencedora do(s) Item(ns)/Lote(s): Único,com valor global de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Nova Olinda/CE, 20 de abril de 2023,

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:E499E579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DA PREÇOS Nº 2023.03.06.10-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todas as exigências do Edital: CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85. Foram julgadas INABILITADAS: A.I.L CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea "c.1" e 6.5.1, alínea “b.1” do Edital; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA- EIRELI, CNPJ: 07.471.421/0001-40, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea "c.1" e 6.5.1, alínea “b.1” do Edital. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 09/05/2023, às 09:00 (nove horas)

SAMARA PEREIRA DE LUCENA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D8CC0A8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO - RENATA BARBOSA RODRIGUES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 35 DE 12 DE ABRIL DE 2021, DESIGNADA PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 005/2022**, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, **CITA** A SERVIDORA **RENATA BARBOSA RODRIGUES**, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS – CE, PARA O CARGO DE PROFESSORA, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, A APRESENTAR DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA, DEVENDO TAL DEFESA SER ENDEREÇADA À COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM SEDE NO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE. OS AUTOS DO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VISTAS OU CÓPIAS NA SEDE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE, EM DIAS ÚTEIS, DAS 7:30 ÀS 12H.

LUCAS CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CC1017B0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO - LUCIMAR XAVIER DE SOUSA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 35 DE 12 DE ABRIL DE 2021, DESIGNADA PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 003/2022**, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JUNHO DE 2022, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, **CITA** A SERVIDORA **LUCIMAR XAVIER DE SOUSA**, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS – CE, PARA O CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, A APRESENTAR DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA, DEVENDO TAL DEFESA SER ENDEREÇADA À COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM SEDE NO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE. OS AUTOS DO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VISTAS OU CÓPIAS NA SEDE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE, EM DIAS ÚTEIS, DAS 7:30 ÀS 12H.

LUCAS CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD24EDD8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO - FRANCISCA SIMONE CARVALHO DA SILVA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 35 DE 12 DE ABRIL DE 2021, DESIGNADA PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001/2022**, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JUNHO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, **CITA** O SERVIDOR **FRANCISCA SIMONE CARVALHO DA SILVA**, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS – CE, PARA O CARGO DE PROFESSORA, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, A APRESENTAR DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA, DEVENDO TAL DEFESA SER ENDEREÇADA À COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM SEDE NO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE. OS AUTOS DO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VISTAS OU CÓPIAS NA SEDE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE, EM DIAS ÚTEIS, DAS 7:30 ÀS 12H.

LUCAS CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7D90F049

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - SMA-TP001/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. **AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A Comissão de Licitação torna público que no dia 02 de maio de 2023, às 14:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SMA-TP001/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO INTUITO DE CAPACITAR E ENSINAR OS MUNÍCIPES NOVARUSSENCES NAS ÁREAS DE SAÚDE AMBIENTAL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 919771/2021**.

Nova Russas/CE, 27.04.2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:6344552B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 053 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO EVADO LIMA MOURA	14/01/2022 a 13/01/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
REINALDO OLIVEIRA TEIXEIRA	02/03/2022 a 01/03/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
RONALDO FERREIRA DA SILVA	14/01/2022 a 13/01/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 22 de março
de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B9E8D247

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 054, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ HEMILSON FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 004.009.777-37 e RG nº 0878610190 a Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei

Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:54C16A51

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 055 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FRANCISCO EGBERTO DE O. VERAS	14/01/2022 a 13/01/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MANOEL MESSIAS DA SILVA	14/01/2022 a 13/01/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 24 de abril de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1DD01186

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.24.01
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve: 1. **HOMOLOGAR** o procedimento – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.24.01**, para CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA A QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE no município de Orós - CE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital. **2 ADJUDICAR** o objeto do certame à entidade privada sem fins lucrativos, qualificada para o **CONTRATO DE GESTÃO,** a empresa: **ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT E INFANCIA, CNPJ N° 07.609.365/0001-67**, valor mensal de R$ 2.616.886,46 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para todos os lotes, totalizando o valor global para 12 (doze) meses, valor total de R$ 31.402.637,52 (trinta e um milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). 3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

ORÓS/CE – CE, 26 de abril de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO -
Secretária de Saúde do Município de Orós/CE.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DC02FDC1

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.24.01
RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer da Procuradoria Geral do Município, a dispensa de licitação (art. 24, inciso XXIV, Lei nº 8.666/93), no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.24.01**, para CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA A QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA ATUAR NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE no município de Orós - CE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital, junto a contratada: **ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT E INFANCIA, CNPJ N° 07.609.365/0001-67**: **LOTE** 1- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: **VALOR MENSAL:** R$ 1.294.060,53: **VALOR TOTAL: 12 MESES:** R$ 15.528.726,39, **LOTE** 2- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: **VALOR MENSAL:** R$ 111.278,78: **VALOR TOTAL: 12 MESES:** R$ 1.335.345,53, **LOTE** 3- HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA: **VALOR MENSAL:** R$ 1.078.129,80: **VALOR TOTAL: 12 MESES:** R$ 12.937.557,56, **LOTE** 4- CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA: **VALOR MENSAL:** R$ 31.548,08: **VALOR TOTAL: 12 MESES:** R$ 378.576,99, **LOTE** 5- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: **VALOR MENSAL:** R$ 67.368,86: **VALOR TOTAL: 12 MESES:** R$ 808.426,27, e **LOTE** 6- EQUIPE DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – EMAD II: **VALOR MENSAL:** R$ 34.500,41: **VALOR TOTAL: 12 MESES:** R$ 414.004,86. Valor mensal de R$ 2.616.886,46 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para todos os lotes, totalizando o valor global para 12 (doze) meses, valor total de R$ 31.402.637,52 (trinta e um milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Determinando que se proceda publicação do devido extrato.

ORÓS/CE – CE, 26 de abril de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO-
Secretária de Saúde do Município de Orós/CE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7270F24D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.25.01, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2023.04.25.01**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24,

inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0021.2.031.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTOR DE METAL PORTATIL FERRAMENTA COM SENSIBILIDADE PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATADO(A): ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 44.014.580/0001-41

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARTHUR CAMPOS PARENTE

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL, DUZENTOS REAIS)

Orós/CE, 25 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:860C36CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.27.001- GAB PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA,** Matrícula nº 901663, cargo de Professora Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C3, com lotação na CRECHE OSANA MARIA DE LIMA- CEMEI .
.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 27 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:2878F2FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 007/2023

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO WESLEY DAS CHAGAS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da reunião ampliada da Diretoria da UNCME - Ceará que tratará dos temas: Proteção e segurança no ambiente escolar; Desafios da inclusão de pessoas com deficiência - Autismo e o papel dos Sistemas de Ensino; Apresentação CAOEDUC - consolidação do questionário aplicado aos CMEs - ERER; Orientações básicas aos CMEs; Pacto de Cooperação UNCME e CEE e XVII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Maracanaú/CE, Uncme na data 28/04/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 27 de abril de 2023.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:69861F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 008/2023

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JESSICA BERNARDINO DOS ANJOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da reunião ampliada da Diretoria da UNCME -Ceará que tratará dos temas: Proteção e segurança no ambiente escolar; Desafios da inclusão de pessoas com deficiência - Autismo e o papel dos Sistemas de Ensino; Apresentação CAOEDUC - consolidação do questionário aplicado aos CMEs - ERER; Orientações básicas aos CMEs; Pacto de Cooperação UNCME e CEE e XVII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Maracanaú/CE, Uncme na data 28/04/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 27 de abril de 2023.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:66950CB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2023.02.24.01-IPMQ. Contratante**: Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2023.02.24.01-IPMQ: **nº 2023.02.24.01.1-IPMQ** – Valor global: R$ 16.800,00 – **Contratada**: Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Vitor Leitão Rocha. **Unidade Administrativa**: contratação de prestação de serviços de assessoria técnica habilitada especializada em investimentos, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Conselho Regional de Economia (Corecon), estando em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMN n° 4.963/21 e da Portaria MTP n° 1.467/22 e suas respectivas alterações, com fornecimento de software de gerenciamento de carteira para controle e monitoramento dos investimentos, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data da assinatura do contrato: 23 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DD3EFA64

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2023.03.20.04 - SEDUMASP. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2023.03.20.04 - SEDUMASP: **nº 2023.03.20.04.1-SEDUMASP** – Valor global: R$ 14.040,00 – **Contratada**: Rildo Fechine Feitosa - MEI, através de seu representante legal, o Sr. Rildo Fechine Feitosa. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** prestação de serviços de publicidade visando a assessoria, acompanhamento, criação, produção e formatação de avisos de editais de licitações, dentre outros a serem publicados nos Jornais de Grande Circulação da Capital e Interior, Diário do Estado, Diário Oficial da União da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 09 meses, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Secretário, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. **Data da assinatura do contrato**: 22 de março de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2DD3E03C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2023.02.28.01 - SEDUMASP. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2023.02.28.01 - SEDUMASP: **nº 2023.02.28.01.1-SEDUMASP** – Valor global: R$ 15.300,00 – **Contratada**: Firme Empreendimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Valdemar Vieira Coutinho Neto. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de equipamentos para uso na cozinha do Matadouro Público do Município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Secretário, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. **Data da assinatura do contrato**: 07 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D1D8EA3C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2023.02.16.01 - SEDUMASP. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2023.02.16.01 - SEDUMASP: **nº 2023.02.16.01.1-SEDUMASP** – Valor global: R$ 17.474,00 – **Contratada**: Antônio Glauton Correia Nobre - ME, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Glauton Correia Nobre. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** contratação de serviço de manutenção (consertos/reparos, incluindo reposição de peças) de bombas/motores dos sistemas de abastecimento de água das localidades e distritos do Municipio de Quixadá/Ce, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Secretário, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. **Data da assinatura do contrato**: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:046B4C12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2023-PERP: **ATA Nº 08.003/2023-B-SRP** – Valor global: R$ 360.425,53 – **CONTRATADA:** MA Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Márcio Augusto Alencar Rolim; **ATA Nº 08.003/2023-C-SRP** – Valor global: R$ 1.318.150,00 – **CONTRATADA:** Gráfica e Editora Euroset LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago; **ATA Nº 08.003/2023-A-SRP –** Valor global: R$ 298.733,59 – **CONTRATADA**: Fireseg Comercial LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Luís Claudio. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce**.** Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 17 e 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CE1FABC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.21.01 - SEPLAF. Contratante:** Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o **Extrato do Contrato nº 2023.03.21.01.1 – SEPLAF – Valor global:** R$ 17.136,00 **– Contratada:** A. Arlindo Nobre da Silva - ME**,** através de seu representante legal, o Sr. Antônio Arlindo Nobre da Silva. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Planejamento e Finanças. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023**,** a contar da data de assinatura**. Assina pela contratante:** Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura do contrato: 24 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:649667A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 26.001/2023-PERP: **ATA Nº 26.001/2023-A-SRP –** Valor global: R$ 1.594.970,88 **- CONTRATADA**: MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Walden Meireles Prata. **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. **Assina pela contratante**: Secretário, o Sr. Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 26 de abril de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AF4F0B94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.03.16.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria nas áreas de planejamento e elaboração de diagnóstico financeiro para o exercício, incluindo estudo das despesas de pessoal do Município, com foco no equilíbrio fiscal e na manutenção dos parâmetros legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, totalizando sua proposta no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 27 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:184922AF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.16.1

Aviso de JulgamentoFinal (Fase de Proposta de Preços) –Tomada de Preços nº 2023.03.16.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.16.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – **ELETROLIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** por apresentar os melhores preços. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 27 de abril de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CFADB1BA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.05.18.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2022.05.18.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico, no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1075597 – 16, Convênio nº 914300/2021, celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia, 02 de Maio de 2023, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 27 de abril de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8C746DC0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2023

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

CRIA O PORTAL DE PUBLICAÇÕES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO MANTIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE (SEDAMA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no âmbito das suas competências legais:
Considerando as disposições da Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986, que dispõe sobre a aprovação de modelos para

publicação de pedidos de licenciamento; Considerando as disposições do art. 20, da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

Considerando que art. 10, §1º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 definiu que os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão ambiental competente;

Considerando que a concentração das publicações dos pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão em um único meio assegura o direito fundamental de acesso à informação.

RESOLVE: estabelecer critérios e procedimentos para publicação em meio eletrônico mantido pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô-CE.

Art. 1º Fica criado o Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA. Art. 2º Poderá ser solicitada a publicação dos seguintes serviços:
- Solicitação de licença e autorização ambiental;
- Solicitação de renovação de licença e autorização ambiental; III - Solicitação de regularização de licença ambiental;
- Solicitação de licença ambiental com mudança de titularidade;
- Solicitação de mudança de titularidade (com processo em trâmite);
- Solicitação de mudança de titularidade (com licença e autorização emitida); VII - Solicitação de alteração de licença e autorização ambiental;
VIII - Concessão de licença e autorização ambiental; IX - Concessão de regularização de licença ambiental;
- Concessão de renovação de licença e autorização ambiental;

– Concessão de mudança de titularidade de licença e autorização ambiental; XII - Publicidade de audiência pública;
XIII – Outras demandas de publicação oriundas da Fiscalização e Licenciamento Ambiental.

Parágrafo único - A Sedama publicará no Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental extrato de recebimento de Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/ RIMA, conforme modelo constante do Anexo I.

Art. 3º - Os custos com a publicação dos serviços constantes dos incisos I a XI do art. 2º correrão às custas do solicitante. Parágrafo único. Para efeitos de custos com a publicação no Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental fica estabelecido o valor de 35 (trinta e cinco) UFIRM por publicação.

Art. 4º - Os serviços descritos nesta Resolução não são de adesão obrigatória pelo interessado.

Art. 5º - Esta Resolução aplica-se apenas aos casos em que o interessado opte pela publicação no portal criado no art. 1º.

Art. 6º - A publicação dos serviços elencados no art. 2º seguirão os modelos constantes doAnexo I.

Art. 7º - Esta Resolução foi aprovada na IIª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – em Quixelô, 19 de abril de 2023.

ALISSON FERREIRA OLIVEIRA
Presidente do COMDEMA

ANEXO I
MODELO PARA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE PUBLICAÇÕES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(Nome ou CNPJ do titular da licença/autorização) torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA a (tipo de licença/autorização ambiental nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução Coema 02/2019 e suas respectivas alterações) para a (atividade objeto de licenciamento), localizado no (endereço completo do local do empreendimento), Município de Quixelô, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(Nome ou CNPJ do titular da licença/autorização) torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA a Renovação (tipo de licença/autorização ambiental nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução Coema 02/2019 e suas respectivas alterações) para a (atividade objeto de licenciamento), localizado no (endereço completo do local do empreendimento), Município de Quixelô, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
(Nome ou CNPJ do titular da licença/autorização) torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA a Regularização (tipo de licença/autorização ambiental nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução Coema 02/2019 e suas respectivas alterações) para a (atividade objeto de licenciamento), localizado no (endereço completo do local do empreendimento), Município de Quixelô, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL COM MUDANÇADE TITULARIDADE
(Nome ou CNPJ do novo titular da licença/autorização) torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA a (Incluir a categoria da licença renovação ou regularização) da (Incluir o tipo de licença/autorização ambiental) com Mudança de Titularidade para (atividade objeto do licenciamento) localizado no (endereço completo do local do empreendimento), Município de Quixelô, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE COM PROCESSO EM TRÂMITE
(Nome ou CNPJ do novo titular da licença/autorização) torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA a Mudança de Titularidade do processo SPU nº (número do processo em trâmite na Sedama) referente à (incluir a categoria da licença – regularização, renovação ou autorização ambiental) para
(atividade objeto do licenciamento) localizado (endereço completo do local do empreendimento) Município de Quixelô, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE COM LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL EMITIDA
(Nome ou CNPJ do novo titular da licença/autorização) torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA a Mudança de Titularidade da (tipologia e número da licença/autorização ambiental cuja mudança de titularidade incidirá) com validade de (prazo de validade da licença cuja mudança de titularidade incidirá) localizada (endereço completo do local do empreendimento) Município de Quixelô, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(Nome ou CNPJ do titular da licença/autorização) torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente -

SEDAMA a alteração da (tipo de licença/autorização ambiental nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução Coema 02/2019 e suas respectivas alterações) n° (número da licença cuja alteração incidirá) para a inclusão (Incluir o que será alterado na licença (área, volume, etc), localizado no (endereço completo do local do empreendimento), Município de Quixelô, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(Nome ou CNPJ do titular da licença/autorização) torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA a (tipo de licença/autorização ambiental nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução Coema 02/2019 e suas respectivas alterações) para a (atividade objeto de licenciamento), com validade de (Incluir o prazo de validade da licença) localizado no (endereço completo do local do empreendimento), Município de Quixelô, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
(Nome ou CNPJ do titular da licença/autorização) torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA a Regularização da (tipo de licença/autorização ambiental nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução Coema 02/2019 e suas respectivas alterações) para a (atividade objeto de licenciamento), com validade de (Incluir o prazo de validade da licença) localizado no (endereço completo do local do empreendimento), Município de Quixelô, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(Nome ou CNPJ do titular da licença/autorização) torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA a Renovação da (tipo de licença/autorização ambiental nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução Coema 02/2019 e suas respectivas alterações) para a (atividade objeto de licenciamento), com validade de (Incluir o prazo de validade da licença) localizado no (endereço completo do local do empreendimento), Município de Quixelô, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

CONCESSÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DE LICENÇA/ AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL EMITIDA
(Nome ou CNPJ do novo titular da licença/autorização) torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA a Mudança de Titularidade da (tipologia e número da licença/autorização ambiental cuja mudança de titularidade incidirá) com validade de (prazo de validade da licença cuja mudança de titularidade incidirá) localizada (endereço completo do local do empreendimento) Município de Quixelô, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE – SEDAMA
No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos das Resoluções CONAMA nº 009/87 e COEMA 05/2020, referente à (atividade objeto do licenciamento), conforme processo da SEDAMA nº (o número do SPU do processo que tramita na SEDAMA), de interesse de (Incluir nome ou razão social do interessado do processo).

RECEBIMENTO DE EIA/RIMA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE – SEDAMA
No uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu o EIA/RIMA referente à atividade de (atividade objeto de licenciamento), localizado (endereço completo do local do empreendimento) Município de Quixelô, Estado do Ceará, conforme processo da SEDAMA nº (Incluir o número do SPU do processo que tramita na SEDAMA).

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:711D7935

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002, DE 19 DE ABRIL DE 2023

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DEFINE OS CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES DE BAIXO POTENCIAL DEGRADADOR E DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA) PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA EM ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA,
no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade define;

Considerando a Lei Municipal nº 352, de 09 de março de 2022, regulamentada através do Decreto nº 012, de 07 de abril 2022 que prevê tratamento simplificado para o pequeno proprietário rural ou de posse rural familiar, bem como incentiva as atividades produtivas de agricultura familiar no âmbito do município de Quixelô/CE;

Considerando a Resolução COEMA nº 07, de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre as atividades de impacto ambiental local, de competência dos municípios, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Ceará.

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos, de uso do solo quando
for o caso, para a emissão da dispensa de licenciamento ambiental de atividades da agricultura familiar de baixo potencial degradador.

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado a Dispensa de Licenciamento Ambiental concedida a empreendimentos passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental municipal, conforme a Lei Municipal nº 352, de 09 de março de 2022, regulamentada através do Decreto nº 012, de 07 de abril 2022.

SEÇÃO ÚNICA– DOS CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA)

Art. 2º - Essa Resolução tem por objetivo conceder a atividades de baixo potencial degradador e de baixo impacto ambiental a Dispensa de Licenciamento Ambiental para supressão de vegetação rasteira em atividades da agricultura familiar, visando assegurar condições ao desenvolvimento social, econômico e ambiental para os habitantes do Município de Quixelô/CE, observando os seguintes critérios:

Atividades que necessitem suprimir vegetação rasteira em áreas de até três hectares;

II. Atividades para desenvolvimento da agricultura familiar, de que trata o item
01.00 da lista de atividades do Anexo I da Resolução COEMA n° 02, de 17 de maio de 2019 e suas respectivas alterações através da Resolução COEMA n° 10, de 10 de dezembro de 2020;

III. O proprietário, o posseiro, o arrendatário e o comodatário da atividade em questão, deverá apresentar o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, apenas para enquadramento B;

IV. O requerente deverá apresentar junto ao processo de Dispensa de Licenciamento Ambiental para supressão de vegetação rasteira para atividades da agricultura familiar, o termo de responsabilidade comprometendo-se em apresentar dados fidedignos;

V. Para fins de compensação o requerente deverá plantar em sua propriedade 20
mudas de espécies nativas para cada hectare desmatado.

§ 1º Exclui-se, do caput deste artigo, atividade que incidam em área de preservação
permanente e demais áreas legalmente protegidas que necessitem suprimir vegetação de floresta primária ou de formações sucessoras em estágio avançado de regeneração devendo ser solicitado o licenciamento ambiental regular junto ao órgão ambiental competente.

Art.3º As Dispensas de Licenciamento Ambiental para supressão de vegetação rasteira em atividades da agricultura familiar serão expedidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com observância dos critérios estabelecidos nessa Resolução, bem como na 352, de 09 de março de 2022, regulamentada através do Decreto nº 012, de 07 de abril 2022.

Art.4º As Dispensas de Licenciamento Ambiental para supressão de vegetação rasteira para atividades da agricultura familiar, terá seu prazo estabelecido em cronograma operacional, não excedendo o período máximo de um ano.

Art.5º A dispensa do licenciamento ambiental de empreendimento/ atividades de baixo potencial poluidor/degradador não desobriga o interessado de obter as demais licenças
e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

Art.6º Compete ao Órgão Ambiental Municipal monitorar as Dispensas de Licenciamento Ambiental para supressão de vegetação rasteira das atividades/empreendimentos que se enquadram no Art. 2 dessa Resolução.

Art.7º. O não cumprimento do estabelecido nesta Resolução, bem como a declaração inverídica do interessado implicará na suspensão e/ou cancelamento da validade da Dispensa de Licença Ambiental para supressão de vegetação rasteira e sujeita o infrator às sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na legislação competente.

Art.8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em Quixelô 19 de abril de 2023.

ALISSON FERREIRA OLIVEIIRA
Presidente Do COMDEMA

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E1E379DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

A **Secretária de Educação do Município de Quixelo/CE**, **Ilderlúcia Candido de Oliveira Gonçalves**, fazendo uso das suas atribuições, **CONSIDERANDO** o processo seletivo para Seleção de Gestores Escolares para lotação nos Equipamentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Quixelô/CE, Edital de nº 0003/2023 - SME; e **CONSIDERANDO**, a necessidade de estruturar e organizar o desenvolvimento do processo seletivo em questão,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores públicos abaixo indicados para compor a Comissão do Processo de Seleção de Gestores Escolares para lotação nos Equipamentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Quixelô/CE, Edital de nº 0003/2023 - SME:

a. Presidente: Auremília Abreu de Araújo, matrículas 511/1805;
b. Vice-Presidente: Marcelania Alves de Oliveira, matrícula 5556;
c. Secretária: Márcia Cristina de Oliveira, matrículas 488/1829.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Educação/Ce, 27 de abril de 2023.

ILDERLÚCIA CANDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Educação
Município de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1B746F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2023 – QUIXELÔ/CE - SEINFRA

PORTARIA 001/2023 – QUIXELÔ/CE - SEINFRA

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

GUILHERME DE LIMA, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 150/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, que visa atender necessidade temporária de pessoal para provimento de cargo temporário de Fiscal de Obras e Fiscal de Limpeza, da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Quixelô/CE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores públicos, tem a seguinte composição:

I - Marcelo Nogueira da Silva;
II - Francisco Marlenilson da Silva;
III - Pedro Gomes de Melo Neto;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Quixelô/CE, em 27 de abril de 2023.

GUILHERME DE LIMA
Secretário De Infraestrutura

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:896C6B49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Sra. Secretária de Administração do Município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato decorrente do **CONTRATO Nº 0601.10/2023**, cujo objeto e a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DISPONIBILIDADE DE**

ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECIFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÁS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DOS ART. 15, INSISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO (A): M2A TECNOLOGIA LTDA

VALOR ADITIVADO: R$ 450,23 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 6,67% (seis inteiro e sessenta e sete centésimos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): BRENO AMARO AIRES

ASSINA PELA CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

Quixeré-Ce, 26 de abril de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:508AE4CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1404.03/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1306.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE EVENTOS DOS CALENDÁRIOS ESPORTIVO E CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE NAS PLATAFORMAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS COMO FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE.

VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ MACIEL DE SENA JUNIOR.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré – CE, 14 de abril de 2023.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CF9A4378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1104.02/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1306.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ NO SITE E REDES SOCIAIS DA TV JAGUAR

VALOR GLOBAL: R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): SM BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EPP

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré – CE, 11 de abril de 2023.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:919C8163

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.27.04/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Luilton Ambrozio Sousa Matos, cargo de encanador, Matrícula 0000059 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:6AC341E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.27.04/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime

Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Francisco Ageu Vieira Alves, cargo de encanador, Matrícula 0000058 lotado na sede do SAAE..
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:2EF3A234

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 003.27.04/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionada abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000058	FRANCISCO AGEU VIEIRA ALVES	FISCAL - LEITURISTA	30%	R$ 390,60
0000036	LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	‘ 45%	R$ 1.368,66
0000034	RAIMUNDO ZACARIAS DE S. BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	25%	R$ 364,97
0000055	OSMAR COSTA DA SILVA	ENCANADOR	25%	R$ 334,56
0000059	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	25%	R$ 334,56
0000048	ALINE GOMES SOUSA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	25%	R$ 364,97
0000061	FRANCISCO LUAN MATOS SILVA	FISCAL-LEITURISTA	30%	R$ 390,60
0000026	JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBAS	80%	R$ 1.070,59

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:C0632F51

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 004.27.04/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Roque Nogueira Granja Filho, cargo de operador de ETA, Matrícula 0000054 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E3848582

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 005.27.04/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 03 (três) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Osmar Costa da Silva, cargo de encanador, Matrícula 0000055 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:C4EF7D8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 006.27.04/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000054	ROGUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000053	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000052	JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA	OPERADOR DE ETA	R$ 500,00
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:EC731728

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 264231-GOV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 10.01.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Governo

CONTRATADO (A).....: COPERGA– COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA

CNPJ.....: 63.560.007/0001-88

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS – GLP P13 E VASILHAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.01.04.122.0002.2002- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500.0000.00;

VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de abril de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9879B52D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 093234-SAS

ORIGEM.....: Processo de Dispensa nº 09.03.23.04-CD

CONTRATANTE.....: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADO (A).....: A. AMARO F. DA SILVA – EPP

CNPJ.....: 14.769.245/0001-92

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTAS DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTICIAS, LRF(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI N°12.527/2011- LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.824,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 500.0000.00. 15.02.08.244.0006.2065- Serviço de Proteção Social Básica. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 660.0000.00. 15.02.08.244.0007.2067- Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 660.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 27 de março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de março de 2023.

ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES
Ord. de Despesas da Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:27FBC0B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP005/2023-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **16 de MAIO de 2023 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, n° GM-PP005/2023-SRP, Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE,** o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites:https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/,https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu (CE), 27 de ABRIL de 2023.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6F6AAC99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 112/2023 de 03.04.2023 e Parecer Jurídico n°031/2023 de 05.04.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NATHÁLIA LIMA DA PENHA**, Psicóloga, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 15.03.2023 e término em 10.09.2023.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 15.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CD516A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 113/2023, de 04.04.2023 e Parecer nº 033/2023, de 05.04.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDILEUZA JORGE VIANA,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2003 a 2008), a qual com início em 10.04.2023 e término em 08.07.2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:384114F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 10 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:88583828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, conduzindo Conselheira Tutelar para participar de uma reunião na sede do NAPP - Núcleo de Assessoria aos Programas de Proteção, na Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles, no dia 12 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EC1BED0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **CARLA REGINA MAIA GERÔNIMO**, Conselheira Tutelar, mat. 1030, RG 2001010130453 – SSPDC-CE, CPF 816.826.463-00, residente na Rua Germano Noronha, Nº. 4108, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza-Ce, para participar de uma reunião na sede do NAPP - Núcleo de Assessoria aos Programas de Proteção, na Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles, no dia 12 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AF0D3F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **ROSA RONIKELE DE ARAUJO SARAIVA**, Assistente social, mat. 5270, CPF 009.753.303-30, RG 18960901 SSP-AM, residente à Rua São Francisco, nº 403, Lagoa do toco – Russas, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, compareceu a Secretaria do Estado na Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC, na Célula de Programação e Controle em Saúde - CEPSA, onde realizou Programação Físico Financeiro deste munícipio, na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, nos dias 12, 13 e 14 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 247,50** (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4C5F1DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 127/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Oficio nº 011/2023 de 04 de abril de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, ao qual, solicita a remoção da servidora.

CONSIDERANDO o Despacho de 04 de abril de 2023, da Secretaria de Educação Básica, ao qual, aceita a remoção da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora abaixo relacionada de acordo com a necessidade administrativa:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
0325	*LURDEMIR DE OLIVEIRA CHAVES*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*Secretaria de Educação Básica*	*Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo*

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remover o servidor do local anteriormente designado, tendo visto a necessidade temporária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:406A1C4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:97B7E2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **THAIS LIMA MATOS**, Secretária de Saúde, mat. 5605, CPF 063.398.223-71, RG 2007030005548 SSP-CE, residente à Av. Maria Ramalho, nº 173, Vila Ramalho – Russas-CE, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar do "XX Congresso COSEMS-CE", na cidade de Fortaleza, nos dias 20, 21 e 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:27E133C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 3323, CPF 764.828.983-00 e RG 2005098039921 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua João Jerônimo da Costa Lima nº 222, Bairro Água Santa, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar de Reunião com o COEGEMAS-CE (Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Ceará) / APRECE – Municípios em calamidade Pública causadas pelas chuvas, o evento ocorrerá no auditório da APRECE, situado na rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota – Fortaleza-CE, no dia 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:218329C3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA– CNPJ 35.802.422/0001-65

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para panificadoras, restaurantes e pizzarias – consumidores de matéria-prima de origem florestal, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Rua Antônio Alves Maia, 416, Passagem. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:07F139F7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

R N G DA SILVA– CNPJ 21.472.408/0001-36

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para panificadoras, restaurantes e pizzarias – consumidores de matéria-prima de origem florestal, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Rua Maia Alarcon, 736, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5E2460E5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

WELINGTON WENES DE OLIVEIRA VIDAL– CPF 022.382.573-57

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio São Bento de Cima, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:43FA73A8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE– CNPJ 07.891.682/0001-19

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para via terrestres urbanas e rurais - manutenção e restauração, localizada no município de Tabuleiro do Norte estrada

Barra do Feijão a Currais, estrada Aldeia Velha, estrada Pedra Preta a Lagoa Escondida, estrada Pedra Preta a Santo Antônio dos Alves e estrada Sitio Raimundo Antônio a Baixa do Juazeiro, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E2DBC39A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

ANTÔNIO CARLOS LIMA– CPF 443.873.003-10

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio São Bento de Cima, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:92977A68

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

VANDERLÉIA DE OLIVEIRA MOURA– CPF 973.751.103-44

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Sabiá, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:80AD6209

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

REGINA LUCIA DE LIMA– CPF 542.524.903-91

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Aldeia Velha, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port.nº010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DC821A43

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

ELINALDO FLOR DA SILVA– CNPJ 790.296.473-53

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Única para bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Campos Velhos, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port.nº010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:76EB7B06

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

JOSE LUCIANO TEOTONIO DAS NEVES– CPF 092.813.773-22

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio São Bento de Cima, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port.nº010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0343C34F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ 04.601.397/0001-28

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para estação rádio base para telefonia móvel, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Rua Maia Alarcon, 183, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port.nº010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5DE7E774

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

OZIAS CARIAS DA COSTA – CPF 519.406.393-87

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Patos Carias, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
PORT.Nº010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1672E6F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP - O Presidente da CPL do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de uma Escola com 05 (cinco) salas de aula, quadra coberta e praça – Padrão FNDE, na localidade de Chapada, distrito de Araticum no município de Ubajara – CE. VENCEDORA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 2.317.344,69 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).** Ubajara - CE, 27 de Abril de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **28/04/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:0C854630

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013-GAB, 28 DE MARÇO DE 2023.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA UM TERRENO SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ubajara, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e na forma como autoriza a Lei Orgânica do Município em seu art. 71, inciso V e o Decreto-Lei nº 3.365/41:
Art. 1º - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel rural, localizado no Sítio Santa Luzia, com a respectiva descrição da área: **Ao Oeste,** iniciando o polígono do ponto P1 ao ponto P2, com medidas retillneas **e** descontínuas, medindo 64,50m e 45,50m. P1 - 288467.65 / 9571751.88 P2 - 288468.03 / 9571859.71 **Ao Norte,** do ponto P2 ao ponto P3, medindo 81,OOm (oitenta e um metros). E do ponto P4 ao P5 medindo 5,00m (cinco metros). P2 - 288468.03 / 9571859.71 P3 - 288543.07 / 9571832.08 P4 - 288535.03 / 9571784.61 P5 - 288540.44 I 9571783.46 **Ao Leste,** do ponto P3 ao ponto P4, medindo 53,60m (cinquenta e três metros e sessenta centímetros). E do ponto P5 ao P6 medindo 43,20m (quarenta e três metros e vinte centímetros). E do P6 ao P7 medindo 36,00m (trinta e seis metros).
P3 - 288543.07 / 9571832.08 P4 - 288535.03 / 9571784.61 P5 - 288540.44 / 9571763.46 P6 - 288533.11 / 9571738.89 P7 288534.21/9571705.81 Ao Sul, do ponto P7 ao ponto P8, medindo 43,60m (quarenta e três metros e sessenta centímetros). E do ponto P8 ao P9 medindo 52,75m (cinquenta e dois metros e quarenta e conco centímetros) P7 – 288533.11/ 9571738.89 P8 – 288490.46/ 9571705.69 P9 – 288446.62 / 9571734.56 Ao OESTE, fechando dessa forma o polígono referente ao terreno, partindo P6 ao P1, com medidas retilíneas e descontínuas, medindo 27,30m (vinte e sete metros e trinta centímetros) P9 – 288446.62 / 9571734.56 P1 – 288467.65 / 9571751.88 **Área do terreno: 10.402,00m².**

Art. 2º - O imóvel objeto da respectiva desapropriação, descrito no art. 1º, será destinado para a construção de 1 (uma) Escola Municipal.
Art. 3º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Ubajara a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a Desapropriação prevista neste Decreto.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 28 (vinte e oito) de março de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:571B8EB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014-GAB, 28 DE MARÇO DE 2023.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA UM TERRENO SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ubajara, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e na forma como autoriza a Lei Orgânica do Município em seu art. 71, inciso V e o Decreto-Lei nº 3.365/41:
Art. 1º - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, um imóvel rural, localizado no Sítio Cachoeira do Boi Morto, com a respectiva descrição da área: **Sul:** Ao Sul, partindo do ponto P01 ao ponto P02, medindo 27,00m (vinte e sete metros). Coordenadas: **P01** – 275833,24 E / 9571083,76 N **Oeste:** Ao Oeste, partindo do ponto P02 ao ponto P03, medindo 50,00m (cinquenta metros). Coordenadas: **P02** – 275806,25 E / 9571084,61 N **Norte:** Ao Norte, partindo do ponto P03 ao ponto P04, medindo 27,00m (vinte e sete metros). Coordenadas: **P03** – 275814,39E / 9571133,95N **Leste:** Ao Leste, partindo do ponto P04 ao ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, medindo 50,00m (cinquenta metros). Coordenadas: **P04** – 275841,38 E / 9571133,09 **Confrontações Sul:** Ao Sul, confrontando com a Estrada que liga o Ubajara ao Jaburu. **Oeste:** Ao Oeste, confrontando com terras de propriedade de Francisca Pereira de Sousa. **Norte:** Ao Norte, confrontando com terras de propriedade de Francisca Pereira de Sousa **Leste:** Ao Leste, confrontando com terras de propriedade de Luis Mauro Pereira da Silva. **Área do terreno: 1.338,41 m².**

Art. 2º - O imóvel objeto da respectiva desapropriação, descrito no art. 1º, será destinado para a construção de 1 (uma) Areninha.
Art. 3º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Ubajara a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a Desapropriação prevista neste Decreto.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 28 (vinte e oito) de março de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:9C925894

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.371, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Concede reajuste ao salário base de servidores efetivos e de cargos comissionados, como também revisão geral anual aos agentes políticos do Município de Várzea Alegre/CE, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste, na porcentagem de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), ao salário base dos servidores efetivos do Município de Várzea Alegre/CE, ocupantes dos cargos de Agente Fiscalizador de Trânsito, Assistente Social, Atendente de Consultório Dentário, Autocadista, Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem, Bibliotecário, Coordenador de Inspeção, Condutor de Ambulância I, Condutor de Ambulância II, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Motorista D, Nutricionista, Pedagogo Assistência, Técnico Agropecuário e Topógrafo.
Parágrafo único- Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Médico terão seus salários base reajustados no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).
Art. 2° A concessão do reajuste sob o percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), previsto no *caput* do art. 1° desta Lei, também incidirá no salário base dos servidores ocupantes dos cargos comissionados representados pelas simbologias CDS-03, CDS-04, CDS-05, CDS-07, CDS-09, CDS-10, DEA-01, DEA-02, GEA-01, CDA-01, CDA-02, CDA-04, CDE-01, OGM-1, DIM-01, CLI-01 e ASJ-01.
Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários (CDS-01) (agentes políticos) deste Município, bem como dos cargos representados pela simbologia CDS-02, sob o percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).
Art. 4° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 27 de abril de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C7CABC3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.372, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Concede subvenção à SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, destinada à prestação de serviços hospitalares de atenção básica, consultas médicas de urgência não amparados pelo SUS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), coloca em apreciação o referido Projeto de Lei:
Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo do Município de Várzea Alegre a conceder à SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.892.698/0001-46, subvenção social no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser paga em parcela única, destinada ao apoio das atividades de funcionamento do HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, do qual a entidade é mantenedora.
Art. 2º - A subvenção social de que trata o artigo anterior, não tem caráter vitalício e poderá a qualquer tempo ser suspensa, extinta ou anualmente reajustada pelo índice oficial inflacionário do País, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Os recursos financeiros de que tratam a subvenção social concedida no art. 1º desta Lei, correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre, através de transferências intragovernamentais creditadas em conta específica.
Art. 4º - A transferência dos recursos da subvenção social objeto desta Lei, dar-se-á em parcela única, tendo sua prestação de contas total em 60 dias após a realização da transferência.
Art. 5º - A prestação de contas mencionada no artigo acima terá caráter obrigatório e deverá ser apresentada pela entidade beneficiária à Secretaria Municipal de Saúde, composta das seguintes peças documentais:
a) Cópia de extrato bancário da conta específica;
b) Conciliação bancária;
c) Relação das despesas realizadas por conta da parcela repassada;
d) Documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Parágrafo Único – À prestação de contas, deverá, ainda, ser anexada a seguinte documentação:
Certidão Negativa de Débito do INSS _ CND;
Certificado de Regularidade do FGTS _ CRF;
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
Certidão quanto à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Art. 6º - A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, através do HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, prestará ao Sistema Municipal de Saúde Pública, serviços hospitalares de atenção básica e consultas médicas de urgência não amparadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde), a serem definidos através de TERMO DE PARCERIA, que será celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e as entidades beneficiadas.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade:	10.302.0171.2.098.0000 - Assistência a Entidades de Saúde sem Fins Lucrativos; 10.305.0191.2.094.0000 – Ações de Prevenção e Combate ao Corona Vírus; 10.122.0037.2.054.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde.
Natureza	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará

em 27 de abril de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:894E8322

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - CMDCA

Dispõe sobre extensão do período destinado às candidaturas no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** Município de Várzea Alegre, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.364/23, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 231/22, que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO que o art. 13, § 1º , § 2º da Resolução CONANDA nº 231/2022 estabelece que o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado;

CONSIDERANDO que o art. 15 § 1º , § 2º da Lei Municipal 1.364/2023 institui que o número de pretendentes habilitados não seja inferior a 10 (dez) devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo hábil para candidaturas ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares até o **dia 05 de maio de 2023.**

Várzea Alegre, Ceará, 27 de abril de 2023.

FRANCISCO COSTA DE ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

LUIZ CLEITON ALVES COSTA
Membro OG

MARIA DAS DORES COSTA
Membro ONG

ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUSA
Membro ONG

SAYONARA GONÇALVES BEZERRA
Assessoria Técnica – Assistente Social

PEDRO ROQUE ARAÚJO ALMEIDA
Articulador Municipal o CMDCA/ Gabinete do Prefeito e Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

RAFAEL LOPES DE MORAIS
Advogado da Procuradoria Geral do Município.

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5267C3AF

GABINETE DO PREFEITO
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VÁRZEA ALEGRE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.364, torna pública a presente **retificação do Edital n° 001/2023**, referente ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1. O item 8 (oito) passa a viger com a seguinte redação:

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Alegre, AVENIDA TENENTE ANTONIO GONÇALVES, Nº 19 - JUREMAL - CEP: 63.540-000, nesta cidade, das 08:00 às 11:00 horas, entre os dias 04 de abril de 2023 e 05 de maio de 2023.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Várzea Alegre - CE, 27 de abril de 2023.

FRANCISCO COSTA DE ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

LUIZ CLEITON ALVES COSTA
Membro OG

MARIA DAS DORES COSTA
Membro ONG

ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUSA
Membro ONG

SAYONARA GONÇALVES BEZERRA
Assessoria Técnica – Assistente Social

PEDRO ROQUE ARAÚJO ALMEIDA
Articulador Municipal o CMDCA/ Gabinete do Prefeito e Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

RAFAEL LOPES DE MORAIS
Advogado da Procuradoria Geral do Município.

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DAF37557

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 01/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022.

TERMO ADITIVO 01/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE – ACOMVA.

O **MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, n° 153, Centro, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre- CE, representada legalmente pelo seu Prefeito, o Exmo. Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO com sede à Rua Tenente Antônio Gonçalves, n.º 19, Juremal, doravante denominada, neste ato representada pela Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Sra. SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO, doravante denominada, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE – ACOMVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.343.591/0001-87, situada a Rua Gonçalves Dias, nº 161, Bairro Centro, CEP 63.540-0000, Várzea Alegre - CE, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, VALDIVINA CLAUDINEZ BEZERRA, doravante denominada OSC, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2022, por mais 07 (sete) meses, ou seja, até **31 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração original, que não venham a divergir da regulamentação contida neste TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Várzea Alegre, Ceará, em 27 de abril de 2023.

_____
Prefeito Municipal Representante da ACOMVA

_____
Secretária Municipal Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B7F56610

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023 DA SELEÇÃO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 001/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 001/2023, de Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Servidores Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **02 de maio de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 001/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu, conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
Os(As) candidatos(as) abaixo relacionados, também serão contatados/notificados via WhatsApp da Secretária, através do número (88) 9 9914-8934.

Várzea Alegre, CE em 27 de abril de 2023.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – Língua Portuguesa (6º ao 9º ano)	A designar	Cicero Ezequiel Pereira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 27 de abril de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A9DF8671

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - F.M.A.S.

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**Aquisição de material de consumo (enxoval para gestante) para a concessão de Benefício Eventual Auxílio Natalidade na modalidade Kit Enxoval para Gestante que são atendidas pelo CRAS I e II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/05/2023 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite**. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.varzeaalegre.ce.gov.br.
Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 27 de abril de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A69A78C5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - F.M.E.

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**contratação de serviços especializados a serem prestados no monitoramento, na proteção e segurança da população utilizadora das escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre - CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/05/2023 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite**. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 27 de abril de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E833C13F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - F.M.S.

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/05/2023 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite**. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.varzeaalegre.ce.gov.br.
Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 27 de abril de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9971CD21

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.10.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Extrato do Contrato nº 2023.04.10.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2023.03.21.1. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Empresa ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.217.728/0001-72. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na Elaboração das Diretrizes Orçamentárias – LDO (Projeto de Lei/Mensagem), através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura do Contrato**: 10/04/2023. **Vigência do Contrato:** 31/12/2023. **Signatários**: Antonio Gregório de Lima Neto e Luiza Denise Salviano Lima.

Várzea Alegre – CE, 10 de Abril de 2023.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9A0B837D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL

PROCESSO SELETIVO
EDITAL 001/2023/SMS

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE MÉDICOS

RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREVISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**MEDICO CLINICO GERAL 20H**	
	NOME	**PONTUAÇÃO**
1º	ISAAC BELÉM ALVES LIMA	32
2º	LAYANE PÓVOA DA CRUZ	22
3º	PEDRO ARTHUR PARENTE DE ALENCAR	21
4º	PRISCILLA GRANGEIRO COELHO	7
CLASSIFICAÇÃO	**MÉDICO CLINICO 40H**	
	NOME	**PONTUAÇÃO**
1º	ELANE INGRID NOGUEIRA NUNES	18
2º	TAISSA LAVINEA TAVARES DE ALMEIRA LOPES	16
3º	LARISSA LIMA BARROS	17
4º	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	15
5º	DEBORA LAÉSIA SARAIVA RIBEIRO	14
6º	MARIA IZABEL ROLIM ALMINO	13
7º	LOUIZIANE SALES LANDIM	12
8º	PRISCILLA GRANGEIRO COELHO	7
9º	GISELE ALENCAR PINHEIRO	5
10º	LUCAS ARRAES LAVOR MONTEIRO	5
11º	LAYANE PÓVOA DA CRUZ	5
12º	LARA CAROLINE SANTOS PEREIRA	5
13º	HELLEN RAISSA DOS SANTOS	4
14º	PRISCILA DE ALMEIDA RIBEIRO	3
15º	MATEUS CLINIO ALENCAR	2
CLASSIFICAÇÃO	**MEDICO FERISTA 40H**	
	NOME	**PONTUAÇÃO**
1º	LUCAS ARRAES LAVOR MONTEIRO	24
2º	FRANCISCO WILLIAN SARAIVA LEITE	23
3º	LARISSA LIMA BARROS	17
4º	MARINA MARQUES CRUZ	16
5º	LOUIZIANE SALES LANDIM	12
6º	PRISCILLA GRANGEIRO COELHO	7
7º	ELANE INGRID NOGUEIRA NUNES	7
8º	LAYANE PÓVOA DA CRUZ	5
9º	LARA CAROLINE SANTOS PEREIRA	5

ENTREVISTAS

DATA: DIAS 02 E 03 DE MAIO DE 2023

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA CORONEL JOÃO COELHO, 4º ANDAR, SALA 7
CENTRO – BARBALHA/CE

HORÁRIO: INÍCIO AS 09:30h

ENTREVISTAS DIA 02 DE MAIO DE 2023

HORÁRIO	CANDIDATO (A)
9:30h	ISAAC BELÉM ALVES LIMA
9:50h	LAYANE PÓVOA DA CRUZ
10:10h	PEDRO ARTHUR PARENTE DE ALENCAR
10:30h	PRISCILLA GRANGEIRO COELHO
10:50h	ELANE INGRID NOGUEIRA NUNES
11:10h	TAISSA LAVINEA TAVARES DE ALMEIRA LOPES
11:30h	LARISSA LIMA BARROS
11:50h	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
12:10h	DEBORA LAÉSIA SARAIVA RIBEIRO
12:30h	MARIA IZABEL ROLIM ALMINO

ENTREVISTAS DIA 03 DE MAIO DE 2023

HORÁRIO	CANDIDATO (A)
9:30	LOUIZIANE SALES LANDIM
9:50	GISELE ALENCAR PINHEIRO
10:10	LUCAS ARRAES LAVOR MONTEIRO
10:30	LARA CAROLINE SANTOS PEREIRA
10:50h	HELLEN RAISSA DOS SANTOS
11:10h	PRISCILA DE ALMEIDA RIBEIRO
11:30h	MATEUS CLINIO ALENCAR
11:50h	FRANCISCO WILLIAN SARAIVA LEITE
12:10h	MARINA MARQUES CRUZ

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 01.11.002/2023

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:CA8256C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 005/2023 RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 001/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE.

EDITAL Nº 005/2023 RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 001/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE.
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva para professores temporários de **Nº** 001/2023, vem tornar público o resultado parcial da segunda etapa (Análise de currículos e apresentação do plano de aula), nos termos que se segue:

Nº INSC	CANDIDATO (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO/COMPONENTE CURRICULAR	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
			CURRÍCULO	PLANO DE AULA		
52	Kássia Cleia Morais Silva	Educação Infantil / Polivalente	17	30	47	**1°**
62	Cícera Gonçalves Teles	Educação Infantil / Polivalente	14	30	44	**2°**
68	Manuelina Lopes de Souza	Educação Infantil / Polivalente	13	30	43	**3°**
70	Francisca Clara Palácio Gonçalves	Educação Infantil / Polivalente	11	30	41	**4°**
195	Willamara Duarte Moreira	Educação Infantil / Polivalente	13	27	40	**5º**
176	Gilvania Lima Viana	Educação Infantil / Polivalente	11	29	40	**6°**
126	Sandra Ferreira de Sousa Leite	Educação Infantil / Polivalente	10	30	40	**7°**
105	Antonia Deliane Gomes da Silva	Educação Infantil / Polivalente	14	26	40	**8°**
55	Izabele de Souza Silva	Educação Infantil / Polivalente	09	30	39	**9º**
27	Jaiane Gomes Barbosa da Silva	Educação Infantil / Polivalente	16	22,5	38,5	**10º**
121	Francisca Roberciana Pinheiro de Sousa	Educação Infantil / Polivalente	12	26	38	**11°**
87	Neydja Luana Cavalcante Ventura Lucas	Educação Infantil / Polivalente	08	30	38	**12°**
178	Lidivania Camilo dos Santos	Educação Infantil / Polivalente	08	29,5	37,5	**13°**
16	Alinne Alexandre Souza	Educação Infantil / Polivalente	08	29	37	**14°**
26	Jucilândia Lucena da Silva Carneiro	Educação Infantil / Polivalente	11	25,5	36,5	**15º**
63	Yvana Maria da Silva	Educação Infantil / Polivalente	10	26,5	36,5	**16º**
33	Maria Tânia Possidônio Leite	Educação Infantil / Polivalente	12	26	37	**17º**
187	Antônia Tania Gonçalves de Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	11	26	37	**18º**
48	Antônia Eva Martins Pereira	Educação Infantil / Polivalente	12	23	35	**19º**
38	Luzia Gecivânia Oliveira da Costa	Educação Infantil / Polivalente	12	23	35	**20º**
137	Antônia Prado de Sousa Marques	Educação Infantil / Polivalente	14	20,5	34,5	**21º**
46	Jocilene Máximo Domingos	Educação Infantil / Polivalente	13	21	34	**22º**
21	Eridan da Silva Souza	Educação Infantil / Polivalente	13	21	34	**23º**
125	Daiana Chaves Brandão	Educação Infantil / Polivalente	09	24,5	33,5	**24º**
92	Maria Antunes de Souza Sobrinho	Educação Infantil / Polivalente	17	16	33	**25º**
147	Neidiana Alves de Matos Barros	Educação Infantil / Polivalente	12	21	33	**26°**
45	Cícera Félix de Sousa	Educação Infantil / Polivalente	14	19	33	**27º**

165	Maria Rodigácia Sousa Costa	Educação Infantil / Polivalente	14	18	32	**28º**
210	Amanda Camilla Morbeck de Souza	Educação Infantil / Polivalente	02	30	32	**29º**
186	Damiana Geseni Carneiro de Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	08	23	31	**30º**
153	Maria de Fátima Duarte	Educação Infantil / Polivalente	05	26	31	**31º**
51	Joana Alves Neta	Educação Infantil / Polivalente	12	18,5	30,5	**32º**
79	Ruth Alves de Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	11	19,5	30,5	**33º**
69	Marly Braga Ramos	Educação Infantil / Polivalente	02	28,5	30,5	**34º**
43	Maria do Carmo Ferreira dos Santos Barros	Educação Infantil / Polivalente	12	18	30	**35º**
138	Jessica Chagas da Silva	Educação Infantil / Polivalente	07	23	30	**36º**
150	Janicarcia Gomes Barbosa	Educação Infantil / Polivalente	14	16	30	**37º**
191	Maria Dias de Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	13	16,5	29,5	**38º**
159	Alana Fernandes Dantas	Educação Infantil / Polivalente	11	18,5	29,5	**39º**
220	Marcleide Pereira dos Santos	Educação Infantil / Polivalente	12	17	29	**40º**
120	Degivania do Carmo Sousa	Educação Infantil / Polivalente	05	24	29	**41º**
158	Andréa Lima da Silva	Educação Infantil / Polivalente	06	23	29	**42º**
12	Elaine Sousa Silva	Educação Infantil / Polivalente	08	20,5	28,5	**43º**
177	Gleyssiane Gomes Barbosa	Educação Infantil / Polivalente	08	20,5	28,5	**44º**
198	Tainara Carlos da Silva	Educação Infantil / Polivalente	04	24,5	28,5	**45º**
171	Thayze Ferreira Santos Silva	Educação Infantil / Polivalente	13	15,5	28,5	**46º**
169	Maria Marleide Sousa dos Santos	Educação Infantil / Polivalente	08	20	28	**47º**
161	Ana Cristiane Gonçalves Duarte	Educação Infantil / Polivalente	03	25	28	**48º**
216	Ana Cristiane da Costa Fernandes	Educação Infantil / Polivalente	04	23,5	27,5	**49º**
139	Silvana de Souza Barros	Educação Infantil / Polivalente	02	24,5	26,5	**50º**
203	Aukiuva da Silva Barbosa Alves	Educação Infantil / Polivalente	02	24	26	**51º**
222	Victória Correia Fernandes	Educação Infantil / Polivalente	02	23,5	25,5	**52º**
141	Luzilene Gonçalves Torres	Educação Infantil / Polivalente	00	25	25	**53º**
39	Rayanne Lima Lucas da Silva	Educação Infantil / Polivalente	00	24,5	24,5	**54º**
172	Fernanda Nadhila Duarte Barbosa	Educação Infantil / Polivalente	01	23,5	24,5	**55º**
232	Juciane Barbosa Gomes	Educação Infantil / Polivalente	00	24	24	**56º**
07	Ana Paula de Souza Barbosa	Educação Infantil / Polivalente	03	20,5	23,5	**57º**
128	Joselia da Silva Timóteo	Educação Infantil / Polivalente	00	23	23	**58º**
56	Francisca Paula da Silva Vasconcelos	Educação Infantil / Polivalente	01	21	22	**59º**
04	Ana Beatriz Oliveira Alves	Educação Infantil / Polivalente	01	21	22	**60º**
66	Maria Lucileuda Vieira Gomes	Educação Infantil / Polivalente	10	11,5	21,5	**61º**
230	Antonia Patricia de Oliveira Ribeiro	Educação Infantil / Polivalente	07	14	21	**62º**
226	Jacinta Jorge da Silva	Educação Infantil / Polivalente	13	7,5	20,5	**63º**
60	Maria Marilene de Oliveira Dantas	Educação Infantil / Polivalente	08	12,5	20,5	**64º**
131	Bruna Souza de Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	07	13,5	20,5	**65º**
84	Renna Maria Leite Félix	Educação Infantil / Polivalente	02	18	20	**66º**
82	Liliane da Silva Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	04	16	20	**67º**
227	Antonia Luanna Alencar de Melo	Educação Infantil / Polivalente	10	10	20	**68º**
160	Luara Hyala Almeida Oliveira	Educação Infantil / Polivalente	05	15	20	**69º**
77	Adriana de Alcântara Costa	Educação Infantil / Polivalente	06	13,5	19,5	**70º**
24	Keila Maria Boaventura Porto	Educação Infantil / Polivalente	06	13	19	**71º**
22	Luiza Alves da Silva Costa	Educação Infantil / Polivalente	10	8,5	18,5	**72º**
112	Ravna Gonçalves dos Santos	Educação Infantil / Polivalente	00	18	18	**73º**
174	Maria Rosana de Araújo Ismael	Educação Infantil / Polivalente	11	06	17	**74º**
30	Maria Aparecida dos Santos Souza	Educação Infantil / Polivalente	02	07	09	**75º**
01	Francisco Fernandes Duarte	Fundamental I / Polivalente	17	30	47	**1º**
111	Francisca Francineide Lopes de Aquino	Fundamental I / Polivalente	15	30	45	**2º**
42	Ana Maria Brandão de Sousa	Fundamental I / Polivalente	15	30	45	**3º**
64	Roseneide Felipe da Silva	Fundamental I / Polivalente	16	29,5	45,5	**4º**
19	Maria do Carmo de Matos Oliveira	Fundamental I / Polivalente	16	29	45	**5º**
163	Edite Mendes da Silva Doroteu	Fundamental I / Polivalente	15	29	44	**6º**
152	Francisca Marlete da Silva Santos	Fundamental I / Polivalente	13	30	43	**7º**
15	Maria Rosilene Fernandes Souza	Fundamental I / Polivalente	14	29	43	**8º**
192	Maria Nereide da Silva Ferreira	Fundamental I / Polivalente	13	29,5	42,5	**9º**
189	Joana Dalia Martins de Pinho	Fundamental I / Polivalente	12	30	42	**10º**
214	Taíses Sousa Correia Ferreira	Fundamental I / Polivalente	12	30	42	**11º**
181	Maria Cleide Martins Bezerra	Fundamental I / Polivalente	14	27,5	41,5	**12º**
18	Gabriela Louro Lopes da Silva	Fundamental I / Polivalente	13	28,5	41,5	**13º**
212	Jardenia Fernandes Barbosa	Fundamental I / Polivalente	12	29	41	**14º**
107	Lindomar dos Santos Antunes	Fundamental I / Polivalente	11	30	41	**15º**
44	Simone Fernandes dos Santos	Fundamental I / Polivalente	11	29	40	**16º**
146	Emmanuela Souza da Silva Louro	Fundamental I / Polivalente	10	29,5	39,5	**17º**
196	Karine Gomes da Silva	Fundamental I / Polivalente	12	27	39	**18º**
129	Cícera Jaiane Teles de Almeida	Fundamental I / Polivalente	09	29,5	38,5	**19º**
101	Regiane da Silva Ferreira	Fundamental I / Polivalente	11	28	38	**20º**
162	David Lucas Silva Ferreira	Fundamental I / Polivalente	11	28	38	**21º**
53	Maria Perpétua Barbosa Gomes	Fundamental I / Polivalente	15	22,5	37,5	**22º**
124	Francisco Carneiro da Silva	Fundamental I / Polivalente	08	29,5	37,5	**23º**
41	Daiane Gomes da Silva	Fundamental I / Polivalente	10	27	37	**24º**
119	Romário Izidorio de Holanda	Fundamental I / Polivalente	10	27	37	**25º**
47	Raimunda Alves Vieira	Fundamental I / Polivalente	13	23,5	36,5	**26º**
91	Maria Alcineide da Silva Jorge	Fundamental I / Polivalente	14	22	36	**27º**
50	Maria Lisiê Vieira Taveira	Fundamental I / Polivalente	12	23,5	35,5	**28º**
02	Ranieli Gonçalves dos Santos	Fundamental I / Polivalente	05	30	35	**29º**
78	Francisca Diana Oliveira de Brito	Fundamental I / Polivalente	12	23	35	**30º**
117	Francisca Francilda Lima de Oliveira	Fundamental I / Polivalente	13	21	34	**31º**
09	Gilmária Pereira de Oliveira	Fundamental I / Polivalente	03	30	33	**32º**
88	Francisca das Chagas Monteiro da Costa	Fundamental I / Polivalente	13	19,5	32,5	**33º**
110	Francisca Richelle Barros Antunes	Fundamental I / Polivalente	03	29,5	32,5	**34º**
54	Diego dos Santos Alves	Fundamental I / Polivalente	08	24,5	32,5	**35º**
190	Maria Neide Pereira dos Santos	Fundamental I / Polivalente	11	21	32	**36º**
179	Deigilandia Lucena da Silva	Fundamental I / Polivalente	07	25	32	**37º**
154	Clara Ana da Silva	Fundamental I / Polivalente	08	24	32	**38º**
109	Marliana da Silva Oliveira	Fundamental I / Polivalente	09	22,5	31,5	**39º**
03	Dagerlândio Sousa Oliveira	Fundamental I / Polivalente	07	24,5	31,5	**40º**
104	Daniela Diolina Torres	Fundamental I / Polivalente	06	25,5	31,5	**41º**

133	Maria Carlênia da Silva Sousa	Fundamental I / Polivalente	12	18,5	30,5	**42°**
209	Maria Cidenia de Alcantara Costa	Fundamental I / Polivalente	02	28,5	30,5	**43º**
219	Maria Jordânia Fernandes da Silva	Fundamental I / Polivalente	11	19,5	30,5	**44°**
164	Cícera Pereira da Silva	Fundamental I / Polivalente	15	15	30	**45°**
34	Ana Éwellin de Oliveira Costa	Fundamental I / Polivalente	07	23	30	**46°**
134	Samara Érica Silva Bandeira	Fundamental I / Polivalente	16	13,5	29,5	**47°**
67	Karoline Gomes da Silva	Fundamental I / Polivalente	04	25,5	29,5	**48°**
72	Sara Rayanne Duarte da Silva	Fundamental I / Polivalente	02	27,5	29,5	**49º**
208	Francisca Maria Barbosa da Silva	Fundamental I / Polivalente	07	22	29	**50º**
25	Antônia Lúcia Félix de Freitas	Fundamental I / Polivalente	12	16,5	28,5	**51º**
182	Francisca Leonice Melo Coelho	Fundamental I / Polivalente	13	15,5	28,5	**52º**
13	Maria Nayane Bezerra de Oliveira	Fundamental I / Polivalente	09	19	28	**53º**
170	Nayanne Silva de Albuquerque	Fundamental I / Polivalente	11	10,5	27,5	**54º**
183	Patrícia Alves de Souza Bandeira	Fundamental I / Polivalente	07	20	27	**55º**
142	Jorge Victor de Paula Aquino	Fundamental I / Polivalente	10	17	27	**56º**
83	Raimundo Gonçalves de Oliveira	Fundamental I / Polivalente	01	25,5	26,5	**57º**
116	Vanessa Dantas Campos Viana	Fundamental I / Polivalente	02	24	26	**58º**
223	Samara Lucena Silva	Fundamental I / Polivalente	02	24	26	**59º**
168	Vitoria Martins Teixeira	Fundamental I / Polivalente	07	18,5	25,5	**60º**
132	Antonia Valquelia Veras da Silva	Fundamental I / Polivalente	06	19,5	25,5	**61º**
167	Patrícia Bezerra da Silva	Fundamental I / Polivalente	05	20	25	**62º**
75	Heloisa Monteiro Alves	Fundamental I / Polivalente	00	21,5	21,5	**63º**
74	Maria Rafaela de Souza Barboza	Fundamental I / Polivalente	00	21	21	**64º**
05	Edmundo Ferreira de Melo	Fundamental I / Polivalente	00	20	20	**65º**
17	Maciana Alcantara Ferreira Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	11	28	39	**1°**
106	Alessa Samara de Morais Brito	Fundamental II / Língua Portuguesa	15	23	38	**2°**
23	Francisco Aparecido Vieira	Fundamental II / Língua Portuguesa	15	21	36	**3°**
149	Janaine Fernandes da Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	07	28	35	**4°**
201	Rita de Cássia Marinho da Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	13	22	35	**5º**
130	Josiane Alves Mendonça	Fundamental II / Língua Portuguesa	03	30	33	**6°**
10	Lívia Maria da Silva Brito	Fundamental II / Língua Portuguesa	02	30	32	**7°**
20	Vera Lúcia Batista Elias	Fundamental II / Língua Portuguesa	11	20,5	31,5	**8°**
100	Aline Pereira Félix	Fundamental II / Língua Portuguesa	07	24,5	31,5	**9º**
122	Jorge Alves Luiz	Fundamental II / Língua Portuguesa	09	21,5	30,5	**10º**
215	Dione Duarte Ricarte	Fundamental II / Língua Portuguesa	06	24	30	**11°**
151	Chris Bianca Melo da Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	02	28	30	**12°**
103	Iara Ferreira da Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	11	19	30	**13°**
49	Amanda Gomes Barbosa	Fundamental II / Língua Portuguesa	00	26	26	**14º**
175	Antonio Carlos Lourenço Correia	Fundamental II / Língua Portuguesa	07	19	25	**15º**
197	Antonia Thaynara Soares da Silva	Fundamental II / Língua Portuguesa	04	27	31	**16º**
08	Márisom Felipe Moura de Oliveira	Fundamental II / Língua Portuguesa	01	28	29	**17°**
93	Cosma Viana Lima	Fundamental II/Língua Inglesa	03	30	33	**1°**
95	Rebeca Cristina Souza Lima	Fundamental II/Língua Inglesa	01	29	30	**2°**
94	Antonio Eduardo Vieira de Souza Neto	Fundamental II/Língua Inglesa	08	21,5	29,5	**3º**
199	Luana de Oliveira Viana	Fundamental II / Língua Inglesa	07	22,5	29,5	**4º**
61	Antonio Marcos Torres Silvestre	Fundamental II / Libras	02	30	32	**1°**
85	Dilzivania de Sena Araújo	Fundamental II / **Educação Física**	07	30	37	**1°**
136	Edileide Bezerra de Lima	Fundamental II / Educação Física	01	25,5	26,5	**2°**
148	Francisco Cleyvan da Silva Alves	Fundamental II / Educação Física	00	28,5	28,5	**3°**
80	Ilaíra Rafaella de Oliveira Melo	Fundamental II / Educação Física	06	22,5	28,5	**4°**
155	Francisca Wesgliana Fernandes Dantas	Fundamental II / Educação Física	01	27	28	**5°**
229	Rozângela Alves de Oliveira	Fundamental II / Educação Física	10	18	28	**6°**
225	Jaiana Souza Silva	Fundamental II / Educação Física	08	19,5	27,5	**7°**
59	David William de Souza Melo	Fundamental II / Educação Física	02	25	27	**8°**
207	Silvana Clares Viana	Fundamental II / Educação Física	06	20,5	26,5	**9°**
98	Italo Fernando Ferreira Alves	Fundamental II / Educação Física	01	25	26	**10º**
113	Francisco das Chagas Ferreira Gonçalves	Fundamental II / Matemática	08	29	37	**1°**
185	Antônia Layane Teles de Almeida	Fundamental II / Matemática	02	30	32	**2°**
99	Francisco Justino de Oliveira	Fundamental II / Matemática	14	19,5	32	**3°**
156	Antonio Carlos Batista Leite	Fundamental II / Matemática	02	30	32	**4º**
96	Maria Cleide Justino de Oliveira	Fundamental II / Matemática	06	25	31	**5º**
144	Juliana Campos Lima Araújo	Fundamental II / Matemática	00	30	30	**6º**
29	Isabel Cristina da Silva França	Fundamental II / Matemática	00	30	30	**7º**
211	Maria Auxiliadora Pereira Barbosa	Fundamental II / Matemática	15	15	30	**8º**
213	Margarete Correia Campos	Fundamental II / Matemática	15	14,5	29,5	**9º**
14	Najila Barros de Souza	Fundamental II / Matemática	02	27	29	**10°**
118	Rawliane Barbosa Ricarte	Fundamental II / Matemática	03	28	28	**11°**
231	Pedro Henrique Leandros Coelho	Fundamental II / Matemática	00	28	28	**12°**
06	Nádia Vieira de Oliveira	Fundamental II / Matemática	04	23,5	27,5	**13°**
221	Sandroni de Oliveira Silva	Fundamental II / Matemática	03	24	27	**14°**
86	Alecsandra Alves Pinheiro	Fundamental II / Ciências	17	29	46	**1°**
81	Keila Joselyana Cezar Leite	Fundamental II / Ciências	08	27	35	**2°**
76	Elisângela Olinda Oliveira	Fundamental II / Ciências	10	27	37	**3°**
114	Gabriel do Carmo Araújo	Fundamental II / Ciências	09	26	35	**4°**
200	Gilvaci Alves Bezerra	Fundamental II / Ciências	12	28	40	**5°**
11	Valdislan Mendes Antunes	Fundamental II / Ciências	01	28	29	**6°**
127	Diandra Sousa Leite	Fundamental II / Ciências	05	21	26	**7°**
217	Francisco Marcos Alves de Souza	Fundamental II / Ciências	05	29	34	**8°**
97	Francisca Érica Florindo de Sousa	Fundamental II / Ciências	03	28	31	**9°**
58	Rafael Barbosa de Lucena	Fundamental II / Ciências	04	23	27	**10°**
40	Ana Jaine Ferreira Pinto	Fundamental II / Ciências	00	25	25	**11°**
37	Flávia Ferreira de Macêdo	Fundamental II / História	11	26	37	**1°**
135	José Edinaldo Bezerra	Fundamental II / História	12	24,5	36,5	**2°**
108	André de Souza Barros	Fundamental II / História	10	25	35	**3°**
123	Eliano Ferreira de Sousa	Fundamental II / História	15	20	35	**4°**
193	Valdevino da Silva Moura	Fundamental II / História	13	21,5	34,5	**5°**
71	Lucimaria de Lima Vieira	Fundamental II / História	11	22	33	**6°**
205	Temístocles Duarte da Silva	Fundamental II / História	08	24,5	32,5	**7°**
57	Irani Gonçalves Correia	Fundamental II / História	07	23	30	**8°**

31	Eliane Pereira da Silva	Fundamental II / História	15	14,5	29,5	**9°**
206	João Carlos Antunes Barbosa	Fundamental II / História	02	26,5	28,5	**10°**
166	Eric Silva Lima	Fundamental II / História	03	24	27	**11°**
65	Marciana Gomes de Sousa Braga	Fundamental II / História	07	19,5	26,5	**12°**
180	Ana Larissa Silva Antunes	Fundamental II / História	00	18	18	**13°**
35	Danielle Tavares dos Santos	Fundamental II / História	01	13	14	**14°**
224	Maria Adriene Lima dos Santos	Fundamental II / Geografia	08	21,5	29,5	**1°**
184	Maria Eliziana Alves de Souza	Fundamental II / Geografia	11	17,5	28,5	**2°**
218	Luciene Izidório dos Santos Silva	Fundamental II / Geografia	06	22	28	**3°**
102	Namíbia Alves Duarte	Fundamental II / Geografia	02	22,5	24,5	**4°**

Secretaria Municipal de Educação, Cariús, 27 de abril de 2023.

ANTONIA AURINETE GOMES
Diretora

ANTONIA ILZETE ALVES FERREIRA
Professora

ANTONIA JEANE GUEDES MARTINS
Professora

CLEUDENE ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA
Professora

FRANCISCA NEUMA DA SILVA
Professora

FRANCISCO GILSON LUCENA DA SILVA
Professor

JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Professor

KÁTIA CILENE MORAIS SILVA
Secretária Escolar

MARIA TEUVANI DA SILVA SANTOS
Professora

MARIA SOLANGE RAMOS
Professora

NARA SUZANA LOURENÇO VIANA
Professora

NIREIDE FRANCISCA RODRIGUES
Professora

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Professora

SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
Professora

VANDEGLECIA LEDO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:EE1F6C4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA Nº 001/2023.
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 909, de 5 de setembro de 2022, e o Edital de Seleção Pública Interna nº 001, de 16 de janeiro de 2023, destinada ao provimento de cargos em comissão de Diretor, junto às Escolas Públicas Municipais do Ensino Básico de Fortim, e a Homologação do supracitado processo, datada de 24 de abril de 2023, **RESOLVE** convocar os

candidatos aprovados, constantes do Anexo Único, parte integrante deste Edital, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Francisco Augustinho, nº 238, Centro, CEP: 62.815-000, Fortim, Ceará, no período de 28 de abril de 2023 à 04 de maio de 2023, munidos da documentação abaixo:

a) Carteira de Identidade (original e xerox);
b) CPF (original e xerox);
c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e xerox);
d) Certificado de Reservista (sexo masculino) (original e xerox);
e) Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato, ou com a comprovação do parentesco direto com o titular (original e xerox);
f) Certidão de Antecedentes Criminais;
g) Certidão de que não sofreu penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública nos últimos 5 anos (emitida pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fortim);
h) Diploma de conclusão do curso de administração escolar nos termos do art. 64, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), em curso de graduação em Pedagogia ou de Pós-Graduação em Gestão Escolar (original e xerox).

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 27 de abril de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA Nº 001/2023.
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR COM 500 A 1.000 ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
0002303	Maria Luíza Oliveira da Costa	7,60	Classificado

DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR COM MENOS DE 500 ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
0002304	Océlio Estêvo dos Santos	9,00	Classificado
0002313	Francisca Pereira Oliveira	9,00	Classificado
0002301	José Ari Nogueira dos Santos	8,85	Classificado
0002310	Valgnésia Batista da Silva	8,75	Classificado
0002308	Vladimir Gomes de Oliveira	8,65	Classificado
0002305	Cidramara Soares Teixeira	8,55	Classificado
0002312	Sandolene Silverio Maia	8,53	Classificado
0002314	Marília de Aquino Costa	8,43	Classificado
0002315	Lidiane Pereira de Sousa	8,40	Classificado
0002311	Maria Leuda Carneiro Fernandes	7,88	Classificado

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 27 de abril de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C3476C09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042308SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042308SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIADEEDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.003.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA VITÓRIA ALVES MARQUES.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042309SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIADEEDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.003.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.462,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), com valor mensal de R$ 718,00 (Setecentos e dezoito reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ORLANDINA PEREIRA DE SOUSA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042310SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIADEEDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.003.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): SIMÔNICA HENRIQUE DA SILVA AMORIM.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042311SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIADEEDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.003.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042312SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIADEEDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.003.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CAMILA DE AMORIM AMBRÓZIO DE OLIVEIRA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042313SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIADEEDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.003.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ERINALVA MOREIRA DE LIMA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7FA7D46C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042320SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042320SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃOOBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA CRUZ DE SOUSA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042321SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ROSANGELA HENRIQUE MONTEIRO.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042322SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.462,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), com valor mensal de R$ 718,00 (Setecentos e dezoito reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA EDINEUZA MATIAS DA SILVA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023

.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042323SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.435,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta e cinto reais), com valor mensal de R$ 715,00 (Setecentos e quinze reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOZIENE DOS SANTOS.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042324SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.435,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta e cinto reais), com valor mensal de R$ 715,00 (Setecentos e quinze reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA KEILLIANY ALVES ALENCAR.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042325SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANA MARIA PEREIRA ROMÃO.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D000AC4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042348SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042348SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.453,00 (Seis Mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), com valor mensal de R$ 717,00 (Setecentos e dezessete reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA ELIZIANE CRUZ DE SOUSA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042349SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.462,00 (Seis Mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), com valor mensal de R$ 718,00 (Setecentos e dezoito reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EDVÂNIA APARECIDA DA SILVA LIMA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042350SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.444,00 (Seis Mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), com valor mensal de R$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA HOLANDA VIEIRA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042351SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTÔNIA JANAINA ALMEIDA DO NASCIMENTO.MOMBAÇA – CE**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042352SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LAYSE GRACIANO CARNAÚBA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042353SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.453,00 (Seis Mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), com valor mensal de R$ 717,00 (Setecentos e dezessete reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELIZÂNGELA MARTINS DA SILVA.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042354SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.471,00 (Seis Mil, quatrocentos e setenta e um reais), com valor mensal de R$ 719,00 (Setecentos e dezenove reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EDGLESIA PEREIRA RODRIGUES.MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042355SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CAMILA PAULINO DE LIMA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FB8808B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042356SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042356SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA GENICLÉIA NASCIMENTO DE LIMA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042357SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ADRIANA MENDES DE LIMA SANTOS.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042358SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JUCIMÁRIA DA SILVA VIEIRA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042359SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.444,00 (Seis Mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), com valor mensal de R$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reias).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JANETE VIANA CAVALCANTE.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042360SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANA GÉSSICA COSTA DA SILVA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042361SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042362SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LUCAS DHIOGO PEREIRA DA SILVA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042363SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELIANE JONAS RIBEIRO.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042364SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA LEIDIANE JONAS VIEIRA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042365SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTOS TRANFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA NELMA ALVES NOGUEIRA.**

MOMBAÇA – CE, 10 de abril de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BB7C7F65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR/MONITOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/CE. RESULTADO – FINAL.

MONITOR EM EDUCAÇÃO CRECHE					
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	54	Hellen Caroline Freire Gomes	51	34	85
2	71	Ana Viviane Lucena Vieira	51	32	83
3	13	Ana Caroline Rodrigues Hermógenes	46	35	81
4	55	Karina Guedes Sampaio	45	36	81
5	6	Gisnádia Ferreira da Silva	43	36	79
6	11	Natália Silva Gonçalves de Matos	44	35	79
7	94	Matheus Bezerra Marcolino	47	32	79

8	27	Daiane Bernardo de Almeida	44	35	79
9	14	Renaldo Ferreira Leite Filho	42,5	36	78,5
10	40	Ana Gabriela de Meneses Alencar	43	35	78
11	4	Antonia Edna de Oliveira Brito Diniz	42	35	77
12	31	Amanda de Melo Calixto	40	37	77
13	12	Cícera Janaína Pereira Santana	40	37	77
14	50	Deyse Teles Brito	40	37	77
15	15	Maria Júlia Gomes Bantim Lima	40	37	77
16	8	Gilvânia Alves Martins	42	34	76
17	19	Maria Kevylly Balbino da Silva	38	38	76
18	91	Cícera Samanda Soares Lima	38	38	76
19	61	Antonia Xavier Alencar	40	36	76
20	93	Felipe Oliveira Pimentel	40	36	76
21	108	Jefferson Alves de Souza	40	36	76
22	35	Cícera Simony de Matos	39,5	36	75,5
23	20	Cícera Graziela Gonçalves Dutra Santana	41	34	75
24	22	Francisca Alves Teixeira Monteiro	38	37	75
25	7	Antonia Tavares da Silva	38,5	36	74,5
26	36	Maria Vitória de Moura Lima	36	38	74
27	21	Leidiany Aparecida da Silva Cordeiro	36	37	73
28	32	Damiana Edivânia de Sousa Santos	35	37,5	72,5
29	34	Maria Olívia Lopes Maia	38	34	72
30	38	Jemima de Matos Damasceno	37	35	72
31	99	Beatriz Cordeiro dos Santos	40	32	72
32	83	Talita de Matos Silva Pereira	36	35,5	71,5
33	82	Idelvânia Belisário Cordeiro	42	29	71
34	75	Antonia Fernanda da Silva Almeida	41	30	71
35	43	Cícera Erivânia Nunes Cordeiro	40,5	30	70,5
36	1	Maria do Socorro Carvalho Costa Oliveira	42	28	70
37	17	Claudiana Souza de Sá Brito	38	30	68
38	42	Wanêssa Cordeiro Alves	36	30	66
39	98	Lucimar Fernandes da Cunha	34	31	65
40	47	Cícera Patrícia Alves Santana	34	31	65
41	90	Cícera Umbelino da Silva	34,5	30	64,5
42	104	Joissy Rodrigues da Silva	32	31	63
43	74	Janelene da Silva Alves	29	29	58
44	103	Cícera Sabrina de Oliveira Morais	26,5	28	54,5
45	86	Risoneide Silva Muniz	29	24	53
46	46	Evânia Alves de Lima Silva	29	23	52
47	62	Yara Kelly Alves da Franca	22	23	45
48	30	Damiana Alves de Sousa	18	26	44
49	65	Maria das Dores Cordeiro	22,5	21	43,5
50	77	Camili Pereira Saraiva	20	22	42
51	79	Karine Assunção da Silva	10	28	38
52	68	Maria do Socorro Dias do Nascimento	16	22	38
53	92	Aparecida Pereira de Oliveira	14	20	34
54	63	Elisângela Cardoso da Silva	13,5	20	33,5
55	78	Eshylei Silva Freire	5	25	30

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1	73	João Douglas Pereira da Silva	44	32	76
2	121	Laisa Ferreira Matos	42	32	74
3	9	Cícera Camila Lopes de Macêdo	40	31	71
4	45	Marcos Paulo da Silva Ribeiro	36	33	69
5	3	Emerson Júlio da Silva Sousa	36	32	68
6	95	Carlos Eduardo Macêdo Sousa	34	33	67
7	16	Yuri Hatila Guedes Muniz	34	33	67
8	52	Fernando José Fernandes Freire	34	32	66
9	107	Francisco Ítallo Gonçalves Sampaio	31	32	63
10	37	Gleiciany Soares da Silva	34	27,5	61,5
11	102	Lucas Ribeiro Alves	34	27	61
12	41	Antonio Anderson da Silva Ferreira	16	30	46
13	26	Leila Cristina Pereira de Lima	10	22	32
14	119	Salumara Taíss da Silva Salu	10	20	30
15	44	Maria Amanda Silva de Souza	10	20	30
16	57	Maria Regilânia de Lima Souza	10	20	30
17	33	Francisca Joyce da Silva Teófanis	10	20	30
18	123	Maria Eduarda Martins De Oliveira	40	DESCLASSIFICADA	-

MONITOR ESCOLAR					
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1	118	Antonio Lima de Brito	54	34	88
2	105	Fabrícia Gonçalves da Silva	45,5	33	78,5
3	122	Sthefany Ferreira de Oliveira	45	33	78
4	88	Vanessa Rodrigues da Silva	42	33	75
5	29	Claudineide de Melo Cruz	40	34	74
6	53	Taylane Marcelino Dias	34	35	69
7	18	Andressa do Nascimento Alves	32,5	36	68,5
8	100	Maria Luiza Alves da Silva	40	28	68
9	114	Ângela Maria da Silva Pereira	38,5	29	67,5
10	96	Iara Laís de Matos Silva	38,5	29	67,5
11	84	Maria Naiara Pereira Gonçalves	37	30	67
12	85	Maria Naiane Pereira Gonçalves	37	30	67
13	110	Jose Kauan da Silva	34	30	64
14	113	Ana Karoline Bezerra da Silva	32	29	61
15	2	Maria Elani Leite Soares	30	30	60
16	101	Antonia Joice Pereira de Oliveira	26,5	32	58,5

18	69	Diego Fernandes da Cunha	23	20	43
19	89	Maria Daiane Duarte Fidelis	23	20	43
20	76	Rafael da Silva Honorato	22	19	41
21	97	Fábia Mariene Alves Félix	18	22	40
22	81	Eliane da Silva Bastos	18	20	38
23	56	Wenia Bernardo da Silva	16	20	36
24	80	Jorge Pereira do Nascimento	16	20	36
25	23	Maria Júlia Pereira Alves	16	20	36
26	116	Letícia Ribeiro Peixoto	14	20	34
27	72	Maria Vanessa Rodrigues de Lima Oliveira	12	20	32
28	42	Beatriz Domiciano dos Santos	23	DESCLASSIFICADO	-

MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1	59	Franciely Nascimento Feitosa	50	32	82
2	5	Ítalo Igo Filinto da Silva	50	30	80
3	115	Lauanna Kaylanne da Silva Macário	49	30	79
4	64	Déborah Giselly de Moura	42	34	76
5	112	Layla Carolyne da Silva Macário	34	35	69
6	10	Juliete Gomes da Silva	30	37	67
7	51	Aliciane Ferreira Lima	30	36	66
8	120	Stephanny de Souza Costa	30	32	62
9	123	Carlos Eduardo Brandão Rodrigues	32	30	62
10	24	Alan Gomes da Silva	28	29	57
11	58	Rivalda Leandro Barbosa da Silva	23	29	52
12	67	Ana Carollyne Silva de Souza	15	30	45

MONITOR DE INFORMÁTICA					
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1	111	José Vanderley Matos Neto	17,5	25	42,5
2	70	Weverton Brito da Silva	24	26	50

MONITOR DE HORTA					
ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**ENTREVISTA**	TOTAL
1	49	Letícia Camilo da Silva	10	28	38
2	48	Gustavo Camilo da Silva	10	28	38

Nova Olinda/CE, 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA

MARIA SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA FEITOSA

JANAINE DE LIMA FELIX
Comissão Organizadora
(Portaria SEB nº 03/2023)

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:47A85398

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2023 - SEINFRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - SEINFRA

EDITAL Nº 001/2023 - SEINFRA
O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. GUILHERME DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 150/2013, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado na Lei Municipal de nº 347/2023.
A organização e aplicação do Processo Seletivo Simplificado ficarão a cargo do Secretaria Municipal de Infraestrutura e reger-se-ão pelas disposições que integram o presente Edital.
A Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, será formada por 03 (três) servidores do município, designados pelo Secretário Municipal de Infraestrutura.
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1.O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por portaria da lavra do Secretário Municipal de Infraestrutura, tendo por finalidade o provimento de vagas de Fiscal de Obras e Fiscal de Limpeza, será efetivado em três fases, inscrição, fase sem pontuação, análise de currículos e entrevistas, fases de pontuação.
1.1.1. Fiscal de Obras: com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de um salário mínimo nacional.
1.1.1.1. O requisito para investidura no cargo:
I - a nacionalidade brasileira;
II - o gozo dos direitos políticos;
III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV – o nível de escolaridade do ensino médio, com curso técnico e medificações; profissionais com formação em área de construção civil; estudante universitário do curso de engenharia civil com mais de 50% (cinquenta por cento) em conclusão;
V – a idade mínima de dezoito anos;
VI - aptidão física e mental.
1.1.2. **Fiscal de Limpeza**: com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de um salário mínimo nacional.
1.1.1.2. O requisito para investidura no cargo:
I - a nacionalidade brasileira;
II - o gozo dos direitos políticos;
III – a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV- o nível de escolaridade do ensino médio;
V – a idade mínima de dezoito anos;
VI - aptidão física emental.
1.2. As atribuições de cada cargo estão dispostas no anexo I.
1.3. Sobre o valor da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
1.4. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem aquelas estabelecidas para os demais servidores estatutários do Regime JurídicoÚnico.
1.5. A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados;
1.6. A aprovação e classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no **dia 28/04/2023, das 07hs às 11hs e das 13h às 16h, na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Bairro Centro, Quixelô/CE**.
2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
2.3. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente aoendereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando em ambos os casos, os seguintes documentos:
2.3.1. Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo IV deste Edital, devendo ser devidamente preenchida e assinada;
2.3.2. Cópia e original de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Carteira Nacionalde Habilitação (com foto), Carteira de Trabalho e Previdência Social;
2.3.3. Cópia e original dos certificados de escolaridades, oficialmente reconhecidos, expedidos por estabelecimentos de ensino existentes no país;
2.3.4. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição por servidor responsável pelas inscrições, desde que o candidato apresente para conferência, os originais, juntamente com as cópias.
2.3.5. Comprovante de residência ou declaração de residência juntamente com documento que demonstre o vínculo entre o declarante e o candidato;
2.3.6. Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
2.3.7. Não serão aceitos documentos posteriormente à data da inscrição.
2.3.8. Não serão recebidas inscrições por via postal, e-mail, fac-simile ou extemporâneas.
2.3.9. O currículo, modelo Anexo V, deverá ser entregue no ato da inscrição, preenchido e assinado, juntamente com cópia autenticada dos títulos. Nenhum documento utilizado para inscrição poderá ser devolvido, ficando à disposição dos arquivos municipais;
2.3.10. Não serão aceitas inscrições de candidatos que sejam servidores concursados do município de Quixelô;
2.3.11. Em caso de classificação, os candidatos aprovados só serão chamados após o desligamento formal da Prefeitura, em caso de contratados e/ou estagiários.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 2.1, a Comissão publicará, no site oficial da Prefeitura, no dia 02 de maio de 2023, Edital contendo uma relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
3.2. Os candidatos que tiverem as suas inscrições indeferidas e/ou que discordem da análise dos currículos poderão interpor recursos escritos a Procuradoria Geral, no dia 03 de maio de 2023, das 07hs às 11hs, e das 13hs às 16h, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação;
3.3. A Comissão organizadora, após apreciar os recursos, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
3.4. A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia 04/05/2023 no site oficial do Município;

4. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS/TÍTULOS E DA ENTREVISTA

4.1. A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do Edital, que será entregue pelo candidato no ato da inscrição.
4.2. A escolaridade exigida para o desempenho do cargo não será objeto de avaliação, eis que é pré-requisito, mesmo que seja superior ao solicitado.
4.3. A declaração de órgão empregador deverá ter o carimbo do CNPJ da mesma.
4.4. Nenhum título receberá dupla valoração.
4.5. A classificação será efetivada através da pontuação advinda dos títulos e da entrevista, conforme critérios definidos neste Edital.
4.6. As entrevistas serão realizadas no dia 05/05/2023, das 07hs às 11hs, e das 13hs às 16h, na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Bairro Centro, Quixelô/CE.
4.7. A lista com a classificação final será disponibilizada no site oficial da Prefeitura de Quixelô, no dia 08 de maio de 2023, e observará a ordem decrescente da pontuação dos candidatos.

5. DOS RECURSOS

5.1. Dos resultados preliminares é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, a serem protocolados na Procuradoria Geral.
5.2. O recurso deverá ser apresentado no dia 09 de maio de 2023, das 07hs às 11hs, e das 13hs às 16h, na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Bairro Centro, Quixelô/CE, e deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. O recurso protocolado, sem qualquer referência ao motivo da inconformidade ou sem a devida exposição de razões explicativas, será INDEFERIDO de plano.
5.3. A Comissão, apreciando os recursos, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
5.4. A lista final de selecionados e consequente classificação serão publicadas no site oficial da Prefeitura no dia 10 de maio de 2023.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com as tabelas abaixo:
6.2. Análise curricular:

a) Cargo: FISCAL DE OBRAS

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos, Seminários ou palestras na área da fiscalização. Cada curso com um mínimo de 20 (vinte) horas, tendo sido realizado no período de março de 2018 até março de 2023	06	30

b) Cargo: FISCAL DE LIMPEZA

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos, Seminários ou palestras na área da fiscalização. Cada curso com um mínimo de 20 (vinte) horas, tendo sido realizado no período de março de 2018 até março de 2023	06	30

6.3. Entrevista:

ENTREVISTAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FISCAL DE OBRAS	70
FISCAL DE LIMPEZA	70

6.4. Total corresponde a 100 (cem) pontos pertinentes as notas inerentes a análise de currículo e entrevista.
6.5. Os candidatos classificados serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação.
6.6. Em caso de igualdade da pontuação final, será aplicado, sucessivamente, o seguinte critério de desempate ao candidato: idade mais avançada;
6.7. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.
6.8. As entrevistas serão norteadas por questionamentos sobre noções da Lei Orgânica Municipal, Código de Posturas Municipal, e atribuições do cargo.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A convocação obedecerá, rigorosamente, à ordem da classificação final obtida pelos candidatos.
7.2. O candidato convocado deverá submeter-se, obrigatoriamente, á avaliação médica oficial, de caráter eliminatório.
7.3. Somente será investido no cargo o candidato que for julgado fisicamente apto para o exercício das funções.
7.4. Quando da convocação, o candidato deverá entregar os documentos necessários exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.
7.5. O candidato classificado e convocado deverá se apresentar na Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE para entrar no exercício do cargo, caso contrário, fica autorizada a convocação do próximo candidato por ordem de classificação.

8. PRAZO

8.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade durante o prazo da Lei que autorizou a contratação;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Transcorrido o prazo, sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão expedirá Edital com a classificação final dos candidatos, para homologação.
9.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, em especial telefones de contato.
9.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato,valendo para esse fim a publicação do resultado final.
9.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão.
9.5. Os candidatos aprovados, para a assinatura do contrato, deverão apresentar toda a documentação exigida referente à admissão na esfera pública.
Quixelô/CE, 27 de abril de 2023.

GUILHERME LIMA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ANEXO I

FISCAL DE OBRAS. ATRIBUIÇÕES: Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; Executar o serviço de fiscalizaçãode obras particulares e públicas, dentro no Município, observando se está de acordo com as permissões e especificaçõesda legislação pertinente; Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras; Fazer cumprir a legislação municipal relativa a posturas e demais disposições de política administrativa, inclusive legislação ambiental, mediante fiscalização permanente; Exigir licenças; Realizar a lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa, Secretaria de Infraestrutura; Realizar a interdição do estabelecimento e embargos de obras que estejam irregulares; Realizar a apreensão de bens e mercadorias; Realizar notificação e cumprir diligências; Solicitar a intervenção da polícia, para fazer valer as Leis; Prestar informações que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
FISCAL DE LIMPEZA. ATRIBUIÇÕES: Efetuar fiscalização mediante rondas e vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas, na área de sua competência, especialmente em fiscalizar com objetivo de exercer o poder de Polícia do Município e fazer cumprir as normas do Regulamento de Limpeza Urbana e Legislação vigente, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas; fiscalizar através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas de acordo com o Regulamento de Limpeza Urbana, os serviços em vias e logradouros públicos, exceto quanto às atribuições de natureza técnica; fiscalizar locais, instalações, equipamentos, contenedores, acondicionadores, expositores e destinadores de resíduos sólidos; fiscalizar a coleta, locais de transbordo, o transporte e a disposição final dos resíduos sólidos e resíduos sólidos especiais realizados por particulares requerendo o laudo técnico, quando necessário; fiscalizar a utilização de restos de alimentos, lavagem, armazenamento e acondicionamento dos mesmos; fiscalizar as atividades de carga e descarga de veículos transportadores de resíduos sólidos e a manutenção e conservação das áreas de serviços de particulares; fiscalizar locais, equipamentos e instalações de incineração de resíduos sólidos, tipos de resíduos sólidos de particulares requerendo laudo técnico, quando necessário; fiscalizar os terrenos não edificados e/ou não utilizados, evitando que se transformem em lixões clandestinos ou não; fiscalizar os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços fiscalizar as feiras e os feirantes de feiras livres, os mercados públicos e, feiras de arte e artesanato e, espaços abertos as exposições e eventos cívicos culturais; fiscalizar as áreas de localização, áreas de circulação e adjacentes dos carrinhos de comércio ambulante; fiscalizar os processos de coleta interna de resíduos sólidos domiciliares; fiscalizar quanto à autorização de coletas internas de resíduos sólidos domiciliares; fiscalizar a queima de resíduos sólidos ao ar livre em vias e logradouros públicos; fiscalizar quanto ao licenciamento, as obras, reformas e funcionamento de equipamentos de coleta interno e de redução de resíduos sólidos, requerendo laudo técnico, quando necessário; fiscalizar, quanto ao licenciamento e, destinação dos resíduos sólidos das construções (entulhos) os aterros e locais provisórios mediante licença autorizativa para a recepção deste tipo de resíduo pela Secretaria de lnfraestrutura;

fiscalizar os estabelecimentos hospitalares e congêneres, requerendo laudo técnico, quando necessário; fiscalizar de Limpeza Urbana; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre construção e conservação de muros de alinhamento frontal e passeios; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre intervenções nos logradouros públicos, tais como: escavações, desenhos, anúncios ou inscrição no calçamento, nos passeios e meios-fios, despejo ou corrimento de águas servidas provenientes de obras; descuido com cercas-vivas ou plantações que pendam para a via pública e prejudiquem o trânsito de veículos e pedestres; escoamento de águas nos logradouros públicos, ocasionando danos ou prejuízos a obras, equipamentos públicos urbanos e serviços municipais; fiscalizar, levantar e acompanhar o carregamento, o transporte e a descarga de terra e entulho, por veículos automotores diversos e carroceiros; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relacionada à ocupação dos logradouros públicos com materiais de construção, entulho, terra, podas de árvore, lixeiras, jardineiras, carcaças de veículos e quaisquer bens/equipamentos que caracterizem materiais de descarte; coordenar a desobstrução de logradouros públicos, a apreensão e remoção, no limite de suas atribuições; exigir licenças; realizar a lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa, Secretaria de Infraestrutura; realizar a apreensão de bens e mercadorias; realizar notificações e cumprir diligências; solicitar a intervenção da polícia, para fazer valer as Leis; prestar informações que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão; e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Abertura das inscrições	28/04/2023
Publicação da lista de candidatos que tiveram a inscrição deferida e da análise dos currículos	02/05/2023
Interposição de recurso	03/05/2023
Resultados dos Recursos	04/05/2023
Entrevistas	05/05/2023
Publicação do resultado preliminar	08/05/2023
Interposição de recurso	09/05/2023
Publicação do resultado final e homologação	10/05/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-SEINFRA

EU,_,
portador(a) do RG nº_e CPF nº_, residente e domiciliado(a) em_____

, cidade de_, **DECLARO** para os devidos fins que: aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado; que os documentos por mim entregues correspondem à verdade; e que estou ciente das penalidades para a hipótese de não veracidade das informações prestadas, inclusive de minha desclassificação para o processo seletivo a que se destina.

Quixelô/CE,____de _____de 2023.

Candidato (a)

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEINFRA		
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023	Inscrição nº.	
Nome:		
CARGO:		
SEXO: ( )Masc. ( )Fem.	CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: ( )Sim, qual? ( )Não	
Necessita de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo? ( )Sim, qual? ( )Não		
RG:	SSP/	Data de Nasc: / /
CPF:		
Estado Civil:		Nº. dependentes:
Profissão:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone:
Quixelô, / /2023	Assinatura:	

&.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 01/2023 - SEINFRA	Nº INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO:	
CANDIDATO(A) PARA O CARGO DE:	

ANEXO V
EDITAL N.º 001/2023-SEINFRA
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO
Eu,_,
candidato(a) ao cargode
, cujo número de inscrição é_, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à atribuição da nota.

1 - Cursos, Seminários ou Palestras na área da Fiscalização, cada curso com um mínimo de 20 horas, tendo sido realizados no período de março de 2018 até março de 2023 (máximo 6certificados)
_____; C/H: _____;

Pontos:_____
_____; C/H: _____;
Pontos:_____
_____; C/H: _____;
Pontos:_____
_____; C/H: _____;
Pontos:_____
_____; C/H: _____;
Pontos:_____
_____; C/H: _____; Pontos:_____

Quixelo/CE, _____de _____ de 2023.

_____
Candidato(a)

Rubrica dos membros da comissão

ANEXO VI – RECURSO
EDITAL N.º 001/2023 - SEINFRA
1 - SELEÇÃO PÚBLICA
Nome: _____
Cargo: _____ Data: ____/_____/_____
CPF: _____

2- No caso de Recurso da etapa de Análise de Capacidade Profissional, preencher:
Área de atuação: _____
Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____
_____

3- Fundamentação do recurso:
_____

4- Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:
_____

Orientações:
1- Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 001/2023 - SEINFRA
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

_____
Assinatura Do(A) Candidato(A)

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6015577D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2023-SME - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE ACOMPANHAENTE TERAPEÚTICO / CUIDADOR DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023 - SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O CARGO DE ACOMPANHAMENTE TERAPÊUTICO/CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO UBAJARA- CE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe no art. 37, inc. IX da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal Art. 78 – VIII; com amparo na Lei Municipal nº 1368/2020, combinada com a Lei Municipal nº 1.420/2021 (alterada pela Lei Municipal No. 1.523/2022), torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023, em observância às Leis Federais de nº 8.014/2010, nº 13.146/2015, nº 13.935/2019 e 14.113/2020, com suas alterações posteriores e demais leis aplicáveis, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e em seus anexos, destinado à contratação de pessoal, em caráter temporário de Acompanhante Terapêutico/Cuidador, para suprir as carências existentes de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo trata da seleção de candidatos para constituição Banco de Cadastro de Reserva visando Contratação em regime de Contrato por Tempo Determinado, para as Funções de Acompanhante Terapêutico (Cuidador) para atuação nas escolas públicas municipais de Ubajara-CE, conforme descrito no ANEXO I.

1.2. Os candidatos que se inscreverem neste Processo Seletivo serão chamados de acordo com as necessidades, oportunidade e capacidade financeira, e, com observância e dentro dos Limites da Despesas de Pessoal na forma da Lei Complementar 101/2000 (LRF), verificado no Relatório de Gestão Fiscal ao final de cada quadrimestre.

1.3. A contratação Temporária decorrente do presente processo seletivo terá vigência de até 12 (doze) meses prorrogável por inferior ou igual período, limitado ao total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, reservando o direito da administração municipal promover a contratação por período inferior, conforme seja a necessidade e a conveniência do interesse público, tendo como objetivo atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, prevendo contratar acompanhante terapêutico/Cuidadores de aluno com deficiência para atuar nas escolas da educação básica pública municipal, nos termos da legislação federal e municipal.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste processo seletivo.

1.4. O processo seletivo não assegura ao candidato direito imediato à contratação temporária na função de Acompanhante terapêutico/Cuidadores de Aluno com Deficiência.

2- BANCO CADASTRO RESERVAS - DO CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Os requisitos, as atribuições, a carga horária e a remuneração, objeto deste processo seletivo simplificado estão no ANEXO I deste edital.

3- DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas para o Banco de Cadastro de Reservas indicarão a localidade, escola municipal ou instituição, devendo o candidato, no ato da inscrição, indicar a vaga que vai concorrer, conforme a descrição no ANEXO III.
3.2. Esgotado o cadastro de reserva da respectiva unidade de ensino e, havendo necessidade de contratação, por parte da Secretaria Municipal de Educação, poderá ser remanejado o candidato do cadastro de reserva de outras unidades escolares, a critério da Secretaria Municipal de Educação, para atender necessidade de outra unidade escolar diferente daquela escolhida pelo Candidato.
3.3. O aluno que necessite de Acompanhante Terapêutico/Cuidador, sendo este transferido de escola que já tenha este serviço, a Secretaria Municipal de Educação poderá remanejar o respectivo profissional para atuar em outra escola ou instituição conforme a necessidade.

4- DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

a. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas em cargos pré-definidos, conforme ANEXO III deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com o cargo.
b. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;
c. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas na legislação própria, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.

d. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência - PcD, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10 ou CID -11), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

e. Será aceito somente laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses, tendo como referência a data da chamada para contratação.

f. A inobservância do disposto no item a, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas, ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

g. As vagas definidas no Anexo III deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na seleção ou na junta médica poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação correspondente a cada instituição de ensino.

5 - DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo de que trata este edital será composto pelas seguintes etapas:

a) Inscrição e envio de documentação comprobatória inerente ao cargo pretendido;
b) Análise da capacidade profissional e curricular, mediante avaliação da documentação enviada (eliminatório e classificatório).

c) Entrevista para análise de competências pessoais (eliminatório e classificatório).
5.2. Os cargos, o nível de escolaridade, o regime de trabalho, a carga horária, os vencimentos básicos e o número de vagas da seleção simplificada SME N° 07/2023, estão especificados no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

6 - DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será executado no município de Ubajara/CE.

6.2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SME N° 07/2023, estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SME.

6.3. A análise e avaliação da documentação e dos currículos dos candidatos serão realizadas pela Comissão Executora e Coordenadora do Processo da Seleção Simplificada, nomeada pela Secretaria Municipal da Educação – SME de Ubajara, para este fim.

7 - DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
7.1. A carga horária e o valor da remuneração para os servidores aprovados no Processo Seletivo Simplificado estão especificados no ANEXO I:

7.1.1. Acompanhante Terapêutico/Cuidador de Aluno com Deficiência com carga horária de
40 (quarenta) horas/semanais para os aprovados no Processo Seletivo Simplificado determinado por este Edital, para exercer suas funções descritas no cargo;

8 - DAS INSCRIÇÕES
8.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2. As inscrições serão realizadas pelo Google forms através do link na **BIO** do instagram da Secretaria Municipal de Educação de Ubajara: (https://www.instagram.com/smeubajara/). No período de **28 de abril à 04 de maio de 2023**, não sendo permitidas as inscrições condicionais, via e-mail, fax correspondências

e/ou por procuração. Conforme o **ANEXO I** deste edital, as vagas ofertadas apresentam carga horária de 40 horas semanais, ficando o candidato obrigado, no ato da inscrição indicar o local da vaga para o qual concorre.

9 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III. Possuir a escolaridade mínima exigida para a vaga, quando da contratação;

IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;

V. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

VI. Não ter sido demitido ou ter contrato rescindido por falta disciplinar;

VII. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas mediante apresentação de Atestado de saúde Ocupacional.

VIII. Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercer a função pública;

IX. Possuir diploma/certificado de conclusão do curso superior para o cargo que for concorrer;

X. Os candidatos não podem ter nenhum vínculo efetivo, comissionado ou temporário, com a Administração Pública Municipal de Ubajara – Ceará;

XI. Não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98 e no Decreto 2724-R, de 06/04/2011, publicado no D.O. de 07/04/2011.

10 - DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO
10.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato(a) deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preencher todos os requisitos exigidos, conforme as exigências legais do respectivo cargo que irá concorrer.
10.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher:
a)A ficha de inscrição (Google forms), disponível na **BIO** do instagram da Secretaria Municipal de Educação de Ubajara: (https://www.instagram.com/smeubajara/), devidamente preenchida, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Documentação Comprobatória para o cargo pretendido, anexar toda documentação scaneada com nitidez na ficha de inscrição online, conforme especificado a seguir:
• Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
• CPF;
• Foto anexado na ficha online;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de endereço atualizado;

• Cópia da CTPS

• PIS/PASEP

• Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
• Diploma ou Certificado de conclusão de ensino superior para o cargo que irá concorrer;
• Certidão Negativa de antecedentes criminais da comarca onde possui endereço declarado;
• Declaração de experiência pela empresa ou escola em que atuou (Anexo VI – Modelo de Declaração)

• Declaração por tempo de serviço público ou privado, com experiência de atuação de acordo com o cargo pretendido especialmente no trabalho com pessoas com deficiência (Anexo VII – Modelo de Declaração);
• Curriculum vitae
• Certificados de participação em cursos, palestras, oficinas, congressos e conferência com carga horária mínima de 180h (cento e oitenta horas).
c) Enviar scaneado todos os documentos via formulário online (Google Forms).
10.3 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem documentação necessária de acordo com os critérios deste edital.

10.4 O candidato declarará na ficha de inscrição, que tem ciência e que aceita entregar outros documentos que venham a ser necessários para o sistema de pagamento, por ocasião da formalização da contratação.

11 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção obedecerá às etapas abaixo:
I. Análise da capacidade profissional e curricular, mediante avaliação da documentação comprobatória entregue (eliminatório e classificatório).
II. Entrevista para análise de competências pessoais (eliminatório e classificatório).

11.1 - As análises da documentação e currículos dos candidatos e a publicação do resultado serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme a definição do calendário de execução deste processo seletivo, pela Comissão Executora e Coordenadora do Processo da Seleção Simplificada, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, para este fim, obedecendo o seguinte cronograma podendo este, ser alterado conforme o princípio da conveniência e oportunidade da SME, levando em consideração, ainda, o número de inscrições:
a) **28 de abril à 04 de maio de 2023** – inscrições pelo (Google forms) no link da **BIO** do instagram da Secretaria Municipal de Educação de Ubajara: (https://www.instagram.com/smeubajara/);
b) **05 à 08 de maio de 2023** – análise e avaliação da documentação e currículos;

c) **10 de maio de 2023** – publicação das inscrições deferidas e indeferidas no site: https://www.ubajara.ce.gov.br/site.
d) **11 á 15 de maio de 2023** - Prazo para interposição de recurso referente a inscrição indeferida, deve ser enviado pelo (Google forms), disponível na **BIO** do instagram da Secretaria Municipal de Educação de Ubajara: (https://www.instagram.com/smeubajara/), devidamente preenchida com todos os dados solicitados, que serão devidamente analisadas pela comissão.
e) **16 de maio de 2023 –** publicação da lista dos aprovados para a segunda etapa com agendamento de entrevista com dia e hora previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação no site: https://www.ubajara.ce.gov.br/site.
f) **18 e 19 de maio de 2023** – entrevista com os candidatos aprovados de acordo com os horários de agendamento definidos pela Secretaria Municipal de Educação conforme funcionamento da instituição, pela manhã das 07:30 às 11:30 e a tarde de 13:00 às
17:00, previamente publicado no site: https://www.ubajara.ce.gov.br/site.

g) **23 de maio de 2023** - Divulgação do resultado preliminar, na secretaria Municipal de Educação, órgãos municipais e no site: https://www.ubajara.ce.gov.br/site.
h) **24 à 26 de maio de 2023 -** Prazo para interposição de recurso referente ao resultado preliminar, deve ser enviado pelo (Google forms), disponível na **BIO** do instagram da Secretaria Municipal de Educação de Ubajara: (https://www.instagram.com/smeubajara/), devidamente preenchido com todos os dados solicitados, que serão devidamente analisadas pela comissão.
i) **30 de maio de 2023** – Divulgação do resultado final, na secretaria Municipal de Educação, órgãos municipais e no site (https://www.ubajara.ce.gov.br/site).
11.3. A pontuação do (a)s candidato (a)s da Seleção compreenderá a análise da documentação comprobatória e seu julgamento obedecerá aos critérios de pontuação constantes do ANEXO II deste edital.
11.4. O número de pontos a ser atribuído para cada candidato é limitado a 100 (cem) e serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos.
11.5. Serão desconsiderados para todos os efeitos os certificados ou declarações de participação em cursos, palestras, oficinas, congressos e conferências, com carga horária inferior a 180h (cento e oitenta horas) por curso e que não forem referentes à área para o cargo escolhido.

11.6. Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com a Lista de classificação, com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como da disponibilidade financeira para contratação.

12 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

12.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
I. Rasurar qualquer documento;
II. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
III. Desrespeitar membros da Comissão Executora e/ou Coordenadora da presente Seleção;
IV. Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
V. Prestar alguma informação inverídica, mesmo que só seja identificado após a finalização deste Processo de Seleção Simplificada.
VI. Obtiver pontuação total inferior a 60 (sessenta) pontos.

VII. O candidato com experiência comprovada no município de Ubajara, que no decorrer de suas atribuições na instituição na qual esteve lotado, apresentou posturas inadequadas ou inassiduidade habitual a ser comprovada mediante relatório ou declaração emitida pelo gestor escolar.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Caberá interposição de recurso administrativo à Comissão Executora, na Secretaria Municipal de Educação, do resultado preliminar da Seleção.
13.2 - O recurso deverá ser enviado pelo (Google forms), disponível na **BIO** do instagram da Secretaria Municipal de Educação de Ubajara: (https://www.instagram.com/smeubajara/), devidamente preenchido com todos os dados solicitados, que serão devidamente analisadas pela comissão organizadora responsável pelo o Processo de Seleção Simplificada.
13.3 O prazo para interposição de recurso das inscrições indeferidas, serão nos dias **11 à 15 de maio de 2023**, conforme previsão neste Edital
13.4 - O prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar, serão nos dias **24 á 26 de maio de 2023**, conforme previsão neste Edital.

13.5 - Será Admitido um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.
13.6 - É de responsabilidade da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção a análise dos recursos.

14 - DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

14.1 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final e divulgada através de listagens afixadas na secretaria Municipal de Educação, órgãos municipais e no site (https://www.ubajara.ce.gov.br/site).

14.2 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Com maior número de pontos em cursos/capacitações;
b) Com maior número de pontos na entrevista;

c) Com maior tempo de serviço prestado na assistência a pessoa com deficiência em redes de educação pública ou privada (comprovado por documento declaratório de entidade contratante);
d) Com maior idade.
14.3 O resultado final da seleção simplificado será divulgado no dia 30 de maio de 2023, na secretaria Municipal de Educação, órgãos municipais e no site (https://www.ubajara.ce.gov.br/site).

.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1 Os Candidatos Aprovados para o Cadastro de Reserva da presente Seleção, serão contratados à critério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades, oportunidade e capacidade financeira, e, com observância e dentro dos Limites da Despesas de Pessoal na forma da Lei Complementar 101/2000 (LRF), verificado no Relatório de Gestão Fiscal ao final de cada quadrimestre.
15.2 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato por Tempo Determinado assinado entre as partes (contratantes e contratados), condicionada à observância das disposições da Lei Municipal nº 1.368/2020, combinada com a Lei Municipal nº 1.420/2021 (alterada pela Lei Municipal Nº 1.523/2022), de acordo com a necessidade demanda, com obediência à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

15.3 A contratação temporária decorrente do presente processo seletivo terá vigência de até 12 (doze) meses prorrogável por inferior ou igual período, limitado ao total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, reservando o direito da administração municipal promover a contratação por período inferior, conforme seja a necessidade e a conveniência do interesse público;

15.4 Quando da contratação, somente será permitida a acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal de 1988, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.

15.5 Os candidatos aprovados nesta seleção, quando convocados para contratação, deverão apresentar os documentos previstos no item 10.2 - B, deste edital, e outros necessários ao ingresso no sistema de folha de pagamento, bem como os exames médicos solicitados no item 9 – VII.

15.6 A permanência do profissional está condicionada a verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em rescisão contratual, por apuração de responsabilidade conjunta da instituição municipal onde o contratado atua e da SME.

15.7 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei Municipal nº 1420/2021, da
rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Secretaria Municipal da Educação.

15.8 A classificação para formação de cadastro de reserva não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado caso haja necessidade pela Administração Pública, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de demanda, o interesse e a conveniência administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Educação.

15.8.1 O candidato classificado dentro do cadastro de reserva, mediante a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação poderá ser lotado na instituição de ensino mais próxima daquela na qual optou no ato da inscrição.

16 - DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

16.1. A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:
a) por iniciativa do contratado;
b) por conveniência da Administração;
c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

17.2. É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

17.3. O Processo Seletivo terá vigência de até 12 (doze) meses prorrogável por inferior ou igual período, limitado ao total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, reservando o direito da administração municipal promover a contratação por período inferior, conforme seja a necessidade e a conveniência do interesse público, visando atender a política de inclusão da pessoa/aluno com deficiência, em observância à legislação federal.

17.4. Os casos omissos e duvidosos referentes ao Processo da Seleção Simplificada, SME N° 07/2023, serão resolvidos pela Gestão da Secretaria de Educação Municipal, em conformidade com parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

Ubajara/CE, 25 de abril de 2023.

SUSENILDA COSTA BARROS
Secretária Municipal da Educação de Ubajara - Ceará

ANEXO I – BANCO CADASTRO RESERVA

CARGO, ESCOLARIDADE, REGIME DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E Nº DE VAGAS DA SELEÇÃO SIMPLIFIFICADA/SME NO 07/2023.

CARGO/FUNÇÃO	**ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO / CUIDADOR**
ESCOLARIDADE	Estudantes de Pedagogia ou Licenciatura que estejam no 8º Período, Ensino Superior em Pedagogia ou Licenciatura ou Técnico em enfermagem completo. Declaração, certificado de conclusão ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES	● Acompanhar e auxiliar o aluno com deficiência em suas atividades na sala de aula estimulando a aprendizagem e fazendo a intervenção através do plano de aula e atividades direcionadas pelo professor da sala regular. ● Preencher relatório de acompanhamento semanal de evolução da criança cuidada e entregar para Coordenação do Atendimento Especializado. ● Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; ● Auxiliar na locomoção; realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa. Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas; ● Realizar a recepção do aluno no início do período e acompanhá- lo até a sala de aula; ● Garantir seu acesso e o deslocamento em todo o ambiente escolar, ficar de prontidão para executar, oferecer o lanche, realizar higiene bucal, acompanhar para o uso do sanitário, realizar a sua higiene íntima, troca de vestuário e/ou fraldas; ● Participar das formações;
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
QUANTIDADE DE VAGAS	60
REMUNERAÇÃO	R$ 1.320,00 (salário mínimo vigente) – 40H
TURNO	Conforme necessidade, conveniência e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Atendimento Especializado.

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PONTUAÇÃO EM CURSO/CAPACITAÇÃO		
Somatório das cargas horárias dos certificados de cursos na área do cargo pretendido de no mínimo 180 horas cada.	Um curso	10 pontos
	Dois cursos	20 pontos
	Três cursos	30 pontos
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
A - Tempo de serviço prestado na área que deseja atuar.	6 meses	10 pontos
	12 meses	20 pontos
	Acima de 18 meses	30 pontos
ENTREVISTA PARA ANÁLISE DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS		
1. Conhecimento específico dentro da área que irá atuar 2. Capacidade de acolhimento 3. Capacidade de adaptação 4. Empatia 5. Capacidade de respeitar a privacidade do aluno 6. Paciência 7. Capacidade de escuta 8. Capacidade de percepção 9. Calma em situações críticas 10. Capacidade de tomar decisões 11. Capacidade de reconhecer limites pessoais 12. Criatividade 13. Capacidade de buscar Informações e orientações técnicas 14. Iniciativa 15. Preparo emocional 16. Capacidade de transmitir valores a partir do próprio exemplo e pela fala 17. Capacidade de administrar o tempo		50 pontos

***Para efeitos de contagem de tempo de serviço mínimo será de 6 meses.**

ANEXO III -
BANCO CADASTRO DE RESERVAS PARA ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO/CUIDADOR POR ESCOLA

NOME DA ESCOLA OU INSTITUIÇÃO	**QTD**
Cei Adolfo Pinto de Mesquita/**Jaburuna**	01
Cei Francisco José Gonçalves/**São Sebastião**	03
Cei Lourdes Jacome/**Rodoviaria**	04
Creche Amor de Criança/ Monte Castelo	02
Escola Belarmino Holanda/**Sitio Itaperacema**	01
Escola Ênio Braga de Carvalho/**Monte Castelo**	06
Escola Eudes Soares Cunha/**Nossa Senhora de Lourdes**	02
Escola Estevão Mendes/**Sitio Moitinga**	01
Escola Humberto Ribeiro Lima/**Jaburu**	02
Escola Joaninha Perdigão/**Sitio Súminario**	01
Escola José Fernandes/**Sitio Pitanga**	01
Escola Luis Antonio/**Chapada**	02
Escola Luiz Gonzaga da Fonseca Mota/**São Sebastião**	03
Escola Luis Ribeiro da Silva/**Jaburuna**	02
Escola Manuel Uruçu/**Cachoeira do boi morto**	02
Escola Maria Aguiar/**Centro**	03
Escola Maria Madalena/**Sitio Taboca**	02
Escola Monsenhor Francisco Tarcisio de Melo/**Centro**	03
Escola Maroca Perdigão/**Nova Veneza**	03
Escola Nossa Senhora da Paz/**Tucuns**	02
Escola Paulo Furtado de Mendonça/**Araticum**	05
Escola Raimundo Camilo/**Sitio Torre**	01
Escola Sâmia Regina Macedo/**Vila Nova**	05
Escola São Luis/**Sitio São Luís**	03
Total:	**60**

ANEXO IV – QUANTIDADE DE CRIANÇAS POR DEFICIÊNCIA.

DEFICIÊNCIA	**CID 10 OU CID 11**	**ALUNOS**
		QTD
Outro Retardo Mental	F78	01
Retardo Mental Não Especificado	F79	01
Paralisia Cerebral	G80	09

Autismo	F84	64
Síndrome de Down	Q90	08
Hiperatividade TDAH	F90	17
Hidrocefalia (cadeirante)	G91.0	03
Síndrome de West (Cadeirante)	G40.4	01
Cegueira de ambos os olhos	H54.0	02
Perda de audição bilateral neuro-sensorial	H90.3	04
Hipotonia congênita (cadeirante)	P94.2	02
Microcefalia	Q02	04
Outras Síndromes Com Malformações Congênitas Que Acometem Múltiplos Sistemas. (Cadeirante)	Q87	02
Atrofia muscular espinhal e síndromes correlatas(cadeirante)	G12	02
Total		**120**

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO.

FICHA DE AVALIAÇÃO		
CANDIDATO:		**CPF:**
RG:	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**	**Data de Nascimento: / /**
LOCAL PARA O QUAL DESEJA CONCORRER:		
PONTUAÇÃO CURSOS/CAPACITAÇÕES		
Carga horária total dos cursos apresentados:		**Pontos atribuídos:**
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
A- Tempo de serviço prestado na área que deseja atuar.		**Pontos atribuídos:**
ENTREVISTA		
Análise de competências pessoais:		**Pontos atribuídos:**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:		

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA.

Timbre da Instituição

Declaro para os devidos fins, que o(a) Sr(a)._____ , brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº_____ , exerceu a função de **(colocar função exercida)**, nesta instituição.
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ubajara-CE,___de___de____.

_____
(Assinatura e carimbo do Responsável pela Instituição)

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Timbre da Instituição

Declaro para os devidos fins, que o(a) Sr(a). _____, brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº_____ , exerceu a função de **(colocar função exercida)**, no período de_____, perfazendo um total de dias, por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ubajara-CE,____de___de___.

_____
(Assinatura e carimbo do Responsável pela Instituição)

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:D2482084

